

# Índice

---

## 1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores	5

## 2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores	7
2.3 - Outras Informações Relevantes	8

## 3. Informações Financ. Selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	9
3.2 - Medições Não Contábeis	10
3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras	12
3.4 - Política de Destinação Dos Resultados	13
3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido	20
3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas	21
3.7 - Nível de Endividamento	22
3.8 - Obrigações	23
3.9 - Outras Informações Relevantes	24

## 4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco	25
4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado	32
4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes	36
4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores	54
4.5 - Processos Sigilosos Relevantes	55
4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto	56
4.7 - Outras Contingências Relevantes	57

## Índice

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados	58
<b>5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos</b>	
5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos	59
5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado	60
5.3 - Descrição Dos Controles Internos	61
5.4 - Programa de Integridade	62
5.5 - Alterações significativas	69
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	70
<b>6. Histórico do Emissor</b>	
6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm	71
6.3 - Breve Histórico	72
6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial	76
6.6 - Outras Informações Relevantes	77
<b>7. Atividades do Emissor</b>	
7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas	78
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	81
7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais	82
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais	83
7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total	84
7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades	85
7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior	87
7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades	88
7.8 - Políticas Socioambientais	89
7.9 - Outras Informações Relevantes	90
<b>8. Negócios Extraordinários</b>	
8.1 - Negócios Extraordinários	91
8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor	92

## Índice

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais	93
8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.	94
<b>9. Ativos Relevantes</b>	
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros	95
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados	96
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis	97
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades	98
9.2 - Outras Informações Relevantes	99
<b>10. Comentários Dos Diretores</b>	
10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais	100
10.2 - Resultado Operacional E Financeiro	115
10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras	116
10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor	120
10.5 - Políticas Contábeis Críticas	124
10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	125
10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	126
10.8 - Plano de Negócios	127
10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante	129
<b>11. Projeções</b>	
11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas	130
11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas	131
<b>12. Assembléia E Administração</b>	
12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa	132
12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais	137
12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração	138
12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem	139

## Índice

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal	140
12.7/8 - Composição Dos Comitês	150
12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores	151
12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros	152
12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores	153
12.12 - Outras informações relevantes	154

### 13. Remuneração Dos Administradores

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária	155
13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	156
13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	160
13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária	161
13.5 - Remuneração Baseada em Ações	162
13.6 - Opções em Aberto	163
13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues	164
13.8 - Precificação Das Ações/opções	165
13.9 - Participações Detidas Por Órgão	166
13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários	167
13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal	168
13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria	169
13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores	170
13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam	171
13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor	172
13.16 - Outras Informações Relevantes	173

### 14. Recursos Humanos

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos	174
---------------------------------------	-----

## Índice

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos	175
14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados	176
14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos	177
14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos	178
<b>15. Controle E Grupo Econômico</b>	
15.1 / 15.2 - Posição Acionária	179
15.3 - Distribuição de Capital	243
15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico	244
15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor	245
15.7 - Principais Operações Societárias	246
15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico	248
<b>16. Transações Partes Relacionadas</b>	
16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas	250
16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas	251
16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado	258
16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas	259
<b>17. Capital Social</b>	
17.1 - Informações Sobre O Capital Social	260
17.2 - Aumentos do Capital Social	261
17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações	262
17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social	263
17.5 - Outras Informações Relevantes	264
<b>18. Valores Mobiliários</b>	
18.1 - Direitos Das Ações	266
18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública	267

## Índice

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto	268
18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados	269
18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil	270
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	272
18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação	273
18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros	274
18.8 - Títulos Emitidos no Exterior	275
18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição	276
18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas	277
18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários	278
<b>19. Planos de Recompra/tesouraria</b>	
19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor	285
19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria	286
19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria	287
<b>20. Política de Negociação</b>	
20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários	288
20.2 - Outras Informações Relevantes	289
<b>21. Política de Divulgação</b>	
21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações	290
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	291
21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações	294
21.4 - Outras Informações Relevantes	295

## 1.0 - Identificação dos responsáveis

**Nome do responsável pelo conteúdo do formulário**

**Wong Loon**

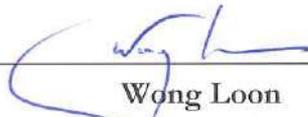
**Cargo do responsável**

Diretor Presidente/Relações com Investidores

**DECLARAÇÃO**

Eu, **Wong Loon**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 5418286-4 SSP/SP inscrito no CPF sob o n.º 762.567.158-53, domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro em Praia do Flamengo, n.º 200, 23.º andar, Flamengo, CEP 22210-901, na qualidade de Diretor Presidente da Nova Transportadora do Sudeste S.A. – NTS (“Companhia”), neste ato declaro que:

- a) revi o formulário de referência da Companhia;
- b) todas as informações contidas no formulário de referência da Companhia atendem ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, em especial aos artigos 14 a 19; e
- c) o conjunto de informações contido no formulário de referência da Companhia é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

  
\_\_\_\_\_  
**Wong Loon**  
Diretor Presidente

## 1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores

### DECLARAÇÃO DO DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Eu, **Wong Loon**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 5418286-4 SSP/SP inscrito no CPF sob o n.º 762.567.158-53, domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro em Praia do Flamengo, nº 200, 23º andar, Flamengo, CEP 22210-901, na qualidade de Diretor Presidente, de Operações e de Relações com Investidores da Nova Transportadora do Sudeste S.A. – NTS (“Companhia”), neste ato declaro que:

- a) revi o formulário de referência da Companhia;
- b) todas as informações contidas no formulário de referência da Companhia atendem ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, em especial aos artigos 14 a 19; e
- c) o conjunto de informações contido no formulário de referência da Companhia é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

**Wong Loon**

Diretor Presidente, de Operações  
e de Relações com Investidores



2 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinaturas gerado em 30 de abril de 2021, 09:50:36



## 01 2 v3 Declaracao DRI pdf

Código do documento 8fe22371-ee73-42a8-8753-fa089c2997d0



## Assinaturas



Wong Loon  
wong.loon@ntsbrasil.com  
Assinou

## Eventos do documento

### 29 Apr 2021, 16:42:58

Documento número 8fe22371-ee73-42a8-8753-fa089c2997d0 **criado** por RAQUEL BITTENCOURT SMOLKA (Conta e6b1e3e4-d531-4800-bb49-f16b652d1016). Email :raquel.smolka@ntsbrasil.com. - DATE\_ATOM: 2021-04-29T16:42:58-03:00

### 29 Apr 2021, 23:16:55

Lista de assinatura **iniciada** por RAQUEL BITTENCOURT SMOLKA (Conta e6b1e3e4-d531-4800-bb49-f16b652d1016). Email: raquel.smolka@ntsbrasil.com. - DATE\_ATOM: 2021-04-29T23:16:55-03:00

### 30 Apr 2021, 09:48:55

WONG LOON **Assinou** (Conta f6108b55-bae8-43be-bdda-9073dd6fb961) - Email: wong.loon@ntsbrasil.com - IP: 189.120.72.124 (bd78487c.virtua.com.br porta: 21908) - Documento de identificação informado: 762.567.158-53 - DATE\_ATOM: 2021-04-30T09:48:55-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):25afe3419fc538c2b0dc9185bcc6a1fe13a98f7a2e75a921d7154e3295eab68a

(SHA512):c125c6b97c876fbef78e8455fe9f82057c0d92fd816f1e6ff4129615073fc64962c7d13631d6b6d22a1f85d60509690678dee74ef559e5a321a023f5c4919d0c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

### 1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores

#### DECLARAÇÃO DO DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Eu, **Wong Loon**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 5418286-4 SSP/SP inscrito no CPF sob o n.º 762.567.158-53, domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro em Praia do Flamengo, nº 200, 23º andar, Flamengo, CEP 22210-901, na qualidade de Diretor Presidente, de Operações e de Relações com Investidores da Nova Transportadora do Sudeste S.A. – NTS (“Companhia”), neste ato declaro que:

- a) revi o formulário de referência da Companhia;
- b) todas as informações contidas no formulário de referência da Companhia atendem ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, em especial aos artigos 14 a 19; e
- c) o conjunto de informações contido no formulário de referência da Companhia é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

**Wong Loon**

Diretor Presidente, de Operações  
e de Relações com Investidores



2 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinaturas gerado em 30 de abril de 2021, 09:50:36



## 01 2 v3 Declaracao DRI pdf

Código do documento 8fe22371-ee73-42a8-8753-fa089c2997d0



## Assinaturas



Wong Loon  
wong.loon@ntsbrasil.com  
Assinou

## Eventos do documento

### 29 Apr 2021, 16:42:58

Documento número 8fe22371-ee73-42a8-8753-fa089c2997d0 **criado** por RAQUEL BITTENCOURT SMOLKA (Conta e6b1e3e4-d531-4800-bb49-f16b652d1016). Email :raquel.smolka@ntsbrasil.com. - DATE\_ATOM: 2021-04-29T16:42:58-03:00

### 29 Apr 2021, 23:16:55

Lista de assinatura **iniciada** por RAQUEL BITTENCOURT SMOLKA (Conta e6b1e3e4-d531-4800-bb49-f16b652d1016). Email: raquel.smolka@ntsbrasil.com. - DATE\_ATOM: 2021-04-29T23:16:55-03:00

### 30 Apr 2021, 09:48:55

WONG LOON **Assinou** (Conta f6108b55-bae8-43be-bdda-9073dd6fb961) - Email: wong.loon@ntsbrasil.com - IP: 189.120.72.124 (bd78487c.virtua.com.br porta: 21908) - Documento de identificação informado: 762.567.158-53 - DATE\_ATOM: 2021-04-30T09:48:55-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):25afe3419fc538c2b0dc9185bcc6a1fe13a98f7a2e75a921d7154e3295eab68a

(SHA512):c125c6b97c876fbef78e8455fe9f82057c0d92fd816f1e6ff4129615073fc64962c7d13631d6b6d22a1f85d60509690678dee74ef559e5a321a023f5c4919d0c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores**

<b>Possui auditor?</b>	SIM
<b>Código CVM</b>	471-5
<b>Tipo auditor</b>	Nacional
<b>Nome/Razão social</b>	Ernst & Young Auditores Independentes S.S.
<b>CPF/CNPJ</b>	61.366.936/0002-06
<b>Data Início</b>	25/07/2017
<b>Descrição do serviço contratado</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Revisão limitada de auditoria referente às informações financeiras trimestrais de setembro de 2017;</li> <li>• Auditoria das Demonstrações Financeiras referente ao exercício encerrado em 31/12/2017;</li> <li>• Auditoria do Reporting Package de 31/12/2017;</li> <li>• Auditoria e emissão de relatório sobre as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018.</li> <li>• Revisão e emissão de relatório sobre as informações financeiras intermediárias não auditadas da Companhia dos trimestres findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2018.</li> <li>• Auditoria do Reporting Package da Companhia de 31/12/2018.</li> <li>• Reapresentação das Demonstrações Financeiras de 2017 e dos trimestres findos em 31 de março e 30 de junho de 2018 de modo a adequação para fins de registro da Companhia como companhia aberta (categoria B).</li> <li>• Auditoria e emissão de relatório sobre as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019.</li> <li>• Revisão e emissão de relatório sobre as informações financeiras intermediárias não auditadas da Companhia dos trimestres findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2019.</li> <li>• Auditoria do Reporting Package da Companhia de 31/12/2019.</li> <li>• Auditoria das Demonstrações Financeiras referente ao exercício encerrado em 31/12/2019</li> </ul>
<b>Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Os honorários dos auditores independentes para realização de auditoria independente relativos ao exercício de 2017 são de R\$ 411.586,01.</li> <li>• Para os serviços contratados referentes ao ano de 2018 (excluindo o trabalho de reapresentação das Demonstrações Financeiras) descritos acima o valor é de R\$ 535.877,30</li> <li>• Com relação ao serviço de reapresentação das Demonstrações Financeiras de 2017 e ITRs de março e junho de 2018, o valor é de R\$ 189.560,00.</li> <li>• Para os serviços contratados referentes ao ano de 2019 descritos acima o valor é de R\$ 616.041,38.</li> </ul>
<b>Justificativa da substituição</b>	N/A
<b>Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor</b>	N/A

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Diogo Afonso da Silva	06/11/2020	107.507.377-43	Praia de Botafogo, 370, 8º andar, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 22250-909, Telefone (021) 32637392, Fax (021) 32637004, e-mail: diogo.afonso@br.ey.com

### **2.3 - Outras Informações Relevantes**

Com relação ao montante da remuneração dos auditores independentes referente ao exercício social de 2019, a Companhia entende relevante esclarecer que na contratação dos serviços não houve segregação referente aos valores dos honorários a serem pagos por cada um dos serviços prestados.

A Companhia não contratou a auditoria independente para serviços que não de auditoria.

**3.1 - Informações Financeiras - Individual**

<b>(Reais)</b>	<b>Exercício social (31/12/2019)</b>	<b>Exercício social (31/12/2018)</b>	<b>Exercício social (31/12/2017)</b>
Patrimônio Líquido	2.640.871.000,00	3.207.629.000,00	3.943.085.000,00
Ativo Total	10.050.771.000,00	9.845.000.000,00	9.988.480.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	4.406.215.000,00	4.040.892.000,00	4.112.460.000,00
Resultado Bruto	3.662.433.000,00	3.252.095.000,00	3.369.633.000,00
Resultado Líquido	2.217.519.000,00	1.933.508.000,00	1.809.342.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	2.312.328.578	2.312.328.578	2.312.328.578
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	1,142083	1,387186	1,705244
Resultado Básico por Ação	0,960000	0,840000	0,780000
Resultado Diluído por Ação	0,96	0,84	0,78

### 3.2 - Medições Não Contábeis

**Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:**

#### a. informar o valor das medições não contábeis

As medidas não contábeis divulgadas pela NTS ao mercado, trimestralmente, são EBITDA e margem EBITDA. O EBITDA corresponde ao lucro líquido acrescido do imposto de renda e contribuição social, do resultado financeiro líquido e das despesas de depreciação e amortização. O EBITDA não é uma medida de desempenho financeiro segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil e IFRS, não deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida operacional, como alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez.

Margem EBITDA corresponde ao EBITDA dividido pela receita operacional líquida e do mesmo modo que o EBITDA, não é medidas de desempenho financeiro segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil e IFRS e, portanto, não foram objetos de auditoria ou revisão especial por nossos auditores independentes e não devem ser considerados como alternativa ao lucro líquido, como indicador de desempenho operacional, como alternativa ao fluxo de caixa operacional, ou, como indicador de liquidez.

Nossa definição de EBITDA pode ser diferente da utilizada por outras empresas, não há metodologia padronizada para cálculo e não deve ser comparado, portanto, à definição de EBITDA ou medidas similares utilizadas por outras companhias.

A NTS apresentou EBITDA de R\$ 3,9 bilhões em 2019, ante o montante de R\$ 3,6 bilhões em 2018. A Margem EBITDA manteve-se estável, 89,1% vs. 89,6% em 2018.

#### b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

Reconciliação EBITDA (Em milhares de Reais)	2019	2018	Var.
Lucro Líquido	2.217.519	1.933.508	14,7%
Imposto de Renda e Contribuição Social	1.084.573	894.363	21,3%
Resultado Financeiro	282.260	376.399	-25,0%
Depreciação e Amortização	340.046	416.578	-18,4%
<b>EBITDA</b>	<b>3.924.398</b>	<b>3.620.848</b>	<b>8,4%</b>
Margem EBITDA %	89,1	89,6	- 0,5 pp

#### c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

A Companhia utiliza o EBITDA como ferramenta de análise do desempenho financeiro e operacional, bem como parâmetro para determinadas decisões administrativas. Acreditamos que os indicadores oferecem uma boa compreensão da capacidade de cumprir com obrigações e obter linhas de crédito ou capital de giro, por exemplo.

### **3.2 - Medições Não Contábeis**

Complementarmente, o EBITDA é uma das métricas solicitadas pelos atuais credores da Companhia.

O EBITDA e a Margem EBITDA, no entanto, apresentam limitações que prejudicam a sua utilização como medidas de lucratividade, em razão de não considerarem determinados custos decorrentes dos negócios, que poderiam afetar, de maneira significativa, os lucros, tais como despesas financeiras, alíquotas de tributos, depreciação, despesas de capital e outros encargos relacionados.

### 3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

Em 18 de fevereiro de 2020, a Nova Transportadora do Sudeste S.A e a Exterran Serviços de Óleo e Gás Ltda., celebraram contrato de compra e venda para aquisição dos ativos correspondentes a estação de compressão de Mantiqueira, no valor de R\$ 46.147.200,00 (quarenta e seis milhões, cento e quarenta e sete mil e duzentos reais), que foi liquidado no dia 21 de fevereiro de 2020.

No 1T20 foram pagos R\$ 635,3 milhões aos investidores, sendo R\$ 602,6 milhões em dividendos (R\$ 0,261 por ação) e R\$ 32,7 milhões em juros sobre capital próprio (R\$ 0,014), após parecer do Conselho Fiscal e aprovação pelo Conselho de Administração. Os dividendos referem-se: (i) R\$ 248,0 milhões a dividendos adicionais propostos ao final de 2019 e (ii) R\$ 354,6 milhões a dividendos intercalares, antecipados com base nos resultados de janeiro e fevereiro de 2020. Os juros sobre capital próprio referem-se a: (i) R\$ 10,8 milhões a juros provisionados relativos ao mês de dezembro de 2019 e (ii) R\$ 21,9 milhões a juros sobre o capital relativos aos meses de janeiro e fevereiro de 2020.

De acordo com o teaser divulgado pela Petrobras em 31 de março de 2020, está em andamento o processo de alienação de 10% (dez por cento) de participação da Petrobras na Companhia, em cumprimento ao Termo de Compromisso de Cessação de Prática nº 08700.003133/2019-71, de 8 de julho de 2019, celebrado entre o Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE e Petrobras. Para a fase não vinculante do processo, potenciais compradores têm prazo até 15 de maio de 2020 para assinar acordos de confidencialidade (*Confidentiality Agreement*) e certificados de compliance (*Compliance Certificate*).

Em abril de 2020 a Companhia celebrou acordo com a Petrobras para o diferimento dos recebíveis pelos serviços de transporte de gás com relação aos faturamentos dos meses de competência março, abril e maio de 2020. De acordo com o cronograma acordado, a última parcela de recebíveis diferida deverá ser liquidada pela Petrobras até agosto de 2020.

### **3.4 - Política de Destinação Dos Resultados**

**Descrever a política de destinação dos resultados dos 3 últimos exercícios sociais, indicando:**

- a. regras sobre retenção de lucros**
- b. regras sobre distribuição de dividendos**
- c. periodicidade das distribuições de dividendos**
- d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais**
- e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data de aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.**

**3.4 - Política de Destinação Dos Resultados**

	<b>2019</b>	<b>2018 e 2017</b>
<b>a. Regras sobre retenção de lucros</b>	<p>Os lucros líquidos apurados em cada exercício, após as deduções legais, têm a destinação que for determinada pela Assembleia Geral, ouvido o Conselho de Administração.</p> <p>Conforme disposto no Estatuto Social da Companhia, ainda, do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da legislação vigente, (i) 5% devem ser destinados para a reserva legal, que não excederá 20% do capital social; e (ii) 25%, no mínimo, distribuído como dividendo obrigatório, observadas as demais disposições da legislação aplicável.</p> <p>Nos termos do Acordo de Acionistas da Companhia, a criação de reservas ou retenção de lucros somente deverá ocorrer se extremamente necessário para: (i) possibilitar a eficiente operação pela Companhia; (ii) expansão dos negócios da Companhia, se assim estiver previsto no Plano de Negócios vigente à época.</p> <p>Em cada Assembleia Geral Ordinária, o Conselho de Administração da Companhia deverá fazer uma recomendação sobre a destinação do lucro líquido do exercício social anterior, que será objeto</p>	<p>Os lucros líquidos apurados em cada exercício, após as deduções legais, têm a destinação que for determinada pela Assembleia Geral, ouvido o Conselho de Administração.</p> <p>Conforme disposto no Estatuto Social da Companhia, ainda, do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da legislação vigente, (i) 5% devem ser destinados para a reserva legal, que não excederá 20% do capital social; e (ii) 25%, no mínimo, distribuído como dividendo obrigatório, observadas as demais disposições da legislação aplicável.</p> <p>Nos termos do Acordo de Acionistas da Companhia, a criação de reservas ou retenção de lucros somente deverá ocorrer se extremamente necessário para: (i) possibilitar a eficiente operação pela Companhia; (ii) expansão dos negócios da Companhia, se assim estiver previsto no Plano de Negócios vigente à época.</p> <p>Em cada Assembleia Geral Ordinária, o Conselho de Administração da Companhia deverá fazer uma recomendação sobre a destinação do lucro líquido do exercício</p>

**3.4 - Política de Destinação Dos Resultados**

	<p>de deliberação por seus acionistas.</p> <p>Os cálculos da Companhia relativos ao lucro líquido e alocações para reservas referentes a qualquer exercício social, bem como aos valores disponíveis para distribuição, são determinados com base em suas demonstrações financeiras (auditadas) não consolidadas preparadas de acordo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“<u>Lei da S.A.</u>”). Em 31 de dezembro de 2019 estavam contabilizados R\$ 38.368 milhões na conta de reserva legal e R\$ 248.003 milhões na conta de dividendos propostos, totalizando R\$ 286.371 milhões de reserva de lucros (R\$ 228.800 milhões em 31 de dezembro de 2018) da Companhia.</p> <p>Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possuía reserva de capital, no valor de R\$ 1.360.199 milhões, em função da reestruturação societária das empresas Transportadora Associada de Gás (TAG), Nova Transportadora do Nordeste (NTN) e da Companhia e o encerramento do Consórcio Malhas, o Leasing da Petrobras com a NTS foi revertido na data-base 25 de outubro de 2016, gerando um ganho, registrado como</p>	<p>social anterior, que será objeto de deliberação por seus acionistas.</p> <p>Os cálculos da Companhia relativos ao lucro líquido e alocações para reservas referentes a qualquer exercício social, bem como aos valores disponíveis para distribuição, são determinados com base em suas demonstrações financeiras (auditadas) não consolidadas preparadas de acordo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“<u>Lei da S.A.</u>”). Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 estavam contabilizados R\$ 38.368 milhões na conta de reserva legal e R\$ 190.432 milhões na conta de dividendos propostos, totalizando R\$ 228.800 milhões de reserva de lucros (R\$ 232.189 milhões em 31 de dezembro de 2017) da Companhia.</p> <p>Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a Companhia possuía reserva de capital, no valor de R\$ 1.360.199 milhões, em função da reestruturação societária das empresas Transportadora Associada de Gás (TAG), Nova Transportadora do Nordeste (NTN) e da Companhia e o encerramento do Consórcio Malhas, o Leasing da Petrobras com a NTS foi revertido na data-base 25 de outubro de 2016, gerando um ganho,</p>
--	---	--

**3.4 - Política de Destinação Dos Resultados**

	<p>transação de capital no patrimônio líquido.</p> <p>Além das regras legais e das mencionadas acima, a Companhia não adota outras para destinação dos resultados.</p>	<p>registrado como transação de capital no patrimônio líquido.</p> <p>Além das regras legais e das mencionadas acima, a Companhia não adota outras para destinação dos resultados.</p>
a.i. Valores das Retenções de Lucros	A Administração optou por não constituir Reserva Legal sobre o lucro de 2019, decisão respaldada nos termos do parágrafo 1º do artigo 193 da Lei das S.A.	A Administração optou por não constituir Reserva Legal sobre os lucros de 2018 e 2017, tendo em vista que os saldos de Reserva de Capital e Legal já registrados representavam cerca de 84% e 60%, respectivamente, do Capital Social subscrito e integralizado da Companhia. Esta decisão está respaldada nos termos do parágrafo 1º do artigo 193 da Lei das S.A.
a.ii Percentuais em relação aos lucros totais declarados	0%	0%
<b>b. Regras sobre distribuição de dividendos</b>	<p>A Companhia declara e paga dividendos, em cada exercício social, no montante de, no mínimo, 25% do seu lucro líquido ajustado, de acordo com a Lei das S.A.</p> <p>A Companhia poderá elaborar demonstrações financeiras em bases semestrais, trimestrais ou em periodicidade inferior, e poderá distribuir dividendos intermediários com base nos resultados</p>	<p>A Companhia declara e paga dividendos, em cada exercício social, no montante de, no mínimo, 25% do seu lucro líquido ajustado, de acordo com a Lei das S.A.</p> <p>A Companhia poderá elaborar demonstrações financeiras em bases semestrais, trimestrais ou em periodicidade inferior, e poderá distribuir dividendos intercalares com base nos resultados</p>

### 3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

	<p>apurados ou à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros, observadas as limitações legais. Dos resultados trimestrais, semestrais e/ou anuais a Companhia poderá creditar ou pagar juros sobre o capital próprio, podendo as importâncias pagas ou creditadas a este título serem imputadas ao valor do dividendo obrigatório.</p> <p>Nos termos do Estatuto, compete ao Conselho de</p> <p>Administração da Companhia declarar dividendos intercalares e juros sobre capital próprio.</p> <p>Nos termos do Acordo de Acionistas da Companhia, considerando os limites previstos em lei, a Companhia deve maximizar a distribuição de dividendos aos acionistas, observadas as exigências de capital de giro, serviço da dívida e requisitos de investimento consistentes com o orçamento anual corrente e planos aplicáveis, regulamentação aplicável sobre repatriação de recursos e eficiência fiscal.</p> <p>Durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 foram distribuídos aos acionistas da Companhia a título de dividendos intercalares e JCP o valor total de R\$ 2.166,1 milhões, sendo (i) R\$ 190,4 milhões declarados à conta de lucros</p>	<p>apurados ou à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros, observadas as limitações legais. Dos resultados trimestrais, semestrais e/ou anuais a Companhia poderá creditar ou pagar juros sobre o capital próprio, podendo as importâncias pagas ou creditadas a este título serem imputadas ao valor do dividendo obrigatório.</p> <p>Nos termos do Estatuto, compete ao Conselho de</p> <p>Administração da Companhia declarar dividendos intercalares e juros sobre capital próprio.</p> <p>Nos termos do Acordo de Acionistas da Companhia, considerando os limites previstos em lei, a Companhia deve maximizar a distribuição de dividendos aos acionistas, observadas as exigências de capital de giro, serviço da dívida e requisitos de investimento consistentes com o orçamento anual corrente e planos aplicáveis, regulamentação aplicável sobre repatriação de recursos e eficiência fiscal.</p> <p>Durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 foram distribuídos aos acionistas da Companhia a título de dividendos intercalares e JCP o valor total de R\$ 1.979,9 milhões, sendo (i) R\$ 232,2 milhões declarados à conta de</p>
--	---	--

**3.4 - Política de Destinação Dos Resultados**

	<p>acumulados do exercício anterior e (ii) R\$ 1.958,7 milhões declarados à conta de lucros apurados no exercício de 2019.</p> <p>Em 2019, a distribuição do valor adicionado somou R\$ 4,5 bilhões, 12,6% superior a 2018, sendo 49,4% deste valor direcionados para a remuneração do capital próprio (na forma de dividendos e juros sobre capital próprio), 41,5% para impostos, 8,3% para remuneração de capital de terceiros e 0,8% para pessoal.</p>	<p>lucros acumulados do exercício anterior, e (ii) R\$ 1.747,7 milhões declarados à conta de lucros apurados no exercício de 2018</p> <p>Durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 foram distribuídos aos acionistas da Companhia a título de dividendos intermediários e JCP o valor total de R\$ 2.284,5 milhões, sendo (i) R\$ 728,9 milhões declarados à conta de lucros acumulados do exercício anterior, e (ii) R\$ 1.555,5 milhões declarados à conta de lucros apurados no exercício de 2017.</p>
<b>c. Periodicidade das distribuições de dividendos</b>	<p>No exercício social de 2019, a Companhia distribuiu dividendos intercalares a conta de reservas de lucros, com base em demonstrações financeiras trimestrais, imputados ao valor do dividendo obrigatório, conforme deliberação das Assembleias Gerais Ordinárias da Companhia de 2020 e 2019 respectivamente.</p>	<p>No exercício social de 2018 e 2017, a Companhia distribuiu dividendos intercalares a conta de reservas de lucros, com base em demonstrações financeiras trimestrais, imputados ao valor do dividendo obrigatório, conforme deliberação das Assembleias Gerais Ordinárias da Companhia de 2019 e 2018 respectivamente.</p>
<b>d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais</b>	<p>Em 2019, não houve restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável à Companhia.</p>	<p>Em 2018 e 2017, não houve restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável à Companhia.</p>

**3.4 - Política de Destinação Dos Resultados**

<b>e. Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado</b>	A Companhia não possui Política de Destinação de Resultados formalmente aprovada.	A Companhia não possui Política de Destinação de Resultados formalmente aprovada.
--	---	---

### **3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Conforme Anexo 24 à Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

### **3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas**

Conforme Anexo 24 à Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

**3.7 - Nível de Endividamento**

<b>Exercício Social</b>	<b>Soma do Passivo Circulante e Não Circulante</b>	<b>Tipo de índice</b>	<b>Índice de endividamento</b>	<b>Descrição e motivo da utilização de outro índice</b>
<b>31/12/2019</b>	0,00	Outros índices	2,81000000	Passivo Circulante mais o Não Circulante, dividido pelo Patrimônio Líquido.

**3.8 - Obrigações**

Exercício social (31/12/2019)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Títulos de dívida	Quirografárias		0,00	0,00	5.200.000.000,00	0,00	5.200.000.000,00
Total			0,00	0,00	5.200.000.000,00	0,00	5.200.000.000,00
<b>Observação</b>							

### 3.9 - Outras Informações Relevantes

#### Informações adicionais sobre obrigações (títulos de dívida) da Companhia

Em 20 de abril de 2018, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia aprovou a Segunda Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 2009, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“Segunda Emissão de Debêntures”).

Em 25 de abril 2018, as debêntures da Segunda Emissão de Debêntures foram emitidas pelo valor aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 20 de abril de 2018 e integralizadas em 15 de maio de 2018, no valor total de R\$ 5.200 milhões e com valor nominal unitário de R\$10.000,00.

Em 15 de maio de 2018, a Companhia realizou o resgate antecipado da Primeira Emissão de Debêntures (emitidas em 2017) com recursos captados através da Segunda Emissão de Debêntures, de forma que, na data deste Formulário de Referência, a única obrigação da Companhia para fins do item 3.8 deste Formulário é representada pela Segunda Emissão de Debêntures.

Para mais informações sobre a Segunda Emissão de Debêntures, favor consultar os itens 10.1.d, 10.1.f, 18.5 e 18.12 deste Formulário de Referência.

## **4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco**

### **4.1 - Fatores de risco**

**Descrever fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento, em especial, aqueles relacionados:**

#### **A) Ao emissor**

##### **Integridade dos ativos**

Os ativos da Companhia estão sujeitos a diversos riscos e danos estruturais que podem comprometer sua integridade, tais como: riscos geológicos e geotécnicos, perda de metal, corrosão, deformação mecânica, trincas relacionadas aos processos de fabricação, instalação e/ou à exposição ao ambiente natural, operação inadequada e atos de vandalismo, incluindo eventos de trepanação clandestina.

O comprometimento da integridade dos ativos pode ter consequências como redução da vida útil, necessidade de reparo emergencial, falha no transporte e/ou fornecimento de gás, redução da pressão da malha de gasoduto afetando a receita gerada pela Companhia e até mesmo acidentes de variados graus de impacto.

##### **Interrupção no serviço de transporte de gás e/ou falha na entrega**

A Companhia pode ser impactada pela interrupção no serviço de transporte de gás ou falha na entrega de gás. Dentre as possíveis causas estão paradas operacionais para manutenção e reparos de emergência, ações de vandalismo que reduzam a capacidade de transporte, falhas no suprimento de energia, falhas operacionais de equipamentos e danos à integridade do duto.

##### **O desenvolvimento das atividades da Companhia está sujeito à obtenção de licenças e autorizações ambientais**

A Companhia está sujeita à legislação e regulação ambiental envolvendo licenciamento, emissões atmosféricas, gerenciamento de resíduos, uso de recursos renováveis, intervenções em áreas protegidas (especialmente Áreas de Proteção Ambiental e Unidades de Conservação) e relações socioambientais.

Para a implantação e condução de suas atividades, a Companhia precisa obter licenças, outorgas e autorizações específicas junto aos órgãos ambientais federal, estaduais e municipais. Uma vez obtida a licença, outorga ou autorização, a Companhia deve observar as condicionantes nelas estabelecidas, monitorando o seu cumprimento durante toda a vida operacional do empreendimento.

A validade de cada licença varia individualmente em função das características de cada atividade e de cada órgão ambiental responsável, podendo chegar a 10 anos. O processo de licenciamento ambiental está sujeito aos riscos principais relacionados ao cumprimento dos prazos de renovação e de condicionantes.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O não cumprimento de determinada condicionante durante a vigência da licença expõe a Companhia a sanções administrativas, como notificações, multas e autuações pelos órgãos fiscalizadores. Em situações extremas, a Companhia pode sofrer a interdição das atividades operacionais ou a perda das licenças e autorizações vinculadas à condicionante não cumprida. Ciente de tais riscos, a Companhia estabeleceu um processo de atendimento às condicionantes ambientais, criando a rastreabilidade e controle necessários para minimizar o risco.

Caso os prazos de renovação não sejam observados, a Companhia poderá ficar impossibilitada de operar.

A Companhia também está sujeita a eventual inquérito civil ou ação civil pública que venham a ser instaurados pelo Ministério Público visando a cessar a violação e/ou o ressarcimento de danos causados ao meio ambiente e a terceiros.

As penalidades administrativas vinculadas às violações podem acarretar multas previstas nas esferas federal, estadual e municipal.

Além disso, tanto a Companhia quanto os seus administradores estão sujeitos a sanções criminais, o que pode afetar de maneira material a reputação e resultados operacionais da Companhia.

### **A perda de membros da administração e/ou a incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado pode ter efeito adverso relevante sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia**

A capacidade da Companhia de manter sua posição competitiva depende em larga escala dos serviços prestados por sua administração, principalmente devido ao modelo de negócios e de investimentos adotados pela Companhia.

A incapacidade da Companhia em atrair e manter pessoal qualificado para integrar sua administração ou a perda de membros de sua administração pode causar um efeito adverso relevante nas atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

### **A Companhia possui ações de naturezas tributária, cível e trabalhista, envolvendo riscos de perda**

A Companhia poderá ter prejuízos financeiros se defendendo de processos judiciais em que é parte, além de outros que poderão ser movidos pela ou contra a Companhia. A Companhia é atualmente parte de processos relacionados a ações trabalhistas, fiscais e cíveis, estando provisionados os valores referentes aos processos cuja probabilidade de perda está classificada como provável.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

### **Ataques cibernéticos afetando negativamente os negócios da Companhia**

A Companhia está sujeita a fraudes e roubos em potencial por criminosos virtuais, que estão se tornando cada vez mais sofisticados, buscando obter acesso não autorizado ou explorar pontos fracos que possam existir em seus sistemas.

Qualquer interrupção ou perda de sistemas de tecnologia da informação, dos quais dependem os aspectos críticos das operações da Companhia, poderá ter um efeito adverso sobre seus negócios, resultados operacionais e situação financeira.

### **Risco de instabilidade das taxas de inflação e de juros poderá afetar adversamente os resultados econômicos e a situação financeira da Companhia.**

O governo brasileiro exerce influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e política brasileira, poderá vir a causar um efeito adverso relevante nas atividades Companhia.

A política macroeconômica adotada pelo governo brasileiro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e causar flutuações nas taxas de juros e inflação nacionais, que poderão afetar adversamente a Companhia em função dos contratos de transporte de gás possuírem seu reajuste anual atrelado à variação do IGP-M.

### **Risco de insuficiência dos seguros contratados para cobertura de eventuais perdas e danos decorrentes dos riscos de integridade, operacionais e ambientais**

A Companhia possui apólices de seguro que apresentam limites máximos de indenização, limites no valor de cada cobertura e exclusões de cobertura. A Companhia não pode, portanto, garantir que os valores das coberturas de seguros contratadas são suficientes, na eventualidade de um sinistro, para cobrir perdas e danos causados, o que pode afetar adversamente seus negócios, operações e resultados financeiros. A Companhia também não pode garantir a contratação de seguros para todos os riscos aos quais está exposta, tampouco a manutenção ou renovação de apólices de seguro, quando do vencimento, em termos e taxas comerciais aceitáveis.

### **Risco de pandemia**

O aumento em escala global do número de casos de determinada doença (pandemia), com efeito no mercado global, pode afetar de forma significativa a economia do país e, por consequência, gerar desdobramentos adversos para a Companhia, incluindo potenciais interrupções de operações e efeitos financeiros.

### **B) A seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle**

A Companhia não possui fatores de risco relacionados ao seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle que possam causar efeito negativo relevante.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

### C) A seus acionistas

A Companhia pode sofrer impactos adversos em sua liquidez caso o seu acionista - Nova Infraestrutura Gasodutos Participações S.A. - não cumpra com as obrigações pecuniárias e cláusulas restritivas (*covenants*) previstas na Escritura da 1ª emissão das debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, que resultem na declaração de vencimento antecipado destas debêntures e execução da fiança dada em garantia pela Companhia aos debenturistas. Maiores detalhes sobre o contexto da emissão destas debêntures pelo acionista são descritas nas seções 6.3 e 10.6 deste Formulário.

### D) A suas controladas e coligadas

Não aplicável, visto que a Companhia não possui controladas nem coligadas.

### E) A seus fornecedores

**As atividades de operação e manutenção da malha de gasoduto da empresa estão atualmente concentradas em alguns fornecedores.**

As atividades de operação e manutenção da malha de gasodutos da Companhia é realizada com suporte e apoio técnico de empresas terceirizadas, em especial a Petrobras Transportes S.A. – Transpetro, o que acaba expondo a Companhia a possíveis efeitos adversos decorrentes de tais serviços.

### F) A seus clientes

A Companhia possui um único cliente, Petrobras, como contraparte dos cinco GTAs e responsável pela totalidade do faturamento.

Vide detalhes no item 4.2 b i) deste Formulário de Referência.

### G) Aos setores da economia nos quais o emissor atue

A Companhia não possui fatores de risco relacionados aos setores da economia, visto que os maiores riscos são relacionados com o ambiente regulatório exposto abaixo.

### H) À regulação dos setores em que o emissor atue:

**Potenciais novos custos ou riscos em decorrência de alterações na legislação e/ou regulamentação**

A atividade exercida pela Companhia (transporte de gás natural) é objeto de monopólio da União, sendo regulada pela ANP - Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

A Companhia opera os seus atuais gasodutos sob o regime de autorização previsto na Lei nº 11.909/2009 (também conhecida como a "Lei do Gás"), sendo as suas instalações

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

enquadradas no conceito de “gasodutos de transporte existentes” em função da construção ou processo de licenciamento terem sido iniciados ou concluídos (conforme o caso) antes da publicação da Lei do Gás.

A Lei do Gás estabelece um prazo de autorização de 30 (trinta) anos contados a partir da data de publicação da referida lei ou da data de entrada em operação do gasoduto, razão pela qual as autorizações dos gasodutos atualmente detidos pela Companhia estão previstas para expirarem entre os anos 2039 e 2041. A regulamentação da ANP estabelece determinadas hipóteses em que autorizações podem ser revogadas.

Nos termos da Lei do Gás, ao término da autorização, os bens e instalações destinados à exploração da atividade de transporte deverão ser considerados vinculados à respectiva autorização e, mediante declaração de utilidade pública e justa e prévia indenização em dinheiro, deverão ser incorporados ao patrimônio da União.

O mercado de gás natural no Brasil passa por um momento de amplas discussões entre os seus agentes, em especial após o início do processo de desinvestimentos da Petrobras e o lançamento da iniciativa Gás para Crescer pelo Ministério de Minas e Energia em 2016, que visava a promover um novo desenho ao mercado, com a participação de múltiplos agentes atuando de forma desverticalizada na cadeia do gás natural.

Nesse contexto, o atual marco regulatório (Lei do Gás) e outros normativos como o Decreto nº 7.382/2010 (que regulamenta a Lei do Gás) e resoluções normativas da ANP poderão ser revistas para refletir um novo desenho de mercado de gás natural.

Existem projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional tendo por objetivo revisar determinados aspectos ou mesmo revogar a Lei do Gás, tal qual o Projeto de Lei nº 6.407/2013.

Em 18 de dezembro de 2018, foi publicado o Decreto nº 9.616/2018, alterando determinados dispositivos do Decreto nº 7.382/2010. De acordo com o Decreto 9.616/18, a malha de transporte dutoviário poderá ser organizada em sistemas de transporte e os serviços de transporte de gás natural oferecidos no regime de contratação de capacidade por entrada e saída.

O referido Decreto estabelece expressamente que as novas modalidades de serviço de transporte de gás natural não prejudicarão os direitos dos transportadores decorrentes dos contratos vigentes na data de sua publicação (tais como os GTAs da Companhia), prevendo, ainda, que a regulação da ANP poderá estabelecer incentivos em relação à receita dos transportadores para a adequação dos contratos de serviço de transporte vigentes com vistas a organizar os sistemas de transporte a serem cobertos com a oferta das novas modalidades de serviço.

Em 24 de junho de 2019, o Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) publicou a Resolução nº 16/2019 estabelecendo diretrizes e aperfeiçoamentos de políticas energéticas voltadas à promoção da livre concorrência no mercado de gás natural. Tais diretrizes incluem diferentes diretrizes relacionadas ao segmento de transporte de gás,

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

tais como (i) respeito aos contratos vigentes; (ii) coordenação da operação do sistema de transporte pelos transportadores por meio de códigos comuns de rede; (iii) oferta de capacidade disponível de transporte; (iv) desverticalização, assegurando autonomia e independência dos transportadores; (v) implementação de áreas de mercado e respectivos pontos virtuais de comercialização e (vi) publicação de contratos de transporte padronizados.

Em 8 de julho de 2019, foi celebrado Termo de Compromisso de Cessação de Prática entre o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e a Petrobras estabelecendo um conjunto de ações da Petrobras visando à abertura do mercado brasileiro de gás natural e à criação de incentivos para a entrada de novos agentes econômicos no mercado de gás natural. Tais ações a serem realizadas pela Petrobras incluem (i) alienação da sua participação societária na Companhia, (ii) até a alienação mencionada no item (i) acima, substituição dos seus indicados para o Conselho de Administração da Companhia por membros independentes, nos termos das regras previstas no Novo Mercado, (iii) indicação à Companhia dos volumes de injeção e retirada máxima em cada ponto de recebimento e zona de entrega, eliminando flexibilidades e congestionamento contratual nos contratos de serviço de transporte celebrados com a Companhia; (iv) iniciar negociação com a Companhia para alterar os contratos de serviço de transporte vigentes visando a limitar a sua flexibilidade conforme item (iii) acima; e (v) declinar da exclusividade ainda remanescente em determinados gasodutos em função de ser a carregadora inicial em contratos de serviço de transporte celebrados com a Companhia.

Entende-se que o pretendido novo desenho de mercado poderá resultar em atribuições adicionais às transportadoras de gás natural (tais como a Companhia) em relação às atividades por elas atualmente realizadas, o que poderá incluir planejamento de expansões, coordenação e balanceamento de uma malha integrada de gasodutos, bem como atuação de cada uma das transportadoras de forma independente em relação aos outros agentes setoriais, o que poderá gerar aumento de custos com o desenvolvimento de sistemas de informação e contratação de pessoal, por exemplo.

Aspectos relativos à atuação das transportadoras e alocação de riscos entre os agentes setoriais neste novo desenho de mercado (por exemplo, riscos de demanda e crédito) ainda precisarão ser esclarecidos, bem como os detalhes do processo de transição para o pretendido novo desenho de mercado.

### **A Companhia poderá ser penalizada pela ANP em caso de descumprimento da regulamentação vigente**

A regulação da atividade de transporte de gás é ampla, estando contemplada na Lei do Gás, no Decreto que a regulamenta (Decreto nº 7.382/2010), na Lei nº 9.478/97 (Lei do Petróleo), na Lei nº 9.847/99 e diversos outros atos normativos e regulamentações emitidos pelo MME, ANP, INMETRO e demais órgãos aplicáveis. O descumprimento de obrigações previstas nesses atos normativos poderá resultar na aplicação de penalidades, a exemplo das sanções previstas no artigo 2º da Lei nº 9.847/99: (i) multa; (ii) apreensão de bens e produtos; (iii) perdimento de produtos apreendidos; (iv) cancelamento do registro do produto junto à ANP; (v) suspensão de fornecimento de

## **4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco**

produtos; (vi) suspensão temporária, total ou parcial, de funcionamento de estabelecimento ou instalação; (vii) cancelamento de registro de estabelecimento ou instalação; e (viii) revogação de autorização para o exercício de atividade.

### **I) Aos países estrangeiros onde o emissor atue**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui negócios no exterior.

### **J) A questões socioambientais**

#### **Riscos de acidentes**

As atividades de transporte de gás natural por dutos envolvem riscos operacionais, conforme descritos acima e, considerando que os dutos passam por áreas de densidade populacional elevada ou ambientalmente sensíveis, podem ocorrer danos significativos à vida e à propriedade de terceiros, além de danos ambientais.

## 4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

**Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros**

A Companhia tem como política a mitigação dos riscos financeiros relevantes, evitando manter sem proteção as exposições financeiras que potencialmente prejudiquem a geração de valor para os acionistas. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia não possuía qualquer instrumento derivativo em aberto.

### (a) Risco de taxa de juros

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possuía exposição à taxa de juros interna: as debêntures vigentes foram emitidas com custo atrelado ao CDI (Certificado de Depósitos Interfinanceiros), ao qual também estavam indexadas 100% das aplicações financeiras vigentes e totalizavam aproximadamente R\$ 796,0 milhões.

A dívida bruta, composta integralmente por debêntures da Companhia, totalizou R\$ 5.241,1 milhões, que estava integralmente atrelado ao CDI. Considerando que esta taxa de juros é flutuante, a Companhia estava sujeita a efeitos adversos caso tal taxa de juros sofresse um aumento relevante, e no sentido inverso, poderia ter seu custo financeiro reduzido caso o CDI caísse. A dívida líquida da Companhia totalizou R\$ 4.445,1 milhões.

A Companhia segue critérios objetivos na escolha e manutenção de seus ativos financeiros. Estes critérios, dispostos em política corporativa (Política de Aplicações Financeiras), definem quais os ativos e modalidades de aplicação financeira são elegíveis a serem contratadas pela empresa para rentabilizar sua posição de caixa. Inclusive, aqui, exposição à taxa de juros interna (CDI).

Em 31 de dezembro de 2019, a Administração efetuou análise de sensibilidade considerando aumentos de 25% e de 50% nas taxas de juros esperadas sobre os instrumentos financeiros:

(em R\$ mil)

Instrumentos	Exposição	Risco	Cenários (**)		
			Provável (*) (4,50%)	Possível (Variação 25%)	Remoto (Variação 50%)
<b><u>Passivo Financeiro</u></b>					
Debêntures (**)	5.247.775	Alta do CDI	(251.526)	(313.415)	(374.919)
<b><u>Ativo financeiro</u></b>					
Caixa e equivalentes de caixa	795.974	Queda do CDI	35.819	26.864	17.909

(\*) O cenário provável foi calculado considerando-se a taxa do CDI em 4,50%, aplicável à parcela flutuante da taxa de juros da debênture e ao saldo de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2019. Os cenários possíveis e remotos consideraram flutuações de 25% e 50% respectivamente, na taxa CDI aplicada à parcela flutuante das debêntures e ao saldo de caixa e equivalentes de caixa ao longo do exercício de 2019.

(\*\*) Cenários projetados para 12 meses

## 4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

Além disso, a receita operacional líquida da Companhia é 100% indexada anualmente ao IGP-M, oriunda dos 5 (cinco) contratos de transporte de gás (GTAs). Em função de tal indexação, a Companhia poderá sofrer impacto negativo na sua receita operacional na hipótese de variações macroeconômicas que ocasionem na redução do índice de inflação (IGP-M) acumulado em 12 meses. No exercício social de 2019, a receita operacional líquida da Companhia totalizou R\$ 4.406,2 milhões.

### (b) Risco de crédito

Trata-se da possibilidade da Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de seus clientes ou de suas contrapartes financeiras.

#### i. Risco de crédito – clientes

Este risco advém do fato de a Companhia atualmente possuir um único cliente (Petrobras) e da possibilidade de a Companhia não receber os valores devidos pela prestação de serviços de transporte de gás.

Como parte do Contrato de Compra e Venda de Ações acordado entre os acionistas da Companhia, a Companhia firmou com a Petrobras e com o Banco Bradesco S.A. o Contrato de Administração de Contas Vinculadas visando a mitigação do risco de crédito da Companhia em relação aos Contratos de Transporte de Gás (GTAs) que detém com a Petrobras.

Por meio desse instrumento, a Petrobras fica obrigada a garantir que clientes em contratos de compra e venda de gás natural (GSAs), nos quais a Petrobras atue como vendedora, destinem pagamentos devidos em tais contratos à conta vinculada mencionada acima. Os depósitos realizados nesta conta visam a garantir cobertura de no mínimo 120% do valor esperado dos faturamentos líquidos mensais da Companhia, devidos pela Petrobras no âmbito dos GTAs, além de quaisquer taxas e tributos que possam ser deduzidos pelo Banco Bradesco a cada mês. Em caso de insuficiência de recursos na conta vinculada, a Petrobras tem a obrigação de transferir recursos para a conta vinculada até o montante exigido no Contrato de Administração de Conta Vinculada de modo a garantir a cobertura das suas obrigações de pagamentos nos GTAs.

Os clientes da Petrobras (GSAs) cujos recebíveis são direcionados para a conta vinculada foram definidos em comum acordo com a NTS de modo a assegurar alta qualidade de crédito para a NTS. Em 2019, a Companhia apresentou receita operacional líquida de R\$ 4.406,2 milhões oriundos dos GTAs que detém com a Petrobras.

Além disso, os direitos de crédito que a Petrobras detém contra o FIP (em razão deste ter retido, em abril de 2017, US\$ 850 milhões do valor de aquisição até abril/2022) foram dados em penhor em benefício da NTS para garantir as obrigações da Petrobras relativas aos GTAs. Tal penhor permanecerá em vigor até que uma das seguintes condições tenha sido atendida: (i) Petrobras apresentar fiança bancária na forma acordada em cada um dos GTAs; (ii) Petrobras alcançar a classificação de crédito

## 4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

mínima exigida em cada um dos GTAs; ou (iii) Petrobras atender quaisquer outras condições que possam vir a ser acordadas entre a Companhia e a Petrobras no âmbito dos GTAs.

Adicionalmente, em caso de qualquer inadimplência por parte da Petrobras com relação aos GTAs ou caso seja caracterizado um Evento de Descumprimento nos termos do Contrato de Administração de Contas descrito acima, a Petrobras terá suspensos os direitos (i) de voto como acionista da Companhia e (ii) de receber toda e qualquer distribuição da Companhia a que tenha direito, que passará a ser depositada em uma conta vinculada específica.

### ii. Risco de crédito – contrapartes financeiras

Este risco advém da possibilidade da Companhia não receber valores decorrentes de operações financeiras contratadas junto a instituições financeiras, no Brasil ou exterior.

A Companhia segue critérios objetivos para regular a escolha e manutenção de suas contrapartes financeiras. Estes critérios, dispostos em política corporativa (Política de Gestão de Risco de Crédito de Contrapartes Financeiras) e aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia, levam em conta a qualidade do crédito de cada contraparte, o tamanho do PL de cada uma e a concentração do caixa da Companhia junto a cada uma destas contrapartes.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia mantinha contas correntes e aplicações financeiras que somavam R\$ 796,0 milhões junto a instituições financeiras com alta qualidade de crédito e totalmente em conformidade com os parâmetros definidos na política mencionada acima.

### (c) Risco de liquidez

A Companhia utiliza seus recursos para fazer frente às suas obrigações operacionais e financeiras. A geração de caixa somada à posição financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2019 era suficiente para liquidação de suas obrigações de curto prazo. O risco de liquidez é administrado pela Companhia, investindo seu caixa em ativos financeiros com liquidez adequada.

A tabela a seguir mostra o prazo de vencimento contratual da Segunda Emissão de Debêntures, conforme informada no item 3.9 deste Formulário de Referência, e seus respectivos prazos de amortização contratuais, em 31 de dezembro de 2019:

Vencimento dos passivos financeiros (em milhares de R\$)

	2020	2021	2022	2023 em diante	Total
<b>Debêntures Públicas</b>	0	0	0	5.200.000	5.200.000

Dependendo da situação política ou econômica do país, o mercado financeiro pode restringir a disponibilidade de crédito disponível para financiamento de empresas. A falta de liquidez no mercado financeiro para concessão de novos empréstimos e financiamentos pode colocar em risco a capacidade de a Companhia refinar os seus empréstimos e financiamentos à medida que suas respectivas datas de vencimentos se

## **4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado**

aproximem. Vencimentos de empréstimos e financiamentos em períodos de pouca liquidez de oferta de financiamentos no mercado financeiro poderia ocasionar em restrição à capacidade de refinanciamento da Companhia, prejudicando a sua liquidez.

### 4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

#### Processos cíveis

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia não era parte em qualquer processo judicial ou administrativo de natureza cível que, de forma individual ou conjunta, fosse relevante para seus negócios, levando em consideração tanto o valor envolvido quanto a matéria envolvida.

#### Processos tributários

A seguir estão descritos os processos de natureza tributária considerados relevantes pela Companhia e nos quais a Companhia era parte em 31 de dezembro de 2019.

<b>1. Execução Fiscal nº 0000381-19.2011.8.26.0488</b>	
a. juízo	Vara Unica do Foro de Queluz
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	14/03/2011
d. partes no processo	Executada: Nova Transportadora do Sudeste S/A - NTS (" <u>Companhia</u> ") Exequente: Município de Areias (" <u>Município</u> ")
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 24.291,99.
f. principais fatos	Trata-se de execução para cobrança de ISSQN decorrente da Notificação de Lançamento nº 024/09, pelo não recolhimento do imposto por ocasião da emissão das NFs 146, 147 e 148 de junho 2009 da empresa CCDL. A presente Execução fiscal foi ajuizada em 14/03/2011. Em 17/01/2012 foi realizada Penhora <i>online</i> no montante de R\$ 9.174,44. Em 07/02/2012 foi apresentada petição pela Companhia requerendo a juntada da guia de

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

	<p>depósito judicial realizado no montante de R\$ 10.091,88, correspondente ao valor executado, acrescido de 10% dos honorários advocatícios, bem como pleiteando a desconstituição da penhora realizada.</p> <p>Em 10/02/2012 foi proferido despacho determinando a penhora do valor depositado, bem como determinando o desbloqueio do valor anteriormente penhorado pelo sistema Bacenjud.</p> <p>Em 06/03/2012 foram opostos os Embargos à Execução Fiscal nº 000211908.2012.8.26.0488 pela Companhia.</p> <p>Em 12/03/2012 foi proferida decisão determinando à serventia que procedesse à penhora do valor depositado, bem como certificando a oposição dos embargos à execução.</p> <p>Atualmente aguarda-se julgamento final dos embargos à execução fiscal opostos pela Companhia.</p>
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	O possível impacto financeiro seria de R\$ 22.798,15.

<b>1.1 Embargos à Execução Fiscal nº 0002119-08.2012.8.26.0488</b>	
a. juízo	Vara Unica do Foro de Queluz
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	13/12/2017
d. partes no processo	Embargante: Nova Transportadora do Sudeste S/A - NTS ("Companhia") Embargado: Município de Areias ("Município")
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 24.291,99 (valor vinculado e já abrangido pela Execução Fiscal nº 0000381-19.2011.8.26.0488)
f. principais fatos	<p>Trata-se de embargos à Execução Fiscal vinculados à Execução Fiscal nº 000038119.2011.8.26.0488, que trata da cobrança de ISSQN decorrente da Notificação de Lançamento nº 024/09, pelo não recolhimento do imposto por ocasião da emissão das NFs 146, 147 e 148 de junho 2009 da empresa CCDL.</p> <p>Em 06/03/2012 ocorreu a distribuição dos Embargos à Execução.</p> <p>Em 12/03/2012 foi proferida decisão recebendo os embargos, determinando a suspensão da execução e intimando o Município a apresentar impugnação.</p> <p>Em 22/03/2012 foi apresentada manifestação pela Companhia acerca dos documentos juntados pelo Município em sua impugnação.</p>

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

	<p>Em 12/07/2012 foi apresentada impugnação aos embargos pelo Município.</p> <p>Em 10/12/2013 foi proferida decisão determinando de ofício a produção de prova pericial contábil, nomeando para tanto, o perito Sergio Marcos Cordeiro, bem como informando que as custas com a produção de tal prova recairiam sobre a Companhia.</p> <p>Em 01/12/2015 foi apresentada petição pelo perito estimando seus honorários em R\$ 1.000,00.</p> <p>Em 25/02/2016 foi apresentada manifestação pela Companhia juntando a guia de depósito dos honorários periciais, bem como apresentando quesitos.</p> <p>Em 14/12/2016 foi apresentado laudo pericial.</p> <p>Em 01/03/2017 foi apresentada manifestação acerca do laudo pericial apresentado pelo Município.</p> <p>Em 10/04/2017 foi proferido despacho determinando à Companhia que se manifestasse acerca do laudo pericial.</p> <p>Em 26/05/2017 foi apresentada manifestação acerca do laudo pericial pela Companhia.</p> <p>Em 14/12/2017 foi proferido despacho intimando o perito para apresentar esclarecimentos e após às partes para se manifestarem.</p> <p>Em 27/07/2018 o perito judicial foi intimado para apresentação dos esclarecimentos.</p> <p>Em 23/04/2019, foi juntado o laudo pericial.</p> <p>Atualmente aguarda-se movimentação.</p>
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	O possível impacto financeiro seria de R\$ 22.798,15 (valor vinculado e já abrangido pela Execução Fiscal nº 0000381-19.2011.8.26.0488).

<b>2. Execução Fiscal nº 0000383-86.2011.8.26.0488</b>	
a. juízo	Vara Única do Foro de Queluz
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	14/03/2011
d. partes no processo	<p>Executada: Nova Transportadora do Sudeste S/A - NTS ("Companhia")</p> <p>Exequente: Município de Areias ("<u>Município</u>")</p>
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 22.205,50
f. principais fatos	<p>Trata-se de execução fiscal para cobrança de ISSQN relativa ao Lançamento de Ofício nº 025/09, decorrente de serviços prestados pela Toyo Engineering (invoices) entre junho de 2004 e outubro de 2006.</p>

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

	Em 14/03/2011 a presente execução fiscal foi ajuizada. Em 29/02/2012 foi realizado depósito judicial pela Companhia no montante de R\$ 8.648,27. Em 06/03/2012 foram opostos os Embargos à Execução Fiscal nº 000212175.2012.8.26.0488 pela Companhia. Aguarda-se julgamento final dos embargos à execução fiscal.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	O possível impacto financeiro seria de R\$ 22.798,15.

<b>2.1 Embargos à Execução Fiscal nº 0002121-75.2012.8.26.0488</b>	
a. juízo	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	13/12/2017
d. partes no processo	Embargante: Nova Transportadora do Sudeste S/A - NTS ("Companhia") Embargado: Município de Areias ("Município")
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 22.205,50 (valor vinculado e já abrangido pela Execução Fiscal nº 0000383-86.2011.8.26.0488)
f. principais fatos	Trata-se de embargos à Execução Fiscal nº 0000383-86.2011.8.26.048, que trata da cobrança de ISSQN relativa ao Lançamento de Ofício nº 025/09, decorrente de serviços prestados pela Toyo Engineering (invoices) entre junho de 2004 e outubro de 2006. Em 06/03/2012 houve a distribuição dos Embargos à Execução. Em 12/03/2012 foi proferido despacho recebendo os embargos sem suspensão da execução e intimando o Município para apresentar impugnação. Em 02/04/2012 foi apresentada impugnação aos embargos pelo Município. Em 26/02/2016 foi prolatada sentença julgando improcedentes os embargos e condenando a Companhia ao pagamento das custas e despesas processuais, além dos honorários advocatícios fixados em 20% do valor da execução. Em 08/11/2016 foi interposto recurso de apelação pela Companhia. Em 16/11/2016 houve a remessa dos autos ao Tribunal de Justiça. Em 09/03/2017 foi realizado o julgamento pelo qual a 14ª Câmara de Direito Público, por unanimidade, negou provimento ao recurso de apelação.

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

	<p>Em 06/04/2017 foi interposto Recurso Especial pela Companhia.</p> <p>Em 09/05/2017 foi proferida decisão inadmitindo o recurso especial com base no que dispõe a alínea "b" do inc. I do art. 1.030 do Código de Processo Civil, considerando o julgamento definitivo do mérito do REsp nº 1.117.121/SP, no qual se discute a competência para cobrança do ISS.</p> <p>Em 01/08/2017 foi interposto Agravo Regimental pela Companhia.</p> <p>Em 19/10/2017 foi apresentada contraminuta ao agravo pelo Município.</p> <p>Em 14/12/2017 foi realizado julgamento pelo qual a Câmara Especial de Presidentes do Tribunal de Justiça de São Paulo, por unanimidade, negou provimento ao recurso.</p> <p>Em 15/02/2018 foi publicado acórdão nos seguintes termos: "[...] Em face de tais razões, nega-se provimento ao agravo interno. Por final, no que atina à insurgência de fls. 470-77, quanto ao segundo tópico da decisão agravada, alusiva à negativa de seguimento quanto às demais questões suscitadas no recurso por déficit de requisitos de admissibilidade, para além dos lindes deste agravo interno, preservado decisum (cf. §2º do art. 1.042 do CPC), subam os autos ao Eg. Superior Tribunal de Justiça".</p> <p>Atualmente aguarda-se remessa dos autos ao Superior Tribunal de Justiça.</p>
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	O possível impacto financeiro seria R\$ 22.798,15 (valor vinculado e já abrangido pela Execução Fiscal nº 0000383-86.2011.8.26.0488).

<b>3. Execução Fiscal nº 0001557- 27.2011.8.26.0102</b>	
a. juízo	1ª Vara Cível do Foro de Cachoeira Paulista
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	06/06/2011
d. partes no processo	<p>Executada: Nova Transportadora do Sudeste S/A - NTS ("Companhia")</p> <p>Exequente: Município de Silveiras ("Município")</p>
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.483.245,17
f. principais fatos	<p>Trata-se de execução fiscal para cobrança de ISSQN relativa à Notificação de Lançamento nº 034/09, decorrente de operações realizadas no período de fevereiro de 2003 a janeiro de 2009.</p> <p>Em 06/06/2011 a presente execução fiscal foi distribuída perante à 1ª Vara do Foro de Cachoeira Paulista.</p>

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

	<p>Em 08/08/2012 foi protocolada petição pela Companhia comprovando a realização do depósito judicial na monta de R\$ 1.187.770,35 com o intuito de garantir o juízo.</p> <p>Em 10/09/2012 foram opostos os Embargos à Execução Fiscal nº 000284658.2012.8.26.0102 pela Companhia.</p> <p>Em 13/06/2019, certificado o trânsito em julgado do Acórdão que negou provimento aos Embargos de Declaração opostos pela Companhia nos autos do AREsp nº 1161292 (vinculado aos Embargos à Execução Fiscal nº 0002846-58.2012.8.26.0102), tornando definitiva, assim, a sentença de improcedência proferida nos Embargos à Execução vinculados.</p> <p>Em 13/12/2019, protocolo de petição pelo Município de Silveiras requerendo a intimação da Companhia para pagamento da diferença apurada entre o débito atualizado e o valor do depósito realizado para garantia do juízo.</p> <p>Atualmente, aguarda-se decisão do juízo acerca do quanto requerido pela Fazenda Municipal.</p>
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	O possível impacto financeiro seria de R\$ 2.338.770,28.

<b>3.1 Embargos à Execução Fiscal nº 0002846-58.2012.8.26.0102</b>	
a. juízo	1ª Vara Cível do Foro de Cachoeira Paulista
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	22/11/2017
d. partes no processo	Embargante: Nova Transportadora do Sudeste S/A - NTS ("Companhia") Embargado: Município de Silveiras ("Município")
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.483.245,17 (valor vinculado e já abrangido pela Execução Fiscal nº 0001557-27.2011.8.26.0102)
f. principais fatos	<p>Trata-se de embargos à Execução Fiscal vinculados à execução fiscal nº 000155727.2011.8.26.0102, que trata da cobrança de ISSQN correspondente ao período de fevereiro de 2003 a janeiro de 2009.</p> <p>Em 10/09/2012 foram opostos Embargos à Execução.</p> <p>Em 28/11/2012 foi apresentada Impugnação pelo Município.</p> <p>Em 06/12/2013 foi proferido despacho abrindo prazo para que as partes especificassem as provas que pretendiam produzir.</p> <p>Em 17/10/2014 foi proferida sentença julgando improcedentes os Embargos à Execução opostos pela Companhia.</p>

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

	<p>Em 22/04/2015 foi proferida decisão negando seguimento ao Recurso de Apelação interposto pela Companhia, posto que intempestivo.</p> <p>Em 14/05/2015 foi interposto Agravo de Instrumento nº 2093135-13.2015.8.26.0000 pela Companhia.</p> <p>Em 30/09/2015 foi negado provimento ao Agravo de Instrumento nº 2093135-13.2015.8.26.0000.</p> <p>Em 16/10/2015, opostos Embargos de Declaração pela Companhia.</p> <p>Em 10/11/2015, a turma, à unanimidade dos votos, rejeitou os Embargos de Declaração opostos.</p> <p>Em 04/12/2015, interposto Recurso Especial e Extraordinário pela empresa.</p> <p>Em 01/04/2016, Recursos Especial e Extraordinário inadmitidos pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.</p> <p>Em 27/06/2016, interposto Agravo em Recurso Especial pela Companhia.</p> <p>Em 13/06/2019, os autos foram recebidos na primeira instância após o Trânsito em Julgado do Acórdão que negou provimento ao Agravo Interno interposto pela Companhia.</p> <p>Atualmente, aguarda-se manifestação da Fazenda Municipal acerca do prosseguimento do feito.</p>
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	O possível impacto financeiro seria R\$ 2.338.770,28 (valor vinculado e já abrangido pela Execução Fiscal nº 0001557-27.2011.8.26.0102).

<b>3.2 Agravo em Recurso Especial nº 1.161.292/SP</b>	
a. juízo	Primeira Turma do Superior Tribunal de Justiça
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	11/09/2017
d. partes no processo	Agravante: Nova Transportadora do Sudeste S/A - NTS (" <u>Companhia</u> ") Agravado: Município de Silveiras (" <u>Município</u> ")
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.483.245,17 (valor vinculado e já abrangido pela Execução Fiscal nº 0001557-27.2011.8.26.0102)
f. principais fatos	Trata-se de agravo em recurso especial referente à Execução Fiscal nº 000155727.2011.8.26.0102, que trata da cobrança de ISSQN correspondente ao período de fevereiro de 2003 a janeiro de 2009. Em 06/10/2017 foi proferida decisão monocrática não conhecendo do Recurso Especial. Em 23/10/2017 foram opostos Embargos de Declaração pela Companhia. Em 21/11/2017 foi apresentada Impugnação, pelo Município, aos Embargos de Declaração opostos pela Companhia.

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

	<p>Em 13/12/2017 foi proferida decisão não acolhendo os Embargos de Declaração.</p> <p>Em 20/02/2018 a Companhia interpôs Agravo Interno em face da decisão que rejeitou os Embargos de Declaração opostos.</p> <p>Em 19/04/2018 foi apresentada contraminuta ao agravo pelo Município.</p> <p>Em 25/04/2018 foi redistribuído por sorteio, em razão de agravo regimental, ao Ministro Napoleão Nunes Maia Filho - Primeira Turma.</p> <p>Em 25/04/2018 os autos foram conclusos.</p> <p>Em 25/04/2019, o Agravo Interno foi incluído em pauta de julgamento designado para 07/05/2019.</p> <p>Em 13/05/2019, foi negado provimento ao Agravo Interno interposto.</p> <p>Em 13/06/2019, os autos foram remetidos à origem.</p>
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	O possível impacto financeiro seria R\$ 2.338.770,28 (valor vinculado e já abrangido pela Execução Fiscal nº 0001557-27.2011.8.26.0102).

<b>4. Execução Fiscal nº 0001558-12.2011.8.26.0102</b>	
a. juízo	1ª Vara Cível do Foro de Cachoeira Paulista
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	06/06/2011
d. partes no processo	Executada: Nova Transportadora do Sudeste S/A - NTS ("Companhia") Exequente: Município de Silveiras ("Município")
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 37.494,30
f. principais fatos	<p>Trata-se de execução fiscal da cobrança de ISSQN relativa à Notificação de Lançamento nº 033/09 decorrente de serviços prestados pela Toyo Engineering (invoices) entre junho de 2004 e outubro de 2006.</p> <p>Em 06/06/2011 a presente execução fiscal foi distribuída perante à 1ª Vara do Foro de Cachoeira Paulista.</p> <p>Em 25/01/2013 foram opostos os Embargos à Execução nº 000021692.2013.8.26.0102 pela Companhia.</p> <p>Vide andamentos do Processo 6.1 abaixo - Embargos à Execução nº 0000216-92.2013.8.26.0102.</p> <p>Atualmente, aguarda-se julgamento definitivo dos Embargos à Execução nº 0000216-92.2013.8.26.0102.</p>
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

h. análise do impacto em caso de perda do processo	O possível impacto financeiro seria R\$ 35.312,89.
--	--

<b>4.1 Embargos à Execução Fiscal nº 0000216-92.2013.8.26.0102</b>	
a. juízo	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	21/11/2017
d. partes no processo	Embargante: Nova Transportadora do Sudeste S/A - NTS (" <u>Companhia</u> ") Embargado: Município de Roseira (" <u>Município</u> ")
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 35.312,89 (valor vinculado e já abrangido pela Execução Fiscal nº 0001558-12.2011.8.26.0102).
f. principais fatos	<p>Trata-se de embargos à Execução Fiscal nº 0001558-12.2011.8.26.0102, que trata da cobrança de ISSQN decorrente de serviços prestados pela Toyo Engineering (invoices) entre junho de 2004 e outubro de 2006.</p> <p>Em 25/01/2013 foram opostos Embargos à Execução.</p> <p>Em 27/10/2014 foi proferida sentença julgando improcedentes os Embargos à Execução opostos pela Companhia.</p> <p>Em 25/11/2014 foi interposto Recurso de Apelação pela Companhia.</p> <p>Em 27/02/2015 foi proferido despacho determinando a apresentação de contrarrazões, pelo Município, ao Recurso de Apelação interposto pela Companhia.</p> <p>Em 09/04/2015 foram apresentadas contrarrazões pelo Município ao Recurso de Apelação interposto pela Companhia.</p> <p>Em 13/04/2015 os autos foram remetidos ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.</p> <p>Em 15/12/2016 foi negado provimento ao Recurso de Apelação interposto pela Companhia.</p> <p>Em 15/02/2017 foram opostos Embargos de Declaração, pela Companhia, em face do Acórdão que negou provimento ao Recurso de Apelação.</p> <p>Em 11/05/2017 foi proferida decisão rejeitando os Embargos de Declaração.</p> <p>Em 12/06/2017 foi interposto Recurso Especial pela Companhia.</p> <p>Em 13/06/2017 foi proferido despacho concedendo vista ao Município para apresentação de contrarrazões ao Recurso Especial interposto pela Companhia.</p> <p>Em 29/08/2017 foi proferida decisão que negou seguimento ao Recurso Especial interposto pela Companhia.</p> <p>Em 01/02/2018 foi juntado Agravo Regimental interposto pela Companhia aos autos.</p>

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

	<p>Em 01/08/2018 foi proferido despacho intimando as partes para se manifestarem acerca da oposição a eventual julgamento virtual do Agravo de Interno.</p> <p>Em 13/08/2018 foi apresentada petição pela Companhia manifestando sua oposição ao julgamento virtual.</p> <p>Em 08/11/2018 foi proferido despacho determinando a inclusão do processo em mesa.</p> <p>Em 26/03/2019, foi negado provimento ao recurso e determinada a remessa dos autos ao STJ.</p> <p>Em 27/07/2019, os autos foram remetidos ao STJ para julgamento do recurso.</p> <p>Atualmente, aguarda-se julgamento definitivo do Agravo em Recurso Especial nº 1548765 perante o Superior Tribunal de Justiça.</p>
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	O possível impacto financeiro seria de R\$ 35.312,89. (valor vinculado e já abrangido pela Execução Fiscal nº 0001558-12.2011.8.26.0102).

<b>5. Execução Fiscal nº 0501512-52.2012.8.26.0450</b>	
a. juízo	2ª Vara Cível de Piracaia
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	06/12/2012
d. partes no processo	<p>Executada: Nova Transportadora do Sudeste S/A - NTS (“Companhia”)</p> <p>Exequente: Município de Piracaia (“Município”)</p>
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 450.853,30
f. principais fatos	<p>Trata-se de execução fiscal para cobrança de ISSNQ inerente aos serviços prestados pela Petrobras no âmbito do contrato de administração de construção (Contract Management Agreement – CMA), celebrado com o fim de regular a construção e montagem do gasoduto Campinas – Rio de Janeiro.</p> <p>Em 06/12/2012 a presente execução fiscal foi ajuizada.</p> <p>Em 02/07/2014 foi realizada penhora online nos montantes de R\$ 209.759,72 e R\$ 48,34.</p> <p>Em 06/10/2015 foram opostos os embargos à execução fiscal nº 100051507.2015.8.26.0450.</p> <p>Em 16/02/2016 os autos foram apensos aos Embargos à Execução relacionados.</p> <p>Atualmente, aguarda-se desfecho definitivo dos Embargos à Execução nº 1000515-07.2015.8.26.0450.</p>

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	O possível impacto financeiro seria de R\$ 423.127,87.

<b>5.1. Embargos à Execução Fiscal nº 1000515-07.2015.8.26.0450</b>	
a. juízo	2ª Vara Cível de Piracaia
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	07/10/2015
d. partes no processo	Embargante: Nova Transportadora do Sudeste S/A – NTS (“Companhia”) Embargado: Município de Piracaia (“Município”)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 450.853,30 (valor vinculado e já abrangido pela Execução Fiscal nº 0501512-52.2012.8.26.0450)
f. principais fatos	<p>Trata-se de embargos à Execução Fiscal nº 0501512-52.2012.8.26.0450, que trata da cobrança de ISSNQ inerente aos serviços prestados pela Petrobras no âmbito do contrato de CMA.</p> <p>Em 06/10/2015 foram opostos os presentes Embargos à Execução.</p> <p>Em 16/02/2016 foi proferida decisão recebendo os embargos e suspendendo a execução.</p> <p>Em 05/05/2016 foi apresentada impugnação aos embargos.</p> <p>Em 08/06/2017 foi proferida sentença, nos seguintes termos: “[...] <i>Pelo exposto, acolho os embargos à execução, determinando-se a extinção do processo, com fundamento no art. 487, inciso II, do Código de Processo Civil. Diante da sucumbência experimentada, CONDENO a Fazenda Municipal ao pagamento de honorários sucumbenciais, ora fixados em 10% sobre o valor da causa, isenta de custas e demais despesas processuais. Int.</i>”</p> <p>Em 04/08/2017 foram opostos embargos de declaração pelo Município.</p> <p>Em 14/05/2018 foi proferido despacho nos seguintes termos: “<i>Com base no art. 6º do NCPC, CONCEDO 5 (cinco) dias à embargante para que se manifeste sobre a tempestividade dos embargos à execução.</i>”</p> <p>Em 12/07/2018 foi apresentada manifestação pela Companhia aos Embargos de Declaração opostos pelo Município.</p> <p>Em 19/10/2018 foi proferida decisão acolhendo os Embargos de Declaração do Município e rejeitando os Embargos à Execução opostos pela Companhia.</p> <p>Em 06/11/2018 opostos Embargos de Declaração pela Companhia.</p>

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

	<p>Em 02/05/2019, foi proferida a seguinte decisão, "Ante o exposto, <i>ACOLHO PARCIALMENTE os embargos de declaração apenas para condenar a embargante-executada ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais fixados em 10% (dez por cento) do valor atualizado da demanda, mantendo-se os demais termos da decisão.</i>"</p> <p>Em 27/05/2019, Interposto Recurso de Apelação pela Companhia.</p> <p>Em 28/08/2019, apresentadas as contrarrazões, pela Municipalidade, ao Recurso de Apelação interposto pela Companhia.</p> <p>Atualmente aguarda-se remessa ao Tribunal de Justiça.</p>
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	O possível impacto financeiro seria R\$ 423.127,87 (valor vinculado e já abrangido pela Execução Fiscal nº 0501512-52.2012.8.26.0450).

<b>6. Execução Fiscal nº 0003736-31.2011.8.26.0102</b>	
a. juízo	1ª Vara Cível de Cachoeira Paulista
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	19/12/2011
d. partes no processo	Executada: Nova Transportadora do Sudeste S/A - NTS (" <u>Companhia</u> ") Exequente: Município de Silveiras (" <u>Município</u> ")
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 468.556,75
f. principais fatos	<p>Trata-se de cobrança de ISSQN relativa à Notificação de Lançamento nº 001/09, decorrente de serviços prestados pela Petrobras no âmbito do Contrato de Administração de Construção (Contract Management Agreement - CMA), celebrado com o fim de regular a construção e montagem do gasoduto Campinas - Rio de Janeiro.</p> <p>Em 29/11/2011, a Execução Fiscal foi distribuída perante a 1ª Vara do Foro de Cachoeira Paulista.</p> <p>Em 15/05/2012, foi protocolada petição pela Companhia indicando bens à penhora.</p> <p>Em 30/08/2012, foi protocolada petição pelo Município de Silveiras rejeitando os bens indicados à penhora pela Companhia.</p> <p>Em 30/11/2012, foi protocolada petição pela Companhia comprovando a realização de depósito judicial na monta de R\$ 286.648,59 a fim de garantir o juízo.</p>

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

	<p>Em 08/08/2013, os autos foram apensados aos Autos dos Embargos à Execução Fiscal n.º: 0000215-10.2013.8.26.0102.</p> <p>Em 17/10/2017, após sentença de improcedência dos Embargos à Execução opostos pela Companhia, foi proferida decisão determinando o cumprimento do Acórdão proferido pela Segunda Instância, remetendo os autos à Municipalidade para prosseguimento do feito.</p> <p>Em 12/12/2017 foi protocolada petição pelo Município requerendo a expedição de Guia de Levantamento dos valores depositados pela Companhia nos autos à título de garantia do juízo.</p> <p>Em 26/01/2018 foi proferida decisão deferindo o quanto requerido pelo Município em 12/12/2017.</p> <p>Em 14/02/2018 foi interposto Agravo de Instrumento pela Municipalidade.</p> <p>Em 14/02/2018, proferida decisão, nos seguintes termos: <i>“Fis. 101/114: mantenho a decisão atacada por seus próprios fundamentos. Anote-se a interposição do Agravo na autuação e aguarde-se sua decisão. Sem prejuízo, determino a expedição de Mandado de Levantamento Judicial em favor da Prefeitura Municipal de Silveiras, tão somente em relação ao montante incontroverso, isto é, o que não abrange o valor dos honorários. Intime-se.”</i></p> <p>Atualmente, aguarda-se desfecho da discussão travada nos autos entre a Municipalidade e o ex procurador do Município atinente a quem se destina a verba honorária sucumbencial.</p>
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	O possível impacto financeiro seria de R\$ 496.603,30.

<b>6.1. Embargos à Execução Fiscal n° 0000215-10.2013.8.26.0102</b>	
a. juízo	1ª Vara Cível de Cachoeira Paulista
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	25/01/2013
d. partes no processo	<p>Embargante: Nova Transportadora do Sudeste S/A – NTS (“<u>Companhia</u>”)</p> <p>Embargado: Município de Silveiras (“<u>Município</u>”)</p>

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 423.127,86 (valor vinculado e já abrangido pela Execução Fiscal nº 0003736-31.2011.8.26.0102)
f. principais fatos	<p>Trata-se de embargos à Execução Fiscal nº 0003736-31.2011.8.26.0102, que trata da cobrança de ISSNQ inerente aos serviços prestados pela Petrobras no âmbito do contrato de CMA.</p> <p>Em 25/01/2013, os embargos à execução fiscal foram distribuídos perante a 1ª Vara de Execução Fiscal em dependência à Execução Fiscal nº 0003736-31.2011.8.26.0102.</p> <p>Em 09/08/2013, foi proferida decisão determinando a suspensão da Execução Fiscal e abrindo vista para a Municipalidade apresentar impugnação.</p> <p>Em 23/10/2013, foi apresentada Impugnação, pela Municipalidade, aos Embargos à Execução.</p> <p>Em 23/10/2014, foi prolatada sentença julgando improcedentes os Embargos à Execução.</p> <p>Em 11/11/2014, foi Interposto Recurso de Apelação pela Companhia.</p> <p>Em 03/02/2016, o recurso de Apelação foi distribuído perante a 18ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, sob relatoria do Desembargador Wanderley José Federighi.</p> <p>Em 08/09/2016, foi negado provimento ao Recurso de Apelação interposto pela Companhia.</p> <p>Em 17/11/2016, foi distribuído recurso especial pela Companhia.</p> <p>Em 28/03/2017, foi negado provimento ao Recurso Especial da Companhia.</p> <p>Em 30/06/2017, foi certificado o trânsito em julgado do Acórdão que negou seguimento ao Recurso Especial interposto pela empresa.</p> <p>Em 03/07/2017, autos remetidos à primeira instância.</p> <p>Atualmente, o processo aguarda arquivamento.</p>
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	O possível impacto financeiro seria R\$ 496.603,30 (valor vinculado e já abrangido pela Execução Fiscal nº 0501512-52.2012.8.26.0450).

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes****Processos trabalhistas**

A seguir estão descritos os processos de natureza trabalhista relevantes para a Companhia e nos quais a Companhia era parte em 31 de dezembro de 2019.

<b>1. Processo n.º 0191800-79.2008.5.02.0318</b>	
a. juízo	Tribunal Superior do Trabalho
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	21/10/2008
d. partes no processo	Reclamante: F. G. B. Reclamados: NTS; A. M. e F. Ltda.; T. e outros
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.557.091,54
f. principais fatos	<p>Ação Trabalhista objetivando reparação moral e material em decorrência de acidente de trabalho por explosão de duto.</p> <p>Indenização pelo acidente de trabalho, pela incapacidade laborativa, pela doença profissional e pela integridade física violada. Indenização pelo dano moral sofrido.</p> <p>Indenização pelo dano estético havido na face do reclamante, além da obrigação das reclamadas em arcarem com a assistência médica. Indenização pelo dano material representado pela pensão mensal vitalícia, a ser arbitrado em 4 salários mínimos mensais. Celebração de convênio médico de forma vitalícia. Assistência hospitalar e farmacêutica. Responsabilidade subsidiária das reclamadas P.B., T.E.C., C.C.D.L., N.T.N., NTS, P.T.</p> <p>Em 21/11/2013 foi proferida decisão dando provimento parcial aos recursos da A.M., N.T.N. e NTS e por unanimidade de votos, dando provimento parcial ao do Reclamante.</p> <p>Ao recurso das Reclamadas, para afastar o pagamento da indenização por dano material em parcela única e, mantendo o percentual constante da sentença, convertê-la em pensão mensal no montante equivalente a 100% do último salário recebido (R\$1.600,00), sem prejuízo de correção monetária a partir do vencimento da obrigação, observados os índices aplicáveis aos créditos trabalhistas, desde a data do acidente até que o Reclamante complete setenta e cinco anos, ou até o evento morte, se isto ocorrer primeiro.</p> <p>Ao recurso do Reclamante a fim de rearbitrar os valores das indenizações em R\$100.000,00 a título de dano moral e R\$60.000,00 a título de dano estético, tudo nos termos da fundamentação.</p> <p>Aos recursos da C.C.D.L, P.B., N.T.N e P.T, por maioria de votos, foi negado provimento. Ficou mantida, no mais, a r. decisão de primeira instância, rearbitrando-se o valor da condenação em R\$900.000,00, vencido o Desembargador Luiz Antonio M. Vidigal que divergiu parcialmente nos</p>

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

	recursos das reclamadas (sobre exclusão da pensão mensal, por entender ser de responsabilidade do órgão previdenciário). Em 08/09/2014 foi proferida decisão denegando seguimento ao Recurso de Revista. Em 01/04/2015 iniciou-se a fase recursal do processo. Atualmente aguarda-se julgamento no TST. Execução provisória iniciada em 01/04/2015.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Responsabilidade subsidiária da Companhia, sendo o montante do risco atualizado no total de R\$ 2.852.866,09

<b>2. Processo n.º 0178100-42.2008.5.02.0316</b>	
a. juízo	6ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	25/09/2008
d. partes no processo	Reclamante: R. A. G. Reclamados: NTS; T. E. C., C. Ltda. e outros
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 127.891,58
f. principais fatos	Ação Trabalhista objetivando reparação moral e material em decorrência de acidente de trabalho por explosão de duto. Indenização pelo acidente de trabalho, pela redução auditiva e da visão do olho direito, redução da capacidade laborativa, pela doença profissional, pela integridade física violada. Indenização pelo dano moral sofridos. Indenização pelo dano material representado pela pensão mensal vitalícia. Indenização pelo dano estético pela perda de 10 dentes, além da obrigação das reclamadas em arcarem com a assistência odontológica, i.e., despesas com implante dos referidos dentes. Responsabilidade subsidiária das reclamadas P.B., T.E.C., C.C.D.L., N.T.N., NTS e P.T. Em 23/09/2011 foi julgado improcedente o feito em relação a P.B. e, no mais, julga a presente procedente em parte para condenar a reclamada A. M. e F., a pagar ao Reclamante as seguintes verbas: (i) indenização por danos materiais de pensão mensal no montante equivalente a 10% do salário recebido à época da dispensa; (ii) pensão devida desde o mês de dezembro de 2008 até que complete o Reclamante 75 anos ou até o evento morte, o que ocorrer primeiro; (iii) indenização por danos morais de R\$ 22.999,00 (valor histórico); (iv) indenização por danos estéticos no valor de R\$ 20.000,00; e (v) honorários periciais.

### 4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	<p>A C.C.D.L., T.E.C., N.T.N., NTS e P.T ficam condenadas subsidiariamente pelas obrigações de natureza pecuniária.</p> <p>Em 24/08/2012 foram opostos Embargos de declaração pela Companhia e outro, rejeitados.</p> <p>Em 26/11/2015 houve o Trânsito em julgado no TST. Em 26/11/2015 houve o início da Execução.</p> <p>Em 02/10/2017 foi solicitado o desarquivamento dos autos físicos.</p> <p>Em 17/10/2018 foi determinado que o saldo remanescente da execução e o valor do depósito garantia (constituição de capital) poderão ser parcelados na forma do artigo 916 do CPC.</p> <p>Em 20/11/2018 foi publicado despacho esclarecendo a publicação de 17/10/2018 em relação ao parcelamento.</p> <p>Em 03/12/2019, foi proferido despacho com o seguinte conteúdo: Eventuais depósitos existentes nos autos poderão ser convertidos para quitação da execução, caso o juízo identifique saldo remanescente, ou liberação às empresas que realizaram o depósito, caso o autor não tenha levantado ainda. Há suspeita de disponibilidade de valor excedente nos autos, conforme petição da ALIMAQ (fl. 2312 - ID 1539429 - Pág. 1).</p>
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Responsabilidade subsidiária da Companhia, pelo montante do risco atualizado de R\$ 142.684,59.

#### Outros Processos

A Companhia entende não ser parte em outros processos judiciais ou administrativos relevantes senão os indicados anteriormente no presente item.

#### 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3.

##### Processos cíveis

Não aplicável, tendo em vista que em 31 de dezembro de 2019 a Companhia não era parte em qualquer processo judicial ou administrativo de natureza cível que, de forma individual ou conjunta, fosse relevante para seus negócios, levando em consideração tanto o valor envolvido quanto a matéria envolvida.

##### Processos fiscais e tributários

Em 31 de dezembro de 2019, em relação aos processos tributários relevantes indicados no item 4.3, com probabilidade de perda classificada como provável, a Companhia mantinha uma provisão de aproximadamente R\$ 2,9 milhões (dois milhões e novecentos mil reais), conforme constante das Demonstrações Financeiras da mesma base.

##### Processos trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2019, em relação aos processos trabalhistas relevantes indicados no item 4.3, com

### **4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

probabilidade de perda classificada como provável, a Companhia mantém uma provisão de aproximadamente R\$ 3,3 milhões (três milhões e trezentos mil reais), conforme constante das Demonstrações Financeiras da mesma base.

#### **Outros processos**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia entende que todos os processos relevantes foram descritos em “Processos Tributários” e “Processos Trabalhistas”.

**4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores**

Conforme Anexo 24 à Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

#### **4.5 - Processos Sigilosos Relevantes**

Não aplicável, tendo em vista que até a data de apresentação deste Formulário de Referência a Companhia não figura como parte em processos sigilosos relevantes.

#### **4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto**

**Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros, e indicando:**

- a. valores envolvidos**
- b. prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência**

A Companhia não figura como parte em processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes para a Companhia.

##### **4.6.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6.**

Não aplicável, considerando que a Companhia não figura como parte em processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes para a Companhia.

#### **4.7 - Outras Contingências Relevantes**

Não aplicável, tendo em vista que não há outras contingências relevantes.

#### **4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados**

Não aplicável, uma vez que a Companhia não é companhia estrangeira e os valores mobiliários da Companhia não estão custodiados no exterior.

## **5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos**

Conforme Anexo 24 à Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

## **5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado**

Conforme Anexo 24 à Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

### 5.3 - Descrição Dos Controles Internos

**Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:**

**a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las**

Conforme Anexo 24 à Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

**b. as estruturas organizacionais envolvidas**

Conforme Anexo 24 à Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

**c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento**

Conforme Anexo 24 à Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

**d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente**

O exame de auditoria das demonstrações financeiras compreende uma avaliação dos sistemas contábil e de controles internos da Companhia. Nenhuma deficiência que viesse a comprometer a confiabilidade dos dados financeiros apresentados ao mercado foi identificada e/ou reportada pelos auditores no último exercício.

**e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas**

Não foram identificadas deficiências sobre os controles internos, relativas à elaboração das demonstrações financeiras da Companhia no último exercício.

Os Diretores da Companhia acreditam na eficiência dos procedimentos e controles internos adotados para assegurar a qualidade, precisão e confiabilidade das nossas demonstrações financeiras. Por essa razão, na opinião da administração, as demonstrações contábeis apresentam adequadamente o resultado das operações da Companhia e sua situação patrimonial e financeira nas respectivas datas.

## 5.4 - Programa de Integridade

**Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:**

**a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:**

**i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas**

A Nova Transportadora do Sudeste S/A - NTS ("NTS" ou "Companhia") está comprometida em conduzir suas atividades comerciais de acordo com os mais altos padrões de honestidade e integridade, em conformidade com todas as exigências legais e regulatórias aplicáveis. O ato de subornar e ser subornado não apenas é contrário a esses princípios como também expõe a NTS e as pessoas envolvidas a penalidades severas, incluindo multas, reclusão e danos a nossa reputação. Dessa forma, a NTS tem tolerância zero em relação a práticas de suborno e corrupção ("Suborno").

A Política Antissuborno e Anticorrupção da NTS ("Política") oferece orientações sobre as expectativas da NTS com relação à prevenção e identificação de suborno. A Política deve ser lida em conjunto com o Código de Conduta Ética Profissional da NTS ("Código"), que serve como um guia sobre como devem se comportar os membros da equipe NTS. É responsabilidade de cada um proteger a NTS, sua reputação e eles próprios dos riscos de Suborno.

A NTS possui acionistas indiretos com negócios em diversos países, devendo respeitar diversas leis, incluindo *Foreign Corrupt Practices Act* (FCPA) (EUA), *UK Bribery Act* (Reino Unido), *Corruption of Foreign Public Officials Act* (Canadá), Lei da Empresa Limpa (Lei 12846/2013) (Brasil), Decreto 8.420/2015 (Brasil) e *Criminal Code Act 1995* (s.70) (Austrália).

O Programa Antissuborno e Anticorrupção da NTS ("Programa") foi desenvolvido para (i) prevenir e detectar Suborno como parte da estrutura geral de controles internos e (ii) atender às exigências das leis antissuborno e anticorrupção aplicáveis à NTS.

O Programa inclui orientações de órgãos reguladores, como o Departamento de Justiça dos Estados Unidos ("DOJ"), a Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos ("SEC") e o Ministério da Justiça do Reino Unido, buscando balancear os interesses comerciais da NTS com as necessidades de adaptação às diretrizes destes reguladores.

## 5.4 - Programa de Integridade

O Programa é composto dos seguintes elementos:

### 1. Governança e Compromisso da Administração

A administração da NTS está comprometida com a prevenção e o combate ao Suborno por pessoas e entidades associadas à NTS e a disseminação de uma cultura de acordo com a qual o Suborno jamais será aceito. A administração orienta, bem como lidera e supervisiona o desenvolvimento e a operação deste Programa.

De forma a suportar o processo de implantação e manutenção do programa de *Compliance*, a Companhia instituiu um comitê interno de ética e integridade (“Comitê de Ética e Integridade”). O Departamento de *Compliance* da NTS é responsável pelo desenvolvimento do Programa em conjunto com a administração, realizando o seu monitoramento e reportando ao Diretor Presidente da NTS e ao Comitê de Ética e Integridade. A administração é a principal responsável pela implementação e pelo cumprimento deste Programa.

### 2. Avaliação de Riscos

Os procedimentos de uma organização para evitar o Suborno devem ser proporcionais aos riscos de Suborno aos quais a empresa esteja exposta, bem como de acordo com a natureza, extensão e complexidade de suas atividades, buscando uma utilização mais eficiente dos recursos e práticas mais eficazes na prevenção e identificação de Suborno. Por exemplo, o DOJ e a SEC (órgãos norte-americanos responsáveis pela execução da FCPA) declararam que “darão mais credibilidade a uma companhia que tiver implementado de boa-fé um Programa abrangente baseado em riscos, ainda que tal Programa não evite uma violação em uma área de baixo risco porque atenção especial e recursos foram direcionados a uma área de risco maior”. Consequentemente, a avaliação de riscos é parte integrante deste Programa.

O nível de risco de suborno da NTS varia com o tipo e a natureza das operações comerciais. A NTS deverá avaliar a natureza e extensão da exposição a potenciais riscos de suborno externos e internos pelas pessoas e entidades associadas e garantir a implementação adequada de estratégias de mitigação destes riscos. A avaliação deverá ser periódica, documentada e reportada, de modo a assegurar que quaisquer fragilidades sejam tratadas e/ou melhorias sejam implementadas sempre que necessário, sendo atualizada regularmente para refletir eventuais mudanças de acordo com as circunstâncias. O nível de risco avaliado influenciará os procedimentos e controles específicos que serão implementados para prevenir e detectar as práticas de Suborno. Por exemplo, as verificações de histórico devem ser feitas notadamente com relação aos consultores responsáveis pela obtenção de aprovações regulatórias, uma vez que estão mais expostos ao risco de Suborno.

### 3. Políticas

A Política Antissuborno e Anticorrupção é a principal orientação acerca das medidas de combate ao Suborno. Além de fornecer orientação específica também oferece

## 5.4 - Programa de Integridade

orientação sobre presentes oferecidos e recebidos, entretenimento, doações e patrocínios, uma vez que estes, em determinadas situações, podem ser interpretados como ato de Suborno se considerados excessivos e/ou oferecidos ou recebidos para influenciar uma decisão ou obter uma vantagem imprópria ou injusta na obtenção ou retenção de um negócio. As disposições antissuborno deverão também ser incorporadas às políticas e práticas de contratação e compra.

Os empregados devem conduzir suas atividades de acordo com as orientações fornecidas no Código de Conduta Ética Profissional e outras políticas e normas, bem como assegurar seu cumprimento anualmente.

### 4. Comunicação e Treinamento

O objetivo da NTS é garantir que suas políticas, normas e procedimentos de prevenção e combate ao Suborno sejam incorporados, entendidos e disseminados por toda a NTS por meio da comunicação interna e externa, incluindo treinamentos periódicos. A filosofia e a Política Antissuborno e Anticorrupção deverão ser regularmente comunicadas (i) na NTS e; (ii) a terceiros com os quais a NTS mantém negócios.

### 5. Controles Internos

Procedimentos específicos de controles internos foram implementados e são desenvolvidos em diversas áreas para prevenir e detectar as práticas de Suborno como parte das operações comerciais em andamento, por meio de uma abordagem proporcional e baseada nos riscos.

Esses controles incluem aqueles que fazem parte do ambiente geral de governança e controles internos da NTS (por exemplo, aqueles previstos na lei norte-americana Sarbanes-Oxley), bem como aqueles criados especificamente para prevenir e detectar as práticas de Suborno. Esses controles incluem: (i) livros e registros precisos; (ii) processos efetivos de compras; (iii) processos efetivos de pagamento; e (iv) práticas prudentes de contratação e remuneração de pessoal.

### 6. Due Diligence – Terceiros

De acordo com as leis antissuborno e anticorrupção, a NTS poderá ser responsabilizada pelas ações de terceiros contratados (por exemplo, agentes, despachantes e consultores). Dessa forma, um protocolo de *due diligence*, incluindo considerações sobre Suborno, deverá ser implementado quando contratar determinados terceiros para a prestação de serviços para ou em seu nome.

### 7. Reporte e Revisão

A NTS deve fornecer relatórios acerca do status de seu Programa, aos seus acionistas, sempre que solicitado, bem como informá-los sobre quaisquer incidentes de suborno ou violações do Programa.

## 5.4 - Programa de Integridade

Relatórios trimestrais a respeito deste Programa devem ser fornecidos ao Comitê de Ética e Integridade da NTS, incluindo avaliações de cumprimento e quaisquer violações. Os resultados do programa também são apresentados, trimestralmente, ao Conselho de Administração.

Os riscos de Suborno são dinâmicos, pois à medida que a natureza, escopo e ambiente do negócio sofrem alterações, tais riscos também se alteram. Para garantir a adaptação às mudanças e incorporar lições aprendidas, o Programa é revisado com periodicidade mínima anual.

**ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes**

O Departamento de *Compliance* da NTS é responsável pelo desenvolvimento do Programa Antissuborno e Anticorrupção (“Programa”) em conjunto com a administração, realizando o monitoramento do Programa e reportando ao Diretor Presidente da NTS e ao Comitê de Ética e Integridade. A administração é a principal responsável pela implementação e pelo cumprimento do Programa.

<b>Diretor Presidente</b>	<b>Frequência</b>
a) Revisar e aprovar o Código, a Política e o Programa	Anual
b) Incluir na agenda das reuniões do Comitê de Ética e Integridade assuntos relativos a casos de suborno, incluindo: * Revisão dos resultados do Programa;	Trimestral
* Revisão das ações tomadas devido a violações e garantir sua adequação.	
<b>Administração</b>	<b>Frequência</b>
a) Revisar e aprovar o Código, a Política e o Programa	Anual
b) Fornecer os resultados do desenvolvimento, das alterações e da implementação do Programa	Anual
c) Revisar e aprovar a avaliação de riscos de Suborno	Anual
d) Implementar as políticas e normas e assegurar que ações apropriadas sejam tomadas em casos de violação	Conforme necessário
<b>Departamento de Compliance</b>	<b>Frequência</b>
a) Desenvolver o Programa em conjunto com a Administração	Recorrente*
b) Monitorar o Programa para assegurar que os elementos estão sendo executados efetivamente (base amostral)	Trimestral
c) Manter-se atualizado de novos acontecimentos e atualizar o Programa	Recorrente, pelo menos anualmente
d) Reportar ao Diretor Presidente e ao Comitê de Ética e Integridade os resultados do Programa	Trimestral

## 5.4 - Programa de Integridade

\* Os pontos do Programa são desenvolvidos constantemente junto com a solidificação da cultura de conformidade na Companhia, por meio de diversas ações ao longo do ano.

**iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:**

**• se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

A NTS possui um Código de Conduta Ética Profissional (“Código”) formalmente aprovado em Assembleia Geral, que se aplica a todos os conselheiros, administradores, diretores, estagiários, trainees e empregados da NTS.

O Código também abrange terceiros, visto que todos os contratos celebrados pela NTS com fornecedores e prestadores de serviço possuem cláusula de adesão ao Código.

**• se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema**

Os empregados da NTS, bem como seus diretores e conselheiros são treinados anualmente sobre questões anticorrupção, antissuborno e sobre as condutas recomendadas pela Companhia com base no seu Código.

**• as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

No Código há previsão no sentido de que a NTS poderá tomar as medidas legais e disciplinares cabíveis para as violações ao Código. Em casos mais graves, as ações podem resultar em demissão imediata por justa causa e, conforme o caso, poderão ser instaurados procedimentos legais contra o infrator.

**• órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

A Assembleia Geral de Acionistas da NTS realizada em 4 de abril de 2017 foi responsável pela aprovação do Código, tendo sido retificado em 20 de dezembro de 2017. O Conselho de Administração da Companhia aprovou a atualização do Código na reunião ocorrida em 27 de março de 2020. O Código se encontra disponível na página [https://www.ntsbrasil.com/codigo\\_de\\_conduta/](https://www.ntsbrasil.com/codigo_de_conduta/).

**b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:**

## 5.4 - Programa de Integridade

- **se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros**

A NTS possui um canal de denúncia, o Canal Confidencial, que é gerenciado por uma empresa terceira independente, o que garante a confidencialidade e, se desejado, anonimato no relato de atitudes antiéticas, ilegais ou comportamento inadequado. O telefone de contato e o sistema online do Canal Confidencial funcionam 24 horas por dia, 7 dias por semana.

- **se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados**

O Canal Confidencial é aberto para o recebimento de denúncias de empregados e de terceiros.

- **se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé**

O sigilo das denúncias e reclamações relatadas será mantido ao máximo, de maneira compatível com as necessidades de se conduzir uma apuração adequada e de acordo com a lei. O denunciante pode fazer a denúncia ou reclamação de maneira anônima por meio dos canais existentes. Nenhuma represália ou retaliação será tomada contra qualquer pessoa que realizou uma denúncia ou reclamação de boa-fé e com convicção razoável de que violação ao Código ocorreu, está ocorrendo ou irá ocorrer.

- **órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

Quando a empresa terceira independente responsável pelo gerenciamento do Canal Confidencial receber a denúncia ou reclamação, deverá registrar o recebimento, documentar como a situação foi tratada e informar, por escrito, ao *head* de Auditoria Interna da NTS. O *head* de Auditoria Interna deverá seguir o protocolo de investigação, mantendo o registro e relatando toda a conduta ilegal e antiética ao Comitê de Ética e Integridade e ao Conselho de Administração, de acordo com as leis aplicáveis.

### **c. se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas**

A NTS possui uma Norma de Avaliação de Riscos de Terceiros que visa a estabelecer diretrizes, responsabilidades e procedimentos que permitam à NTS conhecer e avaliar as partes com quem se relaciona e conseqüentemente auxiliar no gerenciamento de eventuais riscos de imagem, suborno, corrupção e lavagem de dinheiro, entre outros decorrentes da relação com estes terceiros.

Além disso, nos termos da Política Antissuborno e Anticorrupção da Companhia, todas as vezes que a Companhia buscar novos negócios através de aquisição, fusão ou

## 5.4 - Programa de Integridade

incorporação de qualquer empresa ou ativo, deve ser realizado um processo de *Due Diligence* criterioso e incluir no contrato de compra e venda cláusulas anticorrupção adequadas, além de considerar outras opções disponíveis para evitar o risco de sucessão de qualquer passivo anterior ao fechamento da operação.

Deve ser realizada uma *Due Diligence* para fins de verificação do cumprimento das disposições das Leis Antissuborno e Anticorrupção previamente à realização do negócio. Caso sejam identificadas quaisquer violações ou suspeitas de violações às Leis Antissuborno e Anticorrupção, o Departamento de *Compliance* da Companhia deverá ser comunicado formalmente.

Em qualquer caso, depois da conclusão da operação, deve ser conduzida uma análise de conformidade com as Leis Antissuborno e Anticorrupção e à política antissuborno e anticorrupção da empresa objeto da operação e implementadas as medidas de conformidade adequadas, conforme necessário.

**d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido**

Não aplicável, considerando que a Companhia possui regras voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública.

## **5.5 - Alterações significativas**

Conforme Anexo 24 à Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

## **5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação à Seção 5 deste Formulário de Referência.

**6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm**

<b>Data de Constituição do Emissor</b>	15/01/2002
<b>Forma de Constituição do Emissor</b>	Sociedade anônima
<b>País de Constituição</b>	Brasil
<b>Prazo de Duração</b>	Prazo de Duração Indeterminado
<b>Data de Registro CVM</b>	18/04/2019

## 6.3 - Breve Histórico

### 6.3. Breve histórico da Companhia

#### Contexto operacional

A Nova Transportadora do Sudeste S.A. – NTS (“NTS” ou “Companhia”) foi constituída pela Petrobras Gás S.A. – Gaspetro (subsidiária da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras) em 15 de janeiro de 2002, tendo como objetivo a construção, instalação, operação e manutenção de gasodutos na região sudeste do Brasil, que contempla atualmente uma malha de gasodutos que se estende entre os estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro.

Em 27 de junho de 2002, a Mitsui & Co., Ltd. adquiriu a totalidade das ações detidas pela Gaspetro. Visando ao atendimento do objetivo de criação da Companhia, em 1º de julho de 2003, foram celebrados contratos para constituição e operação do Consórcio Malhas Sudeste Nordeste (“Consórcio Malhas”), cuja operação comercial teve início em 1º de janeiro de 2006.

O Consórcio Malhas tinha como objetivo permitir a ampliação das malhas de gasodutos do Nordeste e do Sudeste do país para garantir a possibilidade de suprimento de gás às usinas termelétricas construídas no âmbito do Programa Prioritário de Termelétricidade – “PPT”. O Consórcio Malhas era composto (i) pela Companhia, (ii) pela Nova Transportadora do Nordeste S.A. – NTN (que, em conjunto com a Companhia, deteria a propriedade de determinados gasodutos a serem construídos no âmbito do Consórcio Malhas com recursos oriundos de financiamentos de projetos), (iii) pela Transportadora do Nordeste Sudeste S.A. - TNS (posteriormente incorporada pela Transportadora Associada de Gás S.A. – TAG, empresa líder do consórcio e controlada pela Petrobras), e (iv) pela Petrobrás Transportes S.A. – Transpetro.

Até a reorganização societária ocorrida em 2016 (descrita abaixo), o transporte de gás na região Sudeste era realizado por meio de Contratos de Serviço de Transporte Firme de Gás Natural com duração de 20 anos, celebrados entre a TAG ou o Consórcio Malhas, conforme o caso (na condição de transportadores) e a Petrobras (na condição de carregadora do gás natural).

Entre 8 de maio de 2003 e 15 de dezembro de 2014, os acionistas controladores da Companhia eram: Mitsui & Co., Ltd. (35%), Itochu Corporation (25%), Mitsubishi Corporation (25%) e Tokyo Gas (15%). Tal controle passou a ser exercido de forma indireta a partir de 15 de março de 2005, por meio das suas respectivas participações acionárias na NT Holding Co., Ltd. e na NT Investment Co., Ltd., acionistas diretas da Companhia. Em 15 de dezembro de 2014, a Petrobras, por meio de sua subsidiária TAG, exerceu um direito de compra da totalidade das ações da Companhia detidas pela NT Holding Co., Ltd. e pela NT Investment, Co. Ltd., passando a ser sua controladora direta.

## 6.3 - Breve Histórico

### Reorganização societária

Em 21 de outubro de 2016, teve início uma reorganização societária com o objetivo de consolidar a malha dutoviária de transporte de gás natural detida pelas empresas participantes do Consórcio Malhas em duas companhias de transporte de gás regionais e independentes – quais sejam, a Companhia e a TAG. Dessa forma, após a reorganização societária, a Companhia passou a consolidar as instalações e ativos de transporte localizados na região Sudeste do Brasil (exceto o Espírito Santo).

A reorganização societária foi efetuada por meio de uma Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia realizada na referida data, quando foram aprovados: (i) o aporte de capital com o acervo líquido formado por ativos e passivos da TAG referentes a instalações de transporte de gás natural nos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais, avaliados a valor contábil com data-base de 31 de agosto de 2016, (ii) a transferência das respectivas autorizações de operação emitidas pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP para a Companhia; e (iii) a cessão dos respectivos contratos de transporte de gás natural (GTAs) relacionados aos ativos aportados.

O acervo líquido da Companhia, no valor de R\$ 2.308.843 mil, era composto por ativos na região sudeste do Brasil (R\$ 8.050.238 mil) e dívida (R\$ 5.741.395 mil) representada por Notas Promissórias emitidas pela Companhia em favor da Petrobras Global Trading - PGT.

Ainda em 21 de outubro de 2016, foi realizada uma Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da TAG aprovando a redução de seu capital social, mediante a transferência da totalidade das suas ações na Companhia para a Petrobras, que passou, então, a controlar a Companhia diretamente.

Em 24 de outubro de 2016, a ANP emitiu autorizações de operações provisórias em nome da Companhia com relação a todos os seus gasodutos<sup>1</sup>. Nessa mesma data, foram celebrados aditamentos aos contratos de formação e operação do Consórcio Malhas de modo a excluir a Companhia do referido Consórcio, de modo a permitir que a Companhia passasse a operar de forma independente do Consórcio Malhas na região Sudeste, ficando liberada de todas e quaisquer obrigações decorrentes desse Consórcio.

Em 25 de outubro de 2016, como consequência da reorganização societária conduzida pela Petrobras e TAG, bem como do aporte líquido de ativos da TAG na Companhia, certos contratos foram cedidos para a Companhia pelo Consórcio Malhas e pela TAG, conforme o caso, dentre os quais se destacam os contratos de serviço de transporte celebrados com a Petrobras.

---

<sup>1</sup> A emissão, pela ANP, de autorizações de operação definitivas em nome da NTS ficou condicionada ao envio de determinados documentos exigidos no Termo de Compromisso celebrado em 20 de outubro de 2016 entre a ANP, Petrobras, TAG, NTS e Transpetro (como parte interveniente) (“Termo de Compromisso – NTS”).

### **6.3 - Breve Histórico**

A Petrobras é a contraparte da Companhia nos contratos de serviço de transporte, na condição de carregador de gás natural que contrata o serviço de transporte prestado pela Companhia. A operação e manutenção da malha de gasodutos da Companhia é realizada com suporte e apoio técnico de empresas terceirizadas, inclusive a Petrobras Transportes S.A. - Transpetro.

#### **Mudança de Controle da Companhia**

Em 23 de setembro de 2016, a Petrobras anunciou ao mercado a assinatura de contrato de compra e venda de ações para alienação de 90% das suas ações detidas na Companhia para o Nova Infraestrutura Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("FIP"), gerido pela Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda., entidade afiliada à Brookfield Asset Management.

Em 4 de abril de 2017, a operação de aquisição do controle da Companhia foi concluída com a aquisição pelo FIP de 90% das ações da Companhia. Na mesma data, o FIP concluiu a venda de 7,65% das suas ações na Companhia para a Itaúsa S.A. ("Itaúsa"), passando a composição acionária da Companhia a ser a seguinte: (i) FIP: 82,35% das ações; (ii) Petrobras: 10% das ações; e (iii) Itaúsa: 7,65% das ações.

Em 24 de outubro de 2017, o processo disciplinado pelo Termo de Compromisso - NTS foi concluído e a ANP emitiu autorizações de operação definitivas em nome da Companhia com relação a todos os seus gasodutos.

Em 30 de abril de 2021, foi concluída a compra da totalidade das ações detidas pela Petrobras, correspondente a 10% do capital social da Companhia, pela Nova Infraestrutura Gasodutos Participações S.A. ("NISA"), sociedade que tem como acionistas os atuais acionistas controladores da Companhia, o Nova Infraestrutura Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("FIP"), entidade afiliada à Brookfield Asset Management, e a Itaúsa S.A.. A partir desta transação, a NISA passou a deter 10% de ações representativas do capital social da NTS em substituição à participação anteriormente detida pela Petrobras, que deixou de integrar o quadro de acionistas da Companhia.

#### **Registro na CVM**

Em 18 de abril de 2019, a Companhia obteve o registro de emissor de valores mobiliários, categoria "B", nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada. Com o registro na CVM, a Companhia passou a estar autorizada a negociar valores mobiliários em mercados regulamentados no Brasil como categoria "B", além de estar sujeita ao cumprimento das obrigações de emissores categoria "B" previstas na referida Instrução e demais regulamentações aplicáveis.

## **6.3 - Breve Histórico**

### **Projetos da Companhia**

A Companhia é a proprietária de uma malha de gasodutos, totalizando 2.048 km entre os Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, que é operada para atendimento aos serviços de transporte de gás natural atualmente prestados pela Companhia, com base nos contratos descritos no item 7.1 deste Formulário de Referência.

## **6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial**

Não houve pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

## **6.6 - Outras Informações Relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação à Seção 6 deste Formulário de Referência.

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

A Companhia tem como objeto a construção, instalação, operação e manutenção de gasodutos na região Sudeste do Brasil ("Gasodutos NTS"), bem como das instalações correspondentes, visando exclusivamente a prestar serviços de transporte de gás natural por meio dos Gasodutos NTS.

Os gasodutos de transporte movimentam gás natural desde instalações de processamento, estocagem ou de outros gasodutos de transporte até gasodutos de transporte, instalações de estocagem ou pontos de entrega a concessionárias de distribuição de gás natural.

A atividade exercida pela Companhia é objeto de monopólio da União, sendo a Companhia detentora das seguintes autorizações de operação emitidas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis ("ANP") no presente momento:

- Autorização ANP nº 708, de 24.10.2017 - Anel de Gás Residual da REDUC, Gasoduto Ramal Campos Elíseos 16" e Gasoduto Ramal Campos Elíseos 20";
- Autorização ANP nº 709, de 24.10.2017 - Gasoduto Rio de Janeiro - Belo Horizonte (GASBEL);
- Autorização ANP nº 710, de 24.10.2017 - Gasoduto Paulínia - Jacutinga (GASPAJ);
- Autorização ANP nº 711, de 24.10.2017 - Gasoduto REDUC - ESVOL (GASVOL);
- Autorização ANP nº 712, de 24.10.2017 - Gasoduto Cabiúnas - Reduc III (GASDUC III);
- Autorização ANP nº 713, de 24.10.2017 - Gasoduto Caraguatatuba-Taubaté (GASTAU);
- Autorização ANP nº 714, de 24.10.2017 - Gasoduto Campinas - Rio (GASCAR);
- Autorização ANP nº 715, de 24.10.2017 - Gasoduto Rio de Janeiro - Belo Horizonte II (GASBEL II);
- Autorização ANP nº 716, de 24.10.2017- Gasoduto Japeri - REDUC (GASJAP);
- Autorização ANP nº 717, de 24.10.2017- Gasoduto RECAP - RPBC (GASAN);
- Autorização ANP nº 718, de 24.10.2017- Gasoduto GASAN II;
- Autorização ANP nº 719, de 24.10.2017- Gasoduto GASPAL II; e
- Autorização ANP nº 720, de 24.10.2017- Gasoduto ESVOL-RECAP (GASPAL I).

Os Gasodutos NTS já haviam sido construídos ou estavam em processo de licenciamento ambiental quando da publicação da Lei nº 11.909/09, de 4 de março de 2009 ("Lei do Gás"), enquadrando-se no conceito de "gasodutos de transporte existentes" previstos na referida lei, tendo a Lei do Gás preservado expressamente as tarifas e critérios de revisão já definidos na data de sua publicação.

Conforme previsto na Lei do Gás, as autorizações da Companhia têm prazo de duração de 30 (trinta) anos contados de (i) 4 de março de 2009, com relação aos gasodutos já

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

construídos na data de publicação da Lei do Gás, ou (ii) a data de entrada em operação dos gasodutos, com relação aos gasodutos em fase de construção ou licenciamento na data de publicação da Lei do Gás.

Os bens e instalações destinados à exploração da atividade de transporte sob o regime de autorização (tais como os detidos pela Companhia) deverão ser considerados vinculados à respectiva autorização e, mediante declaração de utilidade pública e justa e prévia indenização em dinheiro, serão incorporados ao patrimônio da União ao término do prazo de vigência da respectiva autorização.

A Companhia é proprietária de uma malha composta pelos Gasodutos NTS que totalizam 2.048km entre os Estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais, bem como 5 estações de compressão, 9 pontos de recebimento, 44 pontos de entrega e 9 interconexões. Adicionalmente, os Gasodutos NTS contam com 1 unidade de serviços de compressão. A capacidade efetiva de transporte da malha é estimada de maneira preliminar, em, aproximadamente, 79 milhões de metros cúbicos por dia. A capacidade efetiva de transporte deverá ser aprovada pela ANP, sendo baseada em simulações de transporte que consideram cenários mais prováveis para pontos de entrada de gás, pontos de saída de gás e respectivas quantidades.

A Companhia é responsável pelos serviços de transporte de gás com base nos seguintes contratos celebrados com a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras (em conjunto, "GTAs"):

- a) Segundo Contrato de Serviço de Transporte Firme de Gás Natural Aditado e Consolidado ("GTA Malhas SE"), para transporte diário de gás, com volume contrato de 43,8 milhões de m<sup>3</sup>/dia, prazo de duração de 20 anos e vigência até dezembro de 2025. Os seguintes gasodutos fazem parte desse contrato, totalizando extensão de 1.274,67km de gasodutos: RECAP-RPCB (GASAN), Campinas-Rio (GASCAR), ESVOL-RECAP (GASPAL), REDUC-ESVOL (GASVOL), Rio de Janeiro-Belo Horizonte (GASBEL), Ramal de Campos Elíseos (16 polegadas);
- b) Contrato de Serviço de Transporte Firme de Gás Natural ("GTA Malhas II"), para transporte diário de gás, com volume contrato de 49,4 milhões de m<sup>3</sup>/dia, prazo de duração de 20 anos e vigência até outubro de 2031. Os seguintes gasodutos fazem parte desse contrato, totalizando extensão de 405km de gasodutos: Japeri-REDUC (GASJAP), RECAP-RPBC (GASAN II) Guararema-Mauá (GASPAL II), Rio de Janeiro-Belo Horizonte II (GASBEL II);
- c) Contrato de Serviço de Transporte Paulínia-Jacutinga ("GTA GASPAJ"), com extensão de 93km de gasodutos, para transporte diário de gás, com volume contrato de 5,0 milhões de m<sup>3</sup>/dia, prazo de duração de 20 anos e vigência até janeiro de 2030;

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

- d) Contrato de Serviço de Transporte Cabiúnas-REDUC (“GTA GASDUC III”), com extensão de 180km de gasodutos, para transporte diário de gás, com volume contrato de 40 milhões de m<sup>3</sup>/dia, prazo de duração de 20 anos e vigência até novembro de 2030; e
- e) Contrato de Serviço de Transporte (“GTA GASTAU”), com extensão de 96km de gasodutos, para transporte diário de gás, com volume contrato de 20 milhões de m<sup>3</sup>/dia, prazo de duração de 20 anos e vigência até novembro de 2031.

A soma das capacidades contratadas comercialmente da Companhia em seus GTAs atualmente em vigor totaliza 158,2 milhões de m<sup>3</sup> por dia, a qual equivale a capacidade efetiva de transporte no sistema de 79 milhões de m<sup>3</sup> por dia do sistema.

A Companhia não possui subsidiárias ou participação acionária em qualquer outra sociedade.

### 7.1-A Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:

- a. **interesse público que justificou sua criação**
- b. **atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:**
  - **os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra “a”**
  - **quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições**
  - **estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas**
- c. **processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas**

Não aplicável, uma vez que a Companhia não é sociedade de economia mista.

### **7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista**

Não aplicável, uma vez que a Companhia não é sociedade de economia mista.

## **7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais**

Conforme Anexo 24 à Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

### **7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais**

Conforme Anexo 24 à Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

#### **7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total**

A NTS atualmente só possui um cliente (Petróleo Brasileiro S.A., ou Petrobras), que é responsável por toda a receita da companhia. NTS e Petrobras são signatários de 5 contratos (GTAs), com vencimentos entre 2025 e 2031. Através desses GTAs, a Petrobras contrata 100% da capacidade de transporte existente na malha da NTS (158,2 MM m<sup>3</sup>/d).

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

### a. Necessidade de autorizações governamentais

A atividade exercida pela Companhia (transporte de gás natural) é objeto de monopólio da União, sendo regulada pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (“ANP”).

A Companhia opera os seus atuais gasodutos sob o regime de autorização previsto na Lei nº 11.909/2009 (também conhecida como a “Lei do Gás”), sendo as suas instalações enquadradas no conceito de “gasodutos de transporte existentes” em função da construção ou processo de licenciamento terem sido iniciados ou concluídos (conforme o caso) antes da publicação da Lei do Gás.

A Lei do Gás estabelece um prazo de autorização de 30 (trinta) anos contados a partir da data de publicação da referida lei ou da data de entrada em operação do gasoduto, razão pela qual as autorizações dos gasodutos atualmente detidos pela Companhia estão previstas para expirarem entre os anos 2039 e 2041. As atuais Autorizações de Operação relativas às instalações da NTS foram emitidas pela ANP em 24/10/2017, após encerramento do Termo de Compromisso celebrado entre ANP, PETROBRAS, TAG e NTS para regular o processo de transferência de titularidade de tais autorizações, anteriormente detidas pela TAG e pelo Consórcio Malhas (conforme o caso), para a NTS. A regulamentação da ANP estabelece determinadas hipóteses em que autorizações podem ser revogadas.

Nos termos da Lei do Gás, ao término da autorização, os bens e instalações destinados à exploração da atividade de transporte deverão ser considerados vinculados à respectiva autorização e, mediante declaração de utilidade pública e justa e prévia indenização em dinheiro, deverão ser incorporados ao patrimônio da União.

### b. Política ambiental

Muito embora a Companhia não adote uma política ambiental, ela está sujeita à legislação e regulação ambiental envolvendo licenciamento, emissões atmosféricas,

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

gerenciamento de resíduos, uso de recursos renováveis, intervenções em áreas protegidas (especialmente Áreas de Proteção Ambiental e Unidades de Conservação) e relações socioambientais.

Para a implantação e condução de suas atividades, a Companhia precisa obter licenças, outorgas e autorizações específicas junto aos órgãos ambientais federais, estaduais e municipais. Uma vez obtida a licença, outorga ou autorização, a Companhia deve observar as condicionantes nelas estabelecidas, monitorando o seu cumprimento durante toda a vida operacional do empreendimento.

A validade de cada licença varia individualmente em função das características de cada atividade e de cada órgão ambiental responsável, podendo chegar a 10 anos. Caso os prazos de renovação não sejam observados, a Companhia poderá ficar impossibilitada de operar. O não cumprimento de determinada condicionante durante a vigência da licença expõe a Companhia a sanções administrativas, como descrito no item 4.1 - Descrição dos Fatores de Risco.

### c. Dependência de licenças para o desenvolvimento das atividades

Como mencionado nos itens “a” e “b” acima, a Companhia opera no regime de autorizações e deve manter licenças, outorgas e autorizações emitidas pelos órgãos ambientais em dia, de modo a preservar sua capacidade de operar.

## **7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior**

A NTS só atua no Brasil e não há parcela de receita proveniente do exterior.

## **7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades**

Conforme Anexo 24 à Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

## 7.8 - Políticas Socioambientais

A Companhia publicará seu primeiro Relatório de Sustentabilidade em 2020. No relatório a NTS apresenta a seus principais *stakeholders* – investidores, empregados, clientes, fornecedores, outras empresas do setor e representantes de órgãos públicos e das comunidades locais – os principais avanços registrados na gestão de sustentabilidade da Companhia em 2019.

Seu conteúdo foi produzido de acordo com as diretrizes da *Global Reporting Initiative* (GRI), relacionando também os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU conectados com a materialidade para seu negócio. A previsão é que a partir do próximo Relatório de Sustentabilidade (referente ao ano de 2020) o mesmo passe a ser auditado e assegurado.

Além dos destaques do ano, o Relatório apresenta um sumário do desempenho da NTS nos âmbitos financeiro, saúde e segurança, social, ambiental e operacional. Ademais, aborda a estratégia e a visão de futuro da companhia diante das muitas transformações que já ocorrem no mercado brasileiro de transporte de gás natural.

O Relatório de Sustentabilidade, assim que publicado, estará disponível da página da NTS na rede mundial de computadores ([www.ntsbrasil.com](http://www.ntsbrasil.com)).

## **7.9 - Outras Informações Relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação à Seção 7 deste Formulário de Referência.

## 8.1 - Negócios Extraordinários

Desde a data de exercício da opção de compra pela Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras por meio de sua subsidiária Transportadora Associada de Gás S.A. – TAG (“TAG”) (vide item 6.3 deste Formulário de Referência) até novembro de 2016, a Companhia era uma sociedade de propósito específico subsidiária integral da TAG, a qual, por sua vez, é subsidiária integral da Petrobras. A TAG foi responsável pela obtenção de financiamento para o projeto de expansão da malha de gasodutos na região Sudeste, tornando-se, à época a proprietária de tais ativos no âmbito do Projeto Malhas.

No contexto original de constituição da Companhia e ampliação da malha de gasodutos no Brasil, a Companhia fazia parte do Consórcio Malhas Sudeste Nordeste, juntamente com a Nova Transportadora do Nordeste – NTN (detentora dos ativos de expansão na região Nordeste), TAG (detentora dos ativos de transporte existentes antes do Projeto Malhas e líder do consórcio) e Transpetro (responsável pela operação e manutenção dos gasodutos).

Em novembro de 2016, no âmbito da transação de alienação das ações da Companhia, a Petrobras implementou uma reorganização societária envolvendo o aporte de ativos na Companhia.

Uma vez concluída a reorganização societária, a Companhia passou a ser subsidiária integral da Petrobras, detentora dos ativos de transporte de gás natural localizados nos Estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, com exceção do Gasene. Concluída a reorganização societária, foram realizadas cessões pela TAG e o Consórcio Malhas Sudeste Nordeste (conforme o caso) dos contratos relativos aos ativos listados no item 7.1 deste Formulário. Além disso, a Petrobras aportou no capital social da Companhia um acervo líquido no valor de R\$ 2.308.843 mil, composto por ativos na região sudeste do Brasil - R\$ 8.050.238 mil e dívida - R\$ 5.741.395 mil, representada por Notas Promissórias emitidas pela Companhia em favor da Petrobras Global Trading

– PGT. Esse acervo foi avaliado por auditoria independente, passando a Petrobras a ser a titular das ações representativas de 100% do capital social da Companhia.

Após o fechamento da operação de alteração de controle da Companhia em abril de 2017, por meio da qual o Nova Infraestrutura Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e a Itaúsa - Investimentos Itaú S.A. passaram a deter 90% do seu capital acionário, não houve qualquer alteração adicional com relação aos ativos detidos pela Companhia.

## 8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

Não foram realizadas alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

Mesmo após a venda de 90% das ações da NTS detidas pela Petrobras em 4 de abril de 2017, esta continua contratando os serviços de transporte prestados pela NTS por meio de cinco GTAs (*Gas Transportation Agreements*) na modalidade firme, com obrigação de *ship-or-pay*. A soma das capacidades de transporte refletidas nos GTAs totaliza 158,2 milhões de m<sup>3</sup> por dia, ou 5.901.390 milhões de Btu por dia.

A NTS também manteve a contratação da Transpetro, que presta serviços de apoio à operação e manutenção dos ativos que compõem o sistema de transporte da NTS por meio de um contrato de longo prazo firmado em 2017.

### **8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais**

Não existem contratos relevantes celebrados pela Companhia que não sejam diretamente relacionados com as suas atividades principais e a Companhia não possui subsidiárias ou participação acionária em qualquer outra sociedade.

#### **8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação à Seção 8 deste Formulário de Referência.

### **9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros**

Conforme Anexo 24 à Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

## **9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Conforme Anexo 24 à Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

## **9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Conforme Anexo 24 à Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

## **9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Conforme Anexo 24 à Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

## **9.2 - Outras Informações Relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação à Seção 9 deste Formulário de Referência.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Os comentários a seguir contém declarações sobre tendências que refletem as expectativas atuais, que envolvem riscos e incertezas. Os resultados futuros e os eventos podem não ocorrer de acordo com as expectativas da empresa, devido a diversas questões relacionadas aos negócios da Companhia, ao setor de atuação e ao ambiente econômico, especialmente em relação ao informado no item 4, além de outros assuntos descritos neste formulário de referência.

As informações financeiras contidas nos itens 10.1 a 10.9 devem ser lidas em conjunto com: (i) as demonstrações financeiras da Companhia auditadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, e suas respectivas notas explicativas. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”), aplicáveis às Companhias registradas na Comissão de Valores Mobiliários, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A administração utiliza métricas de desempenho para avaliar os negócios tais como o EBITDA e a Margem EBITDA, que podem ser analisadas no item 3.2 deste formulário de referência e nos itens 10.1.a. e 10.1.c. abaixo.

Os termos “AH” e “AV” nas colunas de determinadas tabelas no item 10 deste Formulário de Referência significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens das demonstrações financeiras ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual ou item em relação às receitas líquidas para os períodos relativos resultados das operações, ou relativos ao ativo total/passivo e patrimônio líquido nas datas aplicáveis para a demonstração do balanço patrimonial.

### Os diretores devem comentar:

#### a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Companhia conta atualmente com forte geração de caixa e sólida estrutura de capital. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais foi de R\$ 3.682 milhões, o patrimônio líquido totalizou R\$ 2.641 milhões, a posição de caixa e equivalentes de caixa com liquidez imediata R\$ 796 milhões e ativo total ao final do exercício era de R\$ 10.051 milhões. Em relação às obrigações, ao final de 2019, o passivo circulante e não circulante era respectivamente de R\$ 803 milhões e R\$ 6.607 milhões, de forma que os principais indicadores de liquidez e endividamento em relação aos últimos três exercícios sociais são os seguintes:

**10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**

Indicadores (em milhões de R\$, exceto quando indicado ao contrário)	Dez 19	Dez 18	Dez 17
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>	796	362	195
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>	3.682	3.311	2.920
<b>Ativo circulante</b>	1.747	1.198	1.026
<b>Ativo não circulante</b>	8.304	8.647	8.963
<b>Ativo total</b>	10.051	9.845	9.988
<b>Passivo circulante</b>	803	413	471
<b>Passivo não circulante</b>	6.607	6.224	5.574
<b>Passivo total (Sem considerar Patrimônio Líquido)</b>	7.410	6.637	6.045
<b>Patrimônio Líquido</b>	2.641	3.208	3.943
<b>Liquidez Corrente</b> (Ativo Circulante / Passivo Circulante)	2,2	2,9	2,2
<b>Liquidez Imediata</b> (Caixa e Equivalentes de Caixa / Passivo Circulante)	1,0	0,9	0,4
<b>Liquidez Total</b> (Ativo total / (Passivo circulante + Passivo não circulante))	1,4	1,5	1,7

Além das disponibilidades e da geração de caixa operacional, a Companhia apresentou EBITDA (*Earnings, Before Interests Taxes and Depreciation and Amortization, conforme definido no item 3.2 deste formulário*) de R\$ 3,9 bilhões em 2019, ante o montante de R\$ 3,6 bilhões em 2018. A margem manteve-se estável, 89,1% vs. 89,6% em 2018, demonstrando a estabilidade na geração de caixa operacional e capacidade de gestão de custos no período.

Os indicadores de liquidez e saldos patrimoniais mantiveram-se, na maioria, em linha com exercícios anteriores, possuindo um nível de alavancagem compatível com sua geração operacional de caixa, que é resultado suficiente para honrar com suas obrigações e investimentos em projetos. Tendo como referência a posição patrimonial e os indicadores descritos acima, a diretoria entende que as condições financeiras e patrimoniais são suficientes para cumprir os contratos vigentes, bem como para cumprir suas obrigações de curto e médio prazo.

**b. Estrutura de capital**

Em 31 de dezembro de 2019, 34% do capital da Companhia era próprio (Dívida Bruta/Capitalização total) e 66% de terceiros (Dívida Bruta). Em 31 de dezembro de 2018, 38% do capital da Companhia era próprio (Dívida Bruta/Capitalização total) e 62% de terceiros (Dívida Bruta). Em 31 de dezembro de 2017, 43% do capital da Companhia era próprio (Dívida Bruta/Capitalização total) e 57% de terceiros (Dívida Bruta).

O patrimônio líquido da Companhia totalizava R\$ 2.641 milhões em 31 de dezembro de 2019, R\$ 3.208 milhões e R\$ 3.943 em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente. A dívida líquida (soma das obrigações de empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo deduzidas das disponibilidades e aplicações financeiras) perfazia o montante de R\$ 4.445 milhões em 31 de dezembro de 2019, R\$ 4.891 milhões em 31 de dezembro de 2018 e R\$ 5.032 milhões em 31 de dezembro de 2017.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

A diretoria entende que a atual estrutura de capital, mensurada pela relação de dívida líquida sobre o patrimônio líquido, é adequada para o cumprimento de suas obrigações de curto e médio prazo. Em relação aos últimos três exercícios e considerando também as informações contábeis mais recentes, os indicadores são os seguintes:

<b>Indicadores</b> (em milhões de R\$, exceto quando indicado ao contrário)	<b>Dez 19</b>	<b>Dez 18</b>	<b>Dez 17</b>
Patrimônio Líquido	2.641	3.208	3.943
Dívida Bruta	5.241	5.253	5.227
Dívida Líquida (dívida bruta - caixa e equivalentes de caixa)	4.445	4.891	5.032
Dívida Líquida/Patrimônio Líquido	1,7	1,5	1,3
Dívida Bruta/Capitalização total (PL + Dívida Bruta)	66%	62%	57%

### c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os Diretores da Companhia acreditam que, considerando o perfil de endividamento da Companhia, o fluxo de caixa e suas respectivas posições de liquidez, existem recursos de capital suficientes para cobrir os investimentos, despesas financeiras, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos.

<b>Cálculo do EBITDA</b> (em milhões de R\$)	<b>Dez 19</b>	<b>Dez 18</b>	<b>Dez 17</b>
Lucro do período	2.218	1.934	1.809
Imposto de renda e contribuição social corrente & diferido	1.085	894	836
Resultado Financeiro Líquido	282	376	656
Depreciação & amortização	340	417	406
EBITDA	3.924	3.621	3.708

Em 2019, a NTS apresentou EBITDA de R\$ 3.924 milhões ante o valor de R\$ 3.621 milhões em 2018 e R\$ 3.708 milhões em 2017. A variação decorre principalmente do impacto macroeconômico da inflação sobre o faturamento, por conta dos reajustes anuais dos GTAs, vinculados ao IGP-M.

Em 2019, a NTS apresentou Lucro Líquido de R\$ 2.218 milhões ante o valor de R\$ 1.934 milhões em 2018 e R\$ 1.809 milhões em 2017. A variação decorre dos seguintes eventos:

- Aumento das receitas líquidas da Companhia, por conta dos reajustes anuais vinculados ao IGP-M; e
- Melhora de seu resultado financeiro, decorrente da 2ª emissão de debêntures ocorrida em 2018 e concomitante pré-pagamento integral das debêntures emitidas em 2017. Tal operação resultou em material redução no custo financeiro da dívida, dado que a emissão de 2018 prevê encargos anuais de 109% do CDI enquanto a emissão realizada em 2017 impactava despesas financeiras em spread de 4% + variação do CDI, associado a redução da taxa de juros entre esses dois períodos.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

A Receita Operacional Líquida da Companhia no exercício social de 2019 foi de R\$ 4.406 milhões, R\$ 4.041 milhões em 2018 e R\$ 4.112 milhões em 2017.

A NTS apresentou um índice de liquidez corrente em 31 de dezembro de 2019 de 2,2x, 2,9x em 31 de dezembro de 2018 e 2,2x em 31 de dezembro de 2017. Índices como o endividamento total bruto, endividamento de curto prazo, total do ativo corrente, caixa e equivalentes estão apresentados ao longo desta seção.

### **d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas**

A Companhia utiliza os recursos gerados por suas atividades operacionais para atender às suas necessidades de capital de giro.

Em 17 de março de 2017, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia aprovou a 1ª emissão privada de debêntures simples, conversíveis em ações com garantia real, em série única no valor de até R\$ 7.142 milhões (“Debêntures de 1ª Emissão”). As Debêntures de 1ª Emissão foram emitidas em 30 de março de 2017, nos termos do “Instrumento Particular de Escritura de Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, da Primeira Emissão de Nova Transportadora do Sudeste S.A. – NTS”. Para mais informações sobre as Debêntures de 1ª Emissão, vide itens 3.9 e 18.9 deste Formulário de Referência.

Em 20 de abril de 2018, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia aprovou a Segunda Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 2009, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, no valor total de R\$ 5.200 milhões e com valor nominal unitário de R\$10 mil. (“Debêntures de 2ª Emissão”)

Em 25 de abril 2018 as Debêntures de 2ª Emissão foram emitidas pelo valor aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 20 de abril de 2018 e integralizadas em 15 de maio de 2018. As Debêntures de 2ª Emissão têm juros remuneratórios de 109,00% da variação acumulada da Taxa CDI, pagamentos de juros semestrais em abril e outubro, não possuem amortizações intermediárias e têm vencimento em 25 de abril de 2023. Para mais informações sobre as Debêntures de 2ª Emissão, vide itens 18.5 e 18.12 deste Formulário de Referência.

Em 15 de maio de 2018 a Companhia realizou o resgate antecipado de suas Debêntures de 1ª Emissão, cujos debenturistas eram os acionistas da Companhia, Nova Infraestrutura Fundo de Investimento em Participações e Itaúsa – Investimentos Itaú S.A., com recursos captados por meio das Debêntures de 2ª Emissão.

**10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**

<b>Endividamento Bruto</b> (em milhões de R\$)	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017</b>
Debêntures Privadas	-	-	5.227
Debêntures Públicas	5.241	5.253	-
<b>Total</b>	<b>5.241</b>	<b>5.253</b>	<b>5.227</b>
<b>Disponibilidades</b> (Caixa e equivalentes + aplicações financeiras)	796	362	195

**e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez**

Os Diretores informam que atualmente a principal fonte de financiamento para capital de giro é a própria geração do fluxo de caixa operacional da Companhia. Caso necessário, a Companhia poderá captar financiamentos de longo prazo junto a agentes de fomento e mercado de capitais por meio de emissões de valores mobiliários.

**f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:****i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes**

A tabela abaixo descreve a evolução e o perfil do endividamento da Companhia nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017:

(em milhões de R\$)

Modalidade	Encargos Anuais	Vencto.	31/12/2019		31/12/2018		31/12/2017	
			Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Debêntures Privadas*	CDI + 4% a.a.	jun/ 2026	-	-	-	-	273	4.954
Debêntures Públicas	109% CDI a.a.	abr/ 2023	48	5.200	62	5.200	-	-
			<b>48</b>	<b>5.200</b>	<b>62</b>	<b>5.200</b>	<b>273</b>	<b>4.954</b>
Custos de Transação			(2)	(5)	(2)	(7)	-	-
			<b>46</b>	<b>5.195</b>	<b>60</b>	<b>5.193</b>	<b>273</b>	<b>4.954</b>

\* Debenture pré-paga conforme descrito no item "d" dessa seção

**ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras**

Os Diretores da Companhia informam que nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 a Companhia não possuía quaisquer outras relações de longo prazo com instituições financeiras além daquelas citadas no Formulário de Referência e nas demonstrações financeiras.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### iii. grau de subordinação entre as dívidas

Atualmente não há grau de subordinação entre as dívidas contraídas, uma vez que a Companhia possui apenas um contrato de dívida financeira.

### iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

As debêntures emitidas e vigentes pela Companhia possuem cláusulas restritivas à Companhia em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, distribuição de dividendos, alienação de ativos, emissão de novos valores mobiliários e alienação de controle societário. A seguir detalhamento dos *covenants* financeiros:

#### Índices da 2ª emissão de debêntures

Quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida / (EBITDA)  $\leq 3,00$

Quociente da divisão do EBITDA pela Despesa Financeira Líquida - Índice de Cobertura do Serviço da Dívida ("ICSD")  $\geq 1,50$

Para informações sobre outras restrições impostas ao emissor com relação à 2ª Emissão de Debêntures, vide itens 18.5 e 18.12 deste Formulário de Referência.

A Companhia está e esteve adimplente com todas as restrições e *covenants* financeiros nos últimos três exercícios sociais.

### g. Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Atualmente, a Companhia não possui limites de financiamentos contratados e não utilizados.

**10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais****h. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras****BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO 31 DE DEZEMBRO DE 2019 x 31 DE DEZEMBRO DE 2018***(em R\$ milhões exceto percentagens)*

<b>ATIVO</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>A.V.%</b>	<b>31/12/2018</b>	<b>A.V.%</b>	<b>2019 X 2018</b>
<b>Circulante</b>	<b>1.747</b>	<b>18%</b>	<b>1.198</b>	<b>12%</b>	<b>46%</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	796	8%	362	4%	120%
Contas a receber	861	9%	804	8%	7%
Tributos a recuperar - CP	0	0%	0	0%	-97%
Outras contas a receber	77	1%	18	0%	330%
Despesas Antecipadas	11	0%	10	0%	7%
Outros - CP	3	0%	3	0%	-22%
<b>Não Circulante</b>	<b>8.304</b>	<b>82%</b>	<b>8.647</b>	<b>88%</b>	<b>-4%</b>
Adiantamentos - LP	-	0%	-	0%	0%
Depósitos vinculados	15	0%	15	0%	3%
Depósitos judiciais	18	0%	17	0%	5%
Tributos a recuperar - LP	9	0%	8	0%	3%
Imobilizado	8.262	82%	8.607	87%	-4%
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>10.051</b>	<b>100%</b>	<b>9.845</b>	<b>100%</b>	<b>2%</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>					
<b>Circulante</b>	<b>803</b>	<b>8%</b>	<b>413</b>	<b>4%</b>	<b>94%</b>
Fornecedores	256	3%	155	2%	66%
Tributos a recolher	55	1%	56	1%	-2%
Folha de Pagamento e encargos a pagar	20	0%	14	0%	40%
Debêntures/Financiamentos a pagar - CP	46	0%	60	1%	-23%
Dividendos e Juros S/ Capital Próprio	11	0%	17	0%	-36%
Imposto de renda e Contr. social a recolher	415	4%	112	1%	270%
<b>Não Circulante</b>	<b>6.607</b>	<b>66%</b>	<b>6.224</b>	<b>63%</b>	<b>6%</b>
Debêntures a pagar	5.195	52%	5.193	53%	0%
Provisões ambientais	32	0%	30	0%	6%
Provisão com condicionantes ambientais	55	1%	69	1%	-21%
Provisão para contingências legais	6	0%	8	0%	-23%
Tributos diferidos	1.319	13%	923	9%	43%
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>2.641</b>	<b>27%</b>	<b>3.208</b>	<b>33%</b>	<b>-18%</b>
Capital Social	994	10%	1.619	16%	-39%
Reserva de capital	1.360	14%	1.360	14%	0%
Reserva de lucros	286	3%	229	2%	25%
<b>TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>10.051</b>	<b>100%</b>	<b>9.845</b>	<b>100%</b>	<b>2%</b>

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### ATIVO CIRCULANTE

O ativo circulante da Companhia passou de R\$ 1.198 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 1.747 milhões em 31 de dezembro de 2019, representando um acréscimo de 46%. Tal variação ocorreu, majoritariamente, pelo aumento da posição de caixa disponível, em função da alteração do recolhimento mensal de IR/CSLL com base no regime de apuração real para regime de estimativa (alteração implantada no quarto trimestre de 2018). Esta abordagem permitiu o diferimento do pagamento de IR e CS para janeiro de 2020 e rentabilizar o caixa excedente por meio de aplicações financeiras.

Outro componente que colaborou para o aumento do ativo circulante foi o contas a receber, cuja posição em dezembro de 2019 é maior em relação ao ano anterior, dado o reajuste anual da receita vinculado à variação do IGP-M.

### ATIVO NÃO CIRCULANTE

O ativo não circulante da Companhia passou de R\$ 8.647 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 8.304 milhões em 31 de dezembro de 2019, representando um decréscimo de 4%, principalmente derivado do movimento líquido entre a depreciação e amortização sobre o imobilizado apropriada em 2019 (R\$ 431 milhões) e as adições de imobilizado no período (R\$ 110 milhões).

### PASSIVO CIRCULANTE

O passivo circulante da Companhia passou de R\$ 413 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 803 milhões no período encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando um acréscimo de 94%, o qual derivou dos seguintes fatos:

- aumento do saldo de Fornecedores na ordem de R\$ 102 milhões, dos quais R\$ 63 milhões decorrem do reconhecimento das obrigações vinculadas ao compartilhamento de faixas (Direito de Passagem). Outros eventos relevantes no contas a pagar se referem à: a) R\$ 10 milhões reconhecidos em 2019 relacionados a custos com reparação de dutos, em decorrência de perfurações ilegais realizados nos dutos da Companhia por terceiros com o objetivo de furar derivados líquidos de petróleo para refino clandestino; e b) R\$ 15 milhões em passivos com projetos de CAPEX que serão liquidados em 2020.
- aumento de Imposto de Renda e Contribuição Social na ordem de R\$ 303 milhões decorrentes da opção pelo recolhimento das antecipações com base na sistemática de estimativa vis-à-vis balancete de suspensão/redução;
- as variações restantes são imateriais para maiores análises.

### PASSIVO NÃO CIRCULANTE

O passivo não circulante da Companhia passou de R\$ 6.224 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 6.607 milhões no período encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando um acréscimo de 6%, o qual derivou dos seguintes fatos:

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

- Variação do Imposto diferido na ordem de R\$ 396 milhões decorrente da taxa de depreciação fiscal mais acelerada em relação à taxa de depreciação societária/contábil. Tal diferença gerou um aumento de cerca de R\$ 1.000 milhão na base de cálculo do imposto de renda diferido.
- As variações restantes são imateriais para maiores análises.

### PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido da Companhia passou de R\$ 3.208 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 2.641 milhões no período encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando uma diminuição de 18%, sendo basicamente relacionada à redução do capital social da Companhia no valor total de R\$ 624 milhões, conforme aprovado na AGE de 16 de julho de 2019. A efetivação da redução ocorreu após 60 dias, em 17 de setembro de 2019.

### BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO 31 DE DEZEMBRO DE 2018, 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(em R\$ milhões exceto percentagens)

ATIVO	31/12/2018	A.V.%	31/12/2017	A.V.%	2018x2017
<b>Circulante</b>	<b>1.198</b>	<b>12%</b>	<b>1.026</b>	<b>10%</b>	<b>17%</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	362	4%	195	2%	86%
Contas a receber	804	8%	794	8%	1%
Tributos a recuperar - CP	0	0%	21	0%	-100%
Outras contas a receber	18	0%	3	0%	477%
Despesas Antecipadas	10	0%	11	0%	-9%
Outros - CP	3	0%	1	0%	130%
<b>Não Circulante</b>	<b>8.647</b>	<b>88%</b>	<b>8.963</b>	<b>90%</b>	<b>-4%</b>
Adiantamentos - LP	-	0%	-	0%	0%
Depósitos vinculados	15	0%	14	0%	4%
Depósitos judiciais	17	0%	15	0%	15%
Tributos a recuperar - LP	8	0%	10	0%	-12%
Outros - LP	-	0%	-	0%	0%
Imobilizado	8.607	87%	8.924	89%	-4%
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>9.845</b>	<b>100%</b>	<b>9.988</b>	<b>100%</b>	<b>-1%</b>

**10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**

<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b><u>31/12/2018</u></b>	<b><u>A.V.%</u></b>	<b><u>31/12/2017</u></b>	<b><u>A.V.%</u></b>	<b><u>2018x2017</u></b>
<b>Circulante</b>	<b>413</b>	<b>4%</b>	<b>471</b>	<b>5%</b>	<b>-12%</b>
Fornecedores	155	2%	82	1%	90%
Tributos a recolher	56	1%	48	0%	16%
Folha de Pagamento e encargos a pagar	14	0%	9	0%	68%
Debêntures/Financiamentos a pagar - CP	60	1%	273	3%	-78%
Dividendos e Juros S/ Capital Próprio	17	0%	21	0%	-21%
Imposto de renda e Contr. social a recolher	112	1%	33	0%	244%
Outros	-	0%	6	0%	-100%
<b>Não Circulante</b>	<b>6.224</b>	<b>63%</b>	<b>5.574</b>	<b>56%</b>	<b>12%</b>
Debêntures a pagar	5.193	53%	4.954	50%	5%
Provisões ambientais	30	0%	38	0%	-21%
Provisão com condicionantes ambientais	69	1%	54	1%	30%
Provisão para contingências legais	8	0%	8	0%	6%
Tributos diferidos	923	9%	521	5%	77%
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>3.208</b>	<b>33%</b>	<b>3.943</b>	<b>39%</b>	<b>-19%</b>
Capital Social	1.619	16%	2.312	23%	-30%
Reserva de capital	1.360	14%	1.360	14%	0%
Reserva de lucros	229	20%%	271	3%	-15%
<b>TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>9.845</b>	<b>100%</b>	<b>9.988</b>	<b>100%</b>	<b>-1%</b>

**ATIVO CIRCULANTE**

O ativo circulante da Companhia passou de R\$ 1.026 milhões em 31 de dezembro de 2017 para R\$ 1.198 milhões em 31 de dezembro de 2018, representando um acréscimo de 17%. Tal variação ocorreu majoritariamente do aumento de caixa disponível, decorrente das operações usuais da Companhia conforme Demonstração do Fluxo de Caixa.

**ATIVO NÃO CIRCULANTE**

O ativo não circulante da Companhia passou de R\$ 8.963 milhões em 31 de dezembro de 2017 para R\$ 8.647 milhões em 31 de dezembro de 2018, representando um decréscimo de 4%, principalmente derivado do movimento líquido entre a depreciação e amortização sobre o imobilizado apropriada em 2018 (R\$ 417 milhões) e as adições de imobilizado no período (R\$ 100 milhões).

**PASSIVO CIRCULANTE**

O passivo circulante da Companhia passou de R\$ 471 milhões em 31 de dezembro de 2017 para R\$ 413 milhões no período encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando um decréscimo de 12% o qual derivou dos seguintes fatos:

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

- Redução das Debêntures a pagar na ordem de R\$ 239 milhões, decorrente do saldo não contemplar qualquer parcela de amortização de principal.
- Aumento do saldo de Fornecedores na ordem de R\$ 73 milhões, dos quais R\$ 50 milhões decorrem do reconhecimento das obrigações vinculadas ao compartilhamento de faixas (Direito de Passagem); e
- Aumento do saldo de Imposto de Renda e Contribuição Social na ordem de R\$ 79 milhões, decorrente da opção pelo recolhimento das antecipações com base na sistemática de estimativa vis-à-vis balancete de suspensão/redução;
- As variações restantes são imateriais para maiores análises.

### PASSIVO NÃO CIRCULANTE

O passivo não circulante da Companhia passou de R\$ 5.574 milhões em 31 de dezembro de 2017 para R\$ 6.224 milhões no período encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando um acréscimo de 12%, o qual derivou dos seguintes fatos:

- Da segunda emissão de debêntures da Companhia em 2018, conforme descrito no item “d” acima, basicamente por conta amortização do principal se dar apenas ao final do prazo de vigência de 60 meses. Tal característica diverge das relacionadas à primeira emissão de debêntures, que previa amortizações do principal ao longo da vigência da escritura.
- Variação do Imposto diferido decorrente da taxa de depreciação fiscal mais acelerada em relação à taxa de depreciação societária/contábil. Tal diferença gerou um aumento de cerca de R\$1.000 milhão na base de cálculo do imposto de renda diferido.
- As variações restantes são imateriais para maiores análises.

### PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido da Companhia passou de R\$ 3.943 milhões em 31 de dezembro de 2017 para R\$ 3.208 milhões no período encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando uma diminuição de 19%, sendo basicamente relacionada à redução do capital social da Companhia no valor total de R\$ 694 milhões, conforme aprovado na AGE de 06 de agosto de 2018. A efetivação da redução ocorreu após 60 dias, em 08 de outubro de 2018.

**10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais****DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS PARA OS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

	<i>(em R\$ milhões exceto percentagens)</i>				
	<b>31/12/2019</b>	<b>A.V.%</b>	<b>31/12/2018</b>	<b>A.V.%</b>	<b>2019 X 2018</b>
<b>Receita líquida</b>	<b>4.406</b>	<b>100%</b>	<b>4.041</b>	<b>100%</b>	<b>9%</b>
Custo dos serviços prestados	-744	-17%	-789	-20%	-6%
Despesas gerais e administrativas	-55	-1%	-48	-1%	14%
Outras despesas/receitas operacionais	-23	-1%	0	0%	100%
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>-78</b>	<b>-2%</b>	<b>-48</b>	<b>-1%</b>	<b>63%</b>
<b>Lucro operacional</b>	<b>3.584</b>	<b>81%</b>	<b>3.204</b>	<b>79%</b>	<b>12%</b>
Receitas financeiras	67	2%	56	1%	19%
Despesas financeiras	-350	-8%	-433	-11%	-19%
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>-282</b>	<b>-6%</b>	<b>-376</b>	<b>-9%</b>	<b>-25%</b>
<b>Lucro antes do imposto de renda e contribuição social</b>	<b>3.302</b>	<b>75%</b>	<b>2.828</b>	<b>70%</b>	<b>17%</b>
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	-689	-16%	-492	-12%	40%
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	-396	-9%	-402	-10%	-2%
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>2.218</b>	<b>50%</b>	<b>1.934</b>	<b>48%</b>	<b>15%</b>

Em relação aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as principais variações se referem aos seguintes itens:

**Receita Líquida:**

Em 2019, os 5 (cinco) GTAs anteriormente descritos foram responsáveis por gerar 100% da receita. A Receita Operacional Líquida ("ROL") do exercício social de 2019 foi de R\$ 4,4 bilhões, sendo 9% superior a 2018 (R\$ 4,0 bilhões), em função do IGP-M acumulado em 2018, que impactou positivamente as tarifas vigentes em 2019.

**Custo dos serviços prestados:**

Em 2019, os Custos dos Serviços Prestados totalizaram R\$ 744 milhões, correspondendo a 17% da Receita Operacional Líquida. Em 2018 a Companhia apresentou custos no valor de R\$ 789 correspondente a 20% da ROL. Dentre as principais variações entre 2019 e 2018, destacam-se: a) Redução de R\$ 77 milhões de custos com depreciação registrados no resultado de 2019 por conta de créditos de PIS e COFINS apropriados sobre a depreciação a partir deste período.; e b) Aumento de R\$ 23 milhões em custos com operação e manutenção, sendo R\$ 10 milhões relacionados ao incremento com custos vinculados ao contrato de operação e manutenção com a Petróleo Transportes S.A - Transpetro correspondente ao reajuste anual do contrato e outros R\$ 10 milhões reconhecidos em 2019 relacionados a custos com reparação de dutos, em decorrência de perfurações ilegais realizados nos dutos da Companhia por terceiros com o objetivo de furar derivados líquidos de petróleo para refino clandestino.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### Outras despesas/receitas operacionais:

Em 2019 a Companhia reconheceu R\$ 23 milhões de baixas de ativos fixos. Os valores baixados se referem a projetos cancelados, desativados ou descontinuados e sem qualquer geração de benefício econômico futuro.

### Resultado financeiro:

O resultado financeiro em 2019 (R\$ 282 milhões negativos) apresentou melhora substancial em relação ao ano anterior (R\$ 376 milhões negativos) por conta da redução no custos com o serviço da dívida da segunda emissão de debêntures, realizada em Maio de 2018, bem como redução das taxas de juros praticadas no Brasil entre os períodos.

### Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes

A variação entre a despesa de imposto de renda e contribuição social corrente entre 2019 e 2018 deriva basicamente do aumento do lucro líquido antes dos impostos em 2019.

## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS PARA OS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

*(em R\$ milhões exceto percentagens)*

	31/12/2018	A.V.%	31/12/2017	A.V.%	2018 x 2017
<b>Receita líquida</b>	<b>4.041</b>	<b>100%</b>	<b>4.112</b>	<b>100%</b>	<b>-2%</b>
Custo dos serviços prestados	-789	-20%	-743	-18%	6%
Despesas gerais e administrativas	-48	-1%	-65	-2%	-27%
Outras despesas/receitas operacionais	0	0%	-3	0%	-100%
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>-48</b>	<b>-1%</b>	<b>-68</b>	<b>-2%</b>	<b>-30%</b>
<b>Lucro operacional</b>	<b>3.204</b>	<b>79%</b>	<b>3.302</b>	<b>80%</b>	<b>-3%</b>
Receitas financeiras	56	1%	103	3%	-45%
Despesas financeiras	-433	-11%	-921	-22%	-53%
Variações monetárias e cambiais líquidas	0	0%	162	4%	-100%
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>-376</b>	<b>-9%</b>	<b>-656</b>	<b>-16%</b>	<b>-43%</b>
<b>Lucro antes do imposto de renda e contribuição social</b>	<b>2.828</b>	<b>70%</b>	<b>2.646</b>	<b>64%</b>	<b>7%</b>
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	-492	-12%	-338	-8%	46%
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	-402	-10%	-498	-12%	-19%
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>1.934</b>	<b>48%</b>	<b>1.809</b>	<b>44%</b>	<b>7%</b>

Em relação aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as principais variações se referem aos seguintes itens:

### Receita Líquida:

Em 2018, 100% da receita foi obtida pelos 5 (cinco) GTAs anteriormente descritos. A Receita Operacional Líquida ("ROL") do exercício social de 2018 foi de R\$ 4,0 bilhões,

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

sendo 1,7% inferior a 2017, redução devida a variação negativa do IGP-M acumulado em 2017, impactando as tarifas vigentes em 2018. Em 2016 a Companhia apresentou receita operacional líquida de R\$ 768,9 milhões. As receitas da atividade eram registradas como leasing financeiro até outubro de 2016, anteriormente a reorganização societária descrita no item 6.3.

### **Custo dos serviços prestados:**

Em 2018, os Custos dos Serviços Prestados totalizaram R\$ 789 milhões, correspondendo a 19,5% da Receita Operacional Líquida. Em 2017 e 2016, respectivamente, a Companhia apresentou custos no valor de R\$ 743 e R\$ 153 milhões, correspondentes a 18,1% e 20,0% da ROL. Dentre as principais variações entre 2018 e 2017, destacam-se: a) os gastos com ocupação, uso, aluguel e manutenção dos imóveis e faixas de servidão onde se encontram os gasodutos (Direito de Passagem), uma vez que a cobrança pela Petrobras foi iniciada a partir de abril de 2017, após troca de controle da NTS; b) gastos com Seguros, em função da cobertura contratada apenas em abril de 2017; c) despesas com o contrato de Suporte temporário da TAG, em função da redução material do escopo do contrato em dezembro de 2017 e encerramento do contrato em março de 2018, d) despesas com Energia elétrica e ICMS do gás utilizado no sistema, em ambos os casos associado ao maior consumo nas estações de compressão; e e) ajuste na base de depreciação após revisão do ativo fixo com adequação da vida útil e prazo de depreciação.

### **Resultado financeiro:**

Em 2018 o Resultado Financeiro Líquido foi de R\$ 376 milhões negativos, principalmente devido à redução no custos com o serviço da dívida da segunda emissão de debêntures, realizada em maio de 2018, em comparação com os custos do serviço da dívida previstos na primeira emissão de debêntures, captada em abril de 2017 e integralmente pré-paga em maio de 2018.

Em 2017 o Resultado Financeiro Líquido foi de R\$ 656 milhões negativos, principalmente devido aos custos com o serviço da dívida da primeira emissão de debêntures, realizada em abril de 2017, e a reorganização societária da Companhia, conforme descrito no item 6.3, que deixou de registrar sua atividade como leasing financeiro em outubro de 2016. Desta forma, ocorreu uma diminuição significativa nos ganhos financeiros em relação a 2016.

Após a quitação antecipada da dívida financeira atrelada à moeda norte americana, em 04 de abril de 2017, a NTS deixou de ter exposição relevante à moeda estrangeira. Destaca-se que, a Companhia, atualmente, entende não haver necessidade de realizar hedge financeiro como ferramenta de gerenciamento de risco cambial.

### **Variações monetárias e cambiais líquidas**

A inexistência de variação cambial no resultado do exercício findo em dezembro de 2018, em comparação com o apresentado no mesmo período de 2017, decorre da liquidação da dívida em dólar americano com a PGT em 2017. No ano de 2017, a variação monetária cambial totalizou R\$ 162 milhões positivos.

## **10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**

Após a quitação antecipada da dívida financeira atrelada à moeda norte americana, em 04 de abril de 2017, a NTS deixou de possuir exposição relevante à moeda estrangeira. Destaca-se que, a Companhia, atualmente, entende não possuir necessidade de realizar hedge financeiro como ferramenta gerencial de risco cambial.

### **Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes**

A variação entre a despesa de imposto de renda e contribuição social corrente deriva da existência de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, que foram integralmente compensados em 2017. Em 2018, a Companhia não possui qualquer saldo de prejuízo fiscal ou base negativa para compensar na apuração do imposto de renda ou contribuição social.

## 10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

### 10.2 - Os diretores devem comentar:

#### a. resultados das operações do emissor, em especial:

- i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita
- ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

A relação comercial entre uma transportadora de gás e seus clientes, denominados carregadores, é regida por contratos de serviço de transporte de gás natural (usualmente denominados "GTAs"), regulados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.

Por se tratar de uma atividade de capital intensivo e com característica de infraestrutura, o retorno dos investimentos realizados pela transportadora na construção dos gasodutos é garantido contratualmente, independentemente das eventuais flutuações da demanda de transporte de gás. Assim, as tarifas dos GTAs são compostas por uma parcela atrelada ao volume de gás natural transportado e outra parcela atrelada a um encargo de capacidade. O modelo contratual *Ship-or-Pay* assegura ao transportador um volume de receita mensal calculado com base na capacidade de transporte contratada, independente do volume efetivamente movimentado.

Os GTAs são reajustados anualmente através da aplicação da variação do índice geral de preços no período (IGP-M), sendo este o principal fator que causa variação de receita da Companhia entre anos. A tabela abaixo apresenta a indexação anual dos GTAs, bem como a correção ponderada, levando em consideração a tarifa e volume contratado em cada um deles.

<b>Contratos</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
GASPAJ/MALHAS II/GASDUC III/GASTAU	-0,86%	9,68%	3,97%
MALHAS SE	-0,52%	7,54%	7,30%
Correção Ponderada	-0,77%	9,09%	4,89%

#### b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Conforme mencionado acima, a inflação é o principal fator de impacto sobre a receita. A NTS não possui exposição relevante à moeda estrangeira.

#### c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante

A inflação é o principal fator de impacto sobre os custos da Companhia e, portanto, sobre o resultado operacional. A NTS não possui exposição relevante à moeda estrangeira.

### **10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras**

**10.3 - Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:**

**a. introdução ou alienação de segmento operacional**

Os Diretores da Companhia informam que nos últimos três exercícios sociais e até a data deste Formulário de Referência não ocorreram introduções ou alienações de qualquer segmento operacional da Companhia.

**b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária**

**(i) Reorganização Societária**

Em outubro de 2016, teve início uma reestruturação societária envolvendo a Companhia com o objetivo de consolidar a malha dutoviária de transporte de gás natural detida pelas empresas participantes do Consórcio Malhas (composto pela Companhia, pela Nova Transportadora do Nordeste S.A. – NTN, pela Transportadora do Nordeste Sudeste S.A. - TNS (posteriormente incorporada pela Transportadora Associada de Gás S.A. – TAG), e pela Petrobrás Transportes S.A. – Transpetro) em duas companhias de transporte de gás regionais e independentes – quais sejam, a Companhia e a Transportadora Associada de Gás S.A. – TAG. Depois da implementação dessa reorganização societária, a Companhia passou a consolidar as instalações e ativos de transporte localizados na região Sudeste do Brasil (exceto o Espírito Santo).

A reorganização societária foi objeto de deliberação em Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia realizada em 21 de outubro de 2016, na qual foram aprovados: (i) o aporte de capital com o acervo líquido formado por ativos e passivos da TAG referentes a instalações de transporte de gás natural nos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais, avaliados a valor contábil com data-base de 31 de agosto de 2016, (ii) a transferência das respectivas autorizações de operação emitidas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (“ANP”) para a Companhia; e (iii) a cessão dos respectivos contratos de serviço de transporte de gás natural (“GTAs”) relacionados aos ativos aportados.

O acervo líquido da Companhia, no valor de R\$2.309 milhões, era composto por ativos na região sudeste do Brasil R\$8.050 milhões e dívida (R\$5.741) milhões representada por Notas Promissórias emitidas pela Companhia em favor da Petrobras Global Trading - PGT.

Ainda em 21 de outubro de 2016, foi realizada uma Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da TAG aprovando a redução do capital social da TAG, mediante a transferência da totalidade das ações de emissão da Companhia então detidas pela

### **10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras**

TAG para a Petrobras, de forma que a Petrobras passou a controlar a Companhia diretamente naquele momento.

Em 24 de outubro de 2016, a ANP emitiu autorizações de operações provisórias em nome da Companhia com relação a todos os seus gasodutos. Naquela mesma data, foram celebrados aditamentos aos contratos de formação e operação do Consórcio Malhas de modo a excluir a Companhia do referido Consórcio, para permitir que a Companhia passasse a operar de forma independente do Consórcio de Malhas na região Sudeste, ficando liberada de todas e quaisquer obrigações decorrentes desse Consórcio.

Em 25 de outubro de 2016, como consequência da reorganização societária conduzida pela Petrobras e TAG, bem como do aporte líquido de ativos da TAG na Companhia, certos contratos foram cedidos para a Companhia pelo Consórcio Malhas e pela TAG, conforme o caso, dentre os quais se destacam os contratos de serviço de transporte celebrados com a Petrobras.

A Petrobras é a contraparte da Companhia nos contratos de serviço de transporte, na condição de carregador de gás natural que contrata o serviço de transporte prestado pela Companhia. A operação e manutenção da malha de gasodutos da Companhia é realizada com suporte e apoio técnico de empresas terceirizadas, inclusive a Petrobrás Transporte S.A. - Transpetro.

Ainda em razão da reorganização realizada e de seus reflexos em relação ao Consórcio Malhas, especificamente no que se refere à alteração da natureza dos contratos que regiam a sua formação e operação, em 24 de outubro de 2016 foi realizada, em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil com base no ICPC 03, uma reavaliação da contabilização dos contratos de serviço de transporte vigentes, já que as características de arrendamento mercantil (aplicável do ponto de vista contábil no âmbito da estruturação e operação do Consórcio Malhas) foram substituídas pelo formato de prestação de serviços entre a Companhia e a Petrobras.

#### **(ii) Mudança de controle da Companhia**

Em 23 de setembro de 2016, a Petrobras anunciou ao mercado a assinatura de contrato de compra e venda de ações para alienação de 90% das ações de emissão da Companhia que detinha para o Nova Infraestrutura Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia ("FIP"), gerido pela Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda., entidade afiliada à Brookfield Asset Management.

Em 4 de abril de 2017, a operação de aquisição do controle da Companhia foi concluída com a aquisição, pelo FIP, de 90% das ações de emissão da Companhia. Naquela mesma data, o FIP concluiu a venda de 7,65% das ações de emissão da Companhia de sua titularidade para a Itaúsa S.A. ("Itaúsa"). Dessa forma, a composição acionária da Companhia passou a ser a seguinte: FIP: 82,35% das ações; Petrobras: 10% das ações; e Itaúsa: 7,65% das ações.

### **10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras**

Em 30 de abril de 2021, a Nova Infraestrutura Gasodutos Participações S.A. ("NISA"), sociedade cujos acionistas são os atuais controladores da Companhia, FIP e Itaúsa, concluiu a compra da totalidade da participação remanescente da Petrobras na NTS, correspondente a 10% das ações de emissão da Companhia. Dessa forma, a composição acionária atual da Companhia é a seguinte: FIP: 82,35% das ações; NISA: 10% das ações; e Itaúsa: 7,65% das ações. Não houve, portanto, nesta transação, mudança de controle da Companhia.

#### **c. eventos ou operações não usuais**

Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de agosto de 2020, foi aprovada por unanimidade a incorporação de parte da reserva de capital da Companhia ao seu capital social, em montante equivalente a R\$ 167,7 milhões resultando no aumento do capital social da Companhia de R\$ 994,3 milhões para R\$ 1.162,0 milhões e aumento do valor nominal das ações da Companhia, mantendo-se inalterado o número de ações e o percentual de participação de cada acionista no capital social. Ato subsequente, foi aprovada a redução de capital da Companhia no montante de R\$ 653,3 milhões, por ser considerado excessivo diante das atividades desempenhadas pela Companhia. Em 31 de outubro de 2020, se encerrou o prazo de 60 (sessenta) dias da publicação da ata da referida assembleia sem que tenha havido oposição de credores, de modo que o capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2020, passou de R\$ 1.162,0 milhões para R\$ 508,7 milhões, com redução do valor nominal da ação da Companhia para R\$ 0,22 (vinte e dois centavos), sem o cancelamento de quaisquer ações representativas do capital social da Companhia, e mediante restituição de capital aos acionistas, em moeda corrente nacional, proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social da Companhia. Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de julho de 2019, estiveram presentes os acionistas da Companhia representando a maioria do capital social, que aprovaram por unanimidade e sem ressalvas a redução do capital social da Companhia no valor total de R\$ 624,3 milhões, por julgá-lo excessivo diante das atividades desempenhadas pela Companhia. Em 15 de setembro de 2019, decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias da publicação da ata da referida assembleia sem que tenha havido oposição de credores, o capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2019, passou de R\$ 1.618,6 milhões para R\$ 994,3 milhões, com diminuição do valor nominal da ação de R\$ 0,70 (setenta centavos) para R\$ 0,43 (quarenta e três centavos), sem o cancelamento de quaisquer ações representativas do capital social da Companhia, e mediante restituição de capital aos acionistas, proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social da Companhia.

Em função da redução de capital acima descrita, o capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2019 é de 2.312.328.578 ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R\$ 0,43 cada. Em 31 de dezembro de 2018 o capital social da Companhia era de 2.312.328.578 ações ordinárias todas nominativas e com valor nominal de R\$ 0,70 cada. A Companhia não possui capital social autorizado.

Foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 6 de agosto de 2018 a redução do capital social da Companhia no valor total de R\$ 693,7 milhões, por julgá-lo excessivo diante das atividades desempenhadas pela Companhia, mediante restituição de capital às acionistas, e com a redução do valor nominal da ação de emissão da Companhia de R\$ 1,00 (um real) para R\$ 0,70 (setenta centavos), sem

### **10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras**

o cancelamento de ações. Em razão da referida redução, o capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2018, totalmente subscrito e integralizado, passou de R\$ 2.312,3 milhões, representado por 2.312.328.578 (dois bilhões, trezentas e doze milhões, trezentas e vinte e oito mil, quinhentas e setenta e oito) ações ordinárias, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada para R\$ 1.618,6 milhões, representado por 2.312.328.578 (dois bilhões, trezentas e doze milhões, trezentas e vinte e oito mil, quinhentas e setenta e oito) ações ordinárias, nominativas e com valor nominal de R\$ 0,70 (setenta centavos) cada. A redução do capital social se tornou efetiva em 8 de outubro de 2018, nos termos do art. 174 da Lei das S.A.

## 10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

### 10.4 - Os diretores devem comentar:

#### a. mudanças significativas nas práticas contábeis

Em 2019 os seguintes pronunciamentos contábeis entraram em vigor:

- IFRIC 23 / ICPC 22 – Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro - A interpretação técnica ICPC 22 esclarece como devem ser aplicados os requisitos de reconhecimento e mensuração previstos no CPC 32, que trata de tributos sobre o lucro, quando existe incerteza relativa ao tratamento desses tributos.

- CPC 06 (R2) - "Operações de Arrendamentos Mercantis" - O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo de balanço patrimonial, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1). Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para efetuar os pagamentos (um passivo de arrendamento) e um ativo representando o direito de usar o ativo objeto durante o prazo do arrendamento (um ativo de direito de uso). Os arrendatários devem reconhecer separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação do ativo de direito de uso.

Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de determinados eventos (por exemplo, uma mudança no prazo do arrendamento, uma mudança nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos). Em geral, o arrendatário reconhecerá o valor de reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste ao ativo de direito de uso.

Não há alteração substancial na contabilização dos arrendadores com base no CPC 06 (R2) em relação à contabilização atual de acordo com o CPC 06 (R1). Os arrendadores continuarão a classificar todos os arrendamentos de acordo com o mesmo princípio de classificação do CPC 06 (R1), distinguindo entre dois tipos de arrendamento: operacionais e financeiros.

O CPC 06 (R2), que vigora para exercício anual iniciado a partir de 1º de janeiro de 2019, exige que os arrendatários e os arrendadores façam divulgações mais abrangentes do que as previstas no CPC 06 (R1).

Em 2018 os seguintes pronunciamentos contábeis entraram em vigor:

- CPC 47 - "Receita de Contrato com Cliente" - Estabelece novos princípios para o reconhecimento, mensuração e divulgação de receitas com clientes. Vigência a partir de 1º de janeiro de 2018;

- CPC 48 - "Instrumentos financeiros" - Estabelece um novo modelo para classificação de ativos financeiros, baseados nas características dos fluxos de caixa e no modelo

## 10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

de negócios usado para gerir o ativo. Altera os princípios para o reconhecimento de redução ao valor recuperável ("impairment") de perdas incorridas para um modelo baseado nas perdas esperadas. Institui novos requisitos relacionados à contabilidade de hedge. Vigência a partir de 1º de janeiro de 2018;

- CPC 06 (R2) - "Operações de arrendamentos mercantis" – Estabelece alterações no reconhecimento de ativos e passivos. Altera o reconhecimento de pagamentos bem como os direitos de uso dos ativos arrendados para todos os contratos de arrendamento mercantil, com exceção dos casos de arrendamentos de curto prazo (inferior a 12 meses) ou arrendamentos de baixo valor. Vigência a partir de 1º de janeiro de 2019;

Não ocorreram mudanças significativas nas práticas contábeis da Companhia durante os exercícios sociais de 2019, 2018, 2017 entretanto, conforme descrito no item 10.1 (h) deste Formulário de Referência e na nota explicativa nº 2 da Demonstração Financeira referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, em razão da reorganização societária realizada em 24 de outubro de 2016 e de seus reflexos em relação ao Consórcio Malhas Sudeste, especificamente no que se refere à alteração da natureza dos contratos que regiam sua formação e operação, foi realizada reavaliação, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil conforme disposto no ICPC 03, dos contratos vigentes entre NTS e Petrobras, já que as características de arrendamento mercantil foram substituídas pelo formato de prestação de serviços.

### b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Considerando os pronunciamentos mencionados no item (a), a Companhia avaliou os potenciais impactos chegando às seguintes conclusões:

- CPC 47 - "Receita de Contrato com Cliente" - O CPC 47 estipula que a receita seja reconhecida quando o cliente obtém controle sobre as mercadorias ou serviços vendidos, o que altera o modelo atual que se baseia na transferência de riscos e benefícios. Adicionalmente, a nova norma traz mais esclarecimentos sobre o reconhecimento de receitas em casos complexos.

A Companhia elaborou uma análise das suas operações, as quais consistem basicamente em um único contrato de cliente e concluiu que a aplicação da referida norma a partir de 1º de janeiro de 2018 não produziu efeitos sobre os saldos contábeis reconhecidos no balanço patrimonial e na demonstração no resultado, havendo o impacto tão somente das divulgações adicionais requeridas pela norma.

- CPC 48 - "Instrumentos financeiros" - A Companhia elaborou uma análise dos princípios e características da nova norma e concluiu que a aplicação da referida norma a partir de 1º de janeiro de 2018 não produziu efeitos sobre os saldos contábeis reconhecidos no balanço patrimonial, na demonstração no resultado e do resultado abrangente.

## 10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

- CPC 06 (R2) - "Operações de arrendamentos mercantis" - A Companhia elaborou uma análise dos contratos existente e que possuíam algum indicativo de arrendamento, com base nos princípios e características da nova norma, e concluiu que a aplicação da referida norma a partir de 1º de janeiro de 2019 não produziu efeitos sobre os saldos contábeis reconhecidos no balanço patrimonial, na demonstração no resultado e do resultado abrangente.
- IFRIC 23 / ICPC 22 – Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro - A Companhia aderiu à norma a partir do início de sua vigência em 1º de janeiro de 2019. No entanto, com base no entendimento da Administração, não há impacto material na contabilização decorrente de posições incertas relativas a tributos sobre o lucro em razão da adoção deste novo pronunciamento contábil.

A Diretoria informa que concorda com a avaliação sobre a ausência de impactos nas demonstrações financeiras decorrentes das regras introduzidas pelos pronunciamentos acima mencionados.

### c. ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

Em relação às demonstrações financeiras de 2019, em seu relatório de auditoria, o auditor opinou que as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da NTS em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com o *International Financial Reporting Standards (IFRS)* emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

A Diretoria da Companhia não tem qualquer comentário sobre a opinião apresentada no relatório do auditor.

Em relação às demonstrações financeiras de 2018, em seu relatório de auditoria, o auditor opinou que as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da NTS em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A Diretoria da Companhia não tem qualquer comentário sobre a opinião apresentada no relatório do auditor.

Em relação às demonstrações financeiras de 2017, em seu relatório de auditoria o auditor deu ênfase ao fato de se tratar de uma reapresentação das demonstrações financeiras, para que apresentassem todas as informações requeridas com vistas ao pedido de registro da Companhia como emissor de valores mobiliários categoria "B" junto à Comissão de Valores Mobiliários.

**10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor**

Os Diretores da Companhia não expressaram comentários adicionais sobre a ênfase apresentada no relatório de auditoria considerando que todos os pontos necessários para o pedido de registro foram devidamente observados nas Demonstrações Financeiras à época.

## **10.5 - Políticas Contábeis Críticas**

### **10.5 - Políticas contábeis críticas**

Conforme Anexo 24 à Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

## 10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

### 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas Demonstrações Financeiras

**Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia:**

- a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:**
- i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos**
  - ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos**
  - iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**
  - iv. contratos de construção não terminada**
  - v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

A NTS possui obrigação relativa à outorga de fiança conforme descrito abaixo, não havendo passivo correspondente contabilizado nas Demonstrações Financeiras da Companhia em relação à tal garantia.

**b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

#### **Garantia Fidejussória (“Fiança”)**

Em 30 de abril, foi assinado o Contrato de Compra e Venda de Ações relativo à compra da totalidade das ações detidas pela Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, correspondente a 10% (dez por cento) do capital social da Companhia, pela Nova Infraestrutura Gasodutos Participações S.A. (“NISA”), sociedade que tem como acionistas os atuais acionistas controladores da Companhia, o Nova Infraestrutura Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, entidade afiliada à Brookfield Asset Management, e a Itaúsa S.A. (“Transação”).

O valor total da Transação foi de R\$ 1.800 milhões e, após os ajustes previstos em contrato, foi concluída na mesma data, pelo valor de R\$ 1.539,5 milhões, com recursos obtidos pela NISA por meio da emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, no valor total de emissão de R\$ 1.547 milhões, tendo a NTS outorgado fiança em garantia do valor total da dívida representada por tais debêntures e demais obrigações pecuniárias, nos termos da respectiva Escritura de Emissão.

As debêntures emitidas pela NISA têm juros remuneratórios equivalentes à variação acumulada da Taxa CDI, adicionada de spread de 1,99%, pagamentos de juros semestrais em abril e outubro e vencimento em 27 de abril de 2028, não havendo amortizações intermediárias, nem cláusulas de repactuação da dívida ou renovação automática.

## **10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras**

### **10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas Demonstrações Financeiras**

Vide comentários sobre itens não evidenciados nas Demonstrações Financeiras no item 10.6 deste Formulário.

## 10.8 - Plano de Negócios

### 10.8 - Plano de negócios

Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

**a. investimentos, incluindo:**

- i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos**
- ii. fontes de financiamento dos investimentos**
- iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos**

A Companhia opera ativos regulados, devendo manter tais ativos em condições de operação a plena capacidade durante a vigência das autorizações de operação.

Dessa forma, como já reportado em períodos anteriores, os investimentos realizados visam a garantir disponibilidade e confiabilidade dos gasodutos e equipamentos, por meio de melhorias, adequações e modernizações, mantendo a capacidade de transporte de gás natural de forma a atender as obrigações contratuais de cada um dos GTAs, assim como manter os ativos em total conformidade legal e regulatória.

No exercício de 2019 os investimentos totalizaram R\$ 124 milhões, ante investimentos de R\$ 90 milhões em 2018, incluindo investimentos destinados ao cumprimento de condicionantes ambientais.

Durante 2019, a Companhia destaca os seguintes principais investimentos:

- Conclusão dos dois projetos remanescentes de melhorias nos sistemas de medição, concluindo os 13 projetos entre 2018 e 2019. O dispêndio em 2019 totalizou aproximadamente R\$ 29 milhões;
- *Overhaul* de dois turbo compressores da estação de compressão de Taubaté, no montante aproximado de R\$ 24 milhões;
- Cumprimento de condicionantes ambientais associadas a instalação dos dutos totalizando aproximadamente R\$ 15 milhões;
- Inspeções e reparos de gasodutos (através de *pig*, ferramentas especializadas, escavações) para detectar e corrigir pontos com presença de SCC (*Stress Corrosion Cracking*), no montante de aproximadamente R\$ 12 milhões.

Adicionalmente, reforçando o foco na gestão da integridade dos dutos, também foram dispendidos em 2019 aproximadamente R\$ 63 milhões no escopo do SCC e Classe de Locação, que não são capitalizados e deverão ser reembolsados pela Petrobras como parte das obrigações remanescentes do acordo para alienação da Companhia em 2017. Estes valores então contidos no saldo de outras contas a receber, que totalizam R\$ 77 milhões em 31/12/2019.

No exercício de 2018 a Companhia realizou investimentos que totalizaram R\$ 90,0 milhões, antes R\$ 19,2 milhões no exercício social de 2017. Entre 2017, em função da transição decorrente da troca de controle da Companhia, os investimentos foram restritos aos projetos críticos, ao passo que em 2018 a Companhia retomou o plano de investimentos.

## 10.8 - Plano de Negócios

Dentre os projetos de investimentos ao longo de 2018, se destacam os projetos abaixo:

- Conclusão das obras de estabilização definitiva do túnel existente no gasoduto Cabiúnas-Duque de Caxias (GASDUC III) em Cachoeira do Macacu-RJ. O total investido no projeto foi de aproximadamente R\$ 60 milhões, dos quais R\$ 53 foram dispendidos em 2018.
- Conclusão em 2018 de 11 dos 13 projetos de melhorias nos sistemas de medição, permanecendo 2 para conclusão em 2019. A Companhia mantém sua projeção de dispendir aproximadamente R\$ 55 milhões nesses projetos, já tendo incorrido em R\$ 13 milhões até final de 2018.

Em 2017, os investimentos foram concentrados nas obras de reparo emergencial do túnel existente no gasoduto Cabiúnas-Duque de Caxias (GASDUC III) em Cachoeira do Macacu-RJ e no início dos projetos de melhorias no sistema de medição concluídos.

Destaca-se que valores previstos para os investimentos, caso mencionados nesse item, poderão ser alterados em função de adequações contratuais, adequação de escopo e revisões periódicas das estimativas de custos no decorrer do período de execução das iniciativas.

Conforme apresentado no item 10.1(d) e 10.1(e) deste Formulário de Referência, atualmente a principal fonte de financiamento da Companhia para investimentos é a própria geração do fluxo de caixa operacional da Companhia.

Não há nenhum desinvestimento relevante em andamento ou previsto pela Companhia.

**b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor**

A Companhia não adquiriu plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos relevantes durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019.

**c. novos produtos e serviços, indicando:**

- i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas**
- ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços**
- iii. projetos em desenvolvimento já divulgados**
- iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

A Companhia não introduziu novos produtos ou serviços e não realizou pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços durante o exercício de 2019.

## **10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante**

### **10.9 - Outros fatores com influência relevante**

Todos os fatores que influenciem de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia foram tratados nos demais itens desta Seção 10.

## 11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos do artigo 20 da Instrução CVM nº 480, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa. Dessa forma, a Companhia optou por não divulgar projeções de qualquer natureza, incluindo operacionais e financeiras, relacionadas a ela ou às suas atividades.

## **11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas**

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos do artigo 20 da Instrução CVM nº 480, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa. Dessa forma, a Companhia optou por não divulgar projeções de qualquer natureza, incluindo operacionais e financeiras, relacionadas a ela ou às suas atividades.

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Nos termos de seu Estatuto Social, a Companhia será administrada por um Conselho de Administração, com funções deliberativas, e por uma Diretoria.

O Conselho de Administração da Companhia será composto por 10 (dez) membros titulares e até 10 (dez) membros suplentes, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 1 (um) ano, admitida a reeleição.

O Conselho de Administração deverá escolher, dentre os conselheiros eleitos, o Presidente do Conselho de Administração.

A Diretoria, por sua vez, é composta de no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) membros, eleitos pelo Conselho de Administração, por um mandato de 3 (três) anos, sendo pelo menos 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor de Operações e 1 (um) Diretor de Relações com Investidores, permitida a reeleição, podendo ser destituídos a qualquer tempo. Os demais Diretores não terão designação específica. Os Diretores serão eleitos e destituídos pela maioria simples do Conselho de Administração.

Desde que respeitado o mínimo de 2 (dois) membros na Diretoria, é permitida a cumulação de cargos por uma mesma pessoa.

### **a. atribuições do Conselho de Administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao Conselho de Administração, indicando:**

De acordo o Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração é o órgão de orientação e direção superior da Companhia.

As seguintes matérias estão sujeitas a aprovação pelo Conselho de Administração, observadas quaisquer especificidades que possam exigir que a matéria seja aprovada pela Assembleia Geral:

- I. fixar as diretrizes gerais da Companhia, sua missão, visão, princípios e objetivos estratégicos;
- II. aprovar o plano de negócios;
- III. aprovar o plano estratégico, o plano plurianual, o plano anual investimentos/desinvestimentos, o orçamento anual da Companhia e alterações a estes, observada a opinião do Conselho Fiscal, conforme exigido pela legislação aplicável;
- IV. definir as políticas gerais da Companhia, inclusive aquelas relacionadas à operação e manutenção (O&M);
- V. alterações relevantes nas práticas e políticas contábeis da Companhia;
- VI. aprovar ou alterar os regimentos internos do Conselho de Administração e de seus Comitês;
- VII. convocar Assembleias Gerais;
- VIII. eleger e destituir os Diretores e definir suas competências;
- IX. fiscalizar os Diretores, individualmente, inclusive examinando, a qualquer tempo, as atas, livros e documentos da Companhia e de suas controladas, solicitando

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

informação com relação aos contratos celebrados ou a serem celebrados e quaisquer outros atos;

X. emitir opiniões a respeito do relatório e das contas da administração apresentados pela Diretoria bem como das demonstrações financeiras anuais e propor a alocação do lucro da Companhia para cada exercício fiscal;

XI. examinar e deliberar sobre os resultados trimestrais da Companhia;

XII. declarar dividendos intermediários e juros sobre o capital próprio, os quais podem corresponder ao valor mínimo obrigatório, a conta de lucro acumulado ou lucro alocado em reservas, com base em demonstrações financeiras levantadas anual, semestralmente, trimestralmente ou em período inferior, sujeito às limitações legais;

XIII. contratar e dispensar auditores independentes da Companhia;

XIV. definir as atribuições dos auditores independentes, os quais não poderão prestar serviços de consultoria para a Companhia durante o prazo do respectivo contrato;

XV. autorizar a aquisição, pela Companhia, de ações emitidas pela Companhia e a manutenção em tesouraria, ou o cancelamento dessas ações, bem como a alienação das ações mantidas em tesouraria, desde que para acionistas da Companhia, e desde que na proporção de suas respectivas participações;

XVI. outorga de opções de compra de ações para seus administradores e empregados, bem como administradores e empregados de outras companhias que sejam direta ou indiretamente controladas pela Companhia, sem outorgar direito de preferência aos acionistas, nos termos dos planos aprovados em Assembleia Geral;

XVII. autorizar a contratação de empréstimos ou financiamentos pela Companhia que sejam garantidos por seus bens e ativos em montante, por operação ou série de operações, que exceda R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) (corrigidos pelo IGPM);

XVIII. autorizar a celebração de instrumentos, contrato e acordos que criem ônus, obrigações ou compromissos para a Companhia de realizar desembolsos de capital no montante, por operação ou série de operações, que excedam R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) (corrigidos pelo IGPM), exceto por despesas ou desembolsos de capital (i) estabelecidos no orçamento anual aplicável, (ii) incorridos no curso normal dos negócios, (iii) previstos no plano para a correção da corrosão ou fissuração por desgaste de ativos da Sociedade, (iv) incorridas em antecipação a uma Situação Emergencial ou de Desastre com a intenção de preveni-la, ou (v) incorridas em decorrência de uma Situação Emergencial ou de Desastre com o objetivo de mitigar qualquer efeito adverso resultante de tal situação. "Situação Emergencial ou de Desastre" significa qualquer situação que represente uma imediata ou iminente ameaça à segurança das pessoas ou propriedades ou à capacidade da Sociedade de cumprir com suas obrigações relativas à obrigação de manutenção da segurança de fornecimento de material de acordo com as leis e regulamentações ambientais e de saúde;

XIX. autorizar a aquisição, alienação, cessão, outorga de opção ou qualquer outra forma de transferência de propriedade, ativos, direitos ou negócios pela Companhia em montante, por operação ou série de operações, que exceda R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) (corrigidos pelo IGPM);

XX. autorizar a contratação de serviços em montante, por operação ou série de operações, inclusive de contratos de O&M que exceda R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) (corrigidos pelo IGPM);

XXI. autorizar a venda ou oneração de propriedade em montante, por operação ou série de operações, que exceda R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) (corrigidos pelo IGPM);

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- XXII. autorizar a outorga de garantia real ou garantia pessoal de qualquer natureza pela Companhia em montante, por operação ou série de operações, que exceda R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) (corrigidos pelo IGPM);
- XXIII. autorizar a contratação de financiamentos ou empréstimo sem garantia sobre bens ou ativos da Companhia em montante, por operação ou série de operações, que exceda R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) (corrigidos pelo IGPM);
- XXIV. autorizar qualquer ato que implique na renúncia de direitos da Companhia;
- XXV. definir as condições gerais e autorizar a celebração de contratos de qualquer natureza entre a Companhia e: (a) qualquer controlada, controladora ou sociedade sob controle comum, diretor, conselheiro, administrador ou empregado de um acionista, seus sócios ou acionistas; (b) sociedades controladas por Diretores ou membros do Conselho de Administração; e (c) qualquer outra sociedade com a qual qualquer pessoa física ou jurídica mencionada nos itens “a” e “b” acima seja parte do grupo de fato ou por direito;
- XXVI. autorizar a assinatura ou a alteração de qualquer contrato de transporte de gás;
- XXVII. revisão, a qualquer tempo, de qualquer matéria relacionada aos negócios da Companhia e suas controladas, joint venture, consórcios ou sociedades nos quais a Companhia participe que não seja exclusivamente de competência da Assembleia Geral;
- XXVIII. aprovar a aquisição, o aumento, a redução, a cessão ou a transferência de participação da Companhia, suas subsidiárias e controladas em quaisquer outras companhias, consórcios, sociedades ou joint ventures, no Brasil ou no exterior;
- XXIX. aprovar as instruções de voto da Companhia com relação às assembleias gerais das subsidiárias, joint venture, consórcios ou sociedades nos quais a Companhia participe, desde que o voto verse sobre uma das matérias elencadas neste Artigo;
- XXX. definir a estratégia geral a ser adotada pela Companhia;
- XXXI. monitorar a participação direta ou indireta das sociedades afiliadas;
- XXXII. deliberar sobre planos de carreira, salários, vantagens, benefícios dos empregados e dos administradores da Companhia, inclusive com relação à participação nos lucros;
- XXXIII. deliberar sobre a reformulação, alteração ou aditamento dos acordos de acionistas ou contratos de consórcio de sociedades ou consórcios nos quais a Companhia participe e, ainda, com relação à celebração de novos acordos e contratos de consórcio;
- XXXIV. deliberar sobre a emissão de ações dentro do limite do capital autorizado, se houver, sobre a emissão de debêntures não conversíveis em ações, sobre as garantias dessas debêntures, bem como com relação ao valor da emissão, forma de subscrição e pagamento e outras condições relacionadas a essa matéria; e
- XXXV. celebrar, em nome da Companhia, qualquer acordo com relação a um litígio ou processo relevante.

A Companhia possui estrutura de Auditoria Interna que se reporta diretamente ao Conselho de Administração. Suas atribuições são: (i) fornecer, de forma objetiva e independente, uma avaliação da adequação e eficácia dos processos, políticas, normas, procedimentos, riscos e controles da Companhia e (ii) investigar questões de conduta e ética de acordo com o Código de Conduta Ética Profissional nos negócios da Companhia.

A Companhia destaca, ainda, que não possui, até o presente momento, órgãos e comitês permanentes que se reportam ao Conselho de Administração.

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

**i. se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados**

O Conselho de Administração da Companhia não possui, até o presente momento, um Regimento Interno próprio.

Além disso, de acordo com o Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração poderá criar comitês técnicos e consultivos com propósitos específicos para aprovar suas respectivas exigências internas e nomear para a composição de tais comitês indivíduos que participem da administração da Companhia ou pessoas que não sejam membros da administração da Companhia. Entretanto, nenhum comitê foi criado pelo Conselho de Administração até o presente momento.

**ii. se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto**

A Companhia não possui Comitê de Auditoria Estatutário. Entretanto, conforme descrito no subitem a.(i) acima, cabe destacar que a Companhia possui estrutura de Auditoria Interna que se reporta diretamente ao Conselho de Administração.

**iii. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

Conforme Anexo 24 à Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

**b. em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

Conforme Anexo 24 à Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

**c. data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

Conforme Anexo 24 à Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

## **12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa**

- d. se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo:**
  - i. a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros**
  - ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação**
  - iii. como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão; e**
  - iv. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos**

Conforme Anexo 24 à Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

## **12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais**

Conforme Anexo 24 à Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

### **12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração**

Conforme Anexo 24 à Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

## **12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem**

Conforme Anexo 24 à Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

**12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal**

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Wong Loon	26/07/1953	Pertence apenas à Diretoria	27/03/2020	Até 04/04/2023	1
762.567.158-53	Engenheiro	19 - Outros Diretores	04/04/2020	Não	0.00%
Diretor Presidente e Diretor Operacional Diretor de Relações com Investidores		Diretor Presidente, Diretor Operacional e Diretor de Relações com Investidores			
Benjamin Michael Vaughan	04/02/1972	Pertence apenas ao Conselho de Administração	22/04/2021	Até 21/04/2022	4
000.000.000-00	Contabilista	20 - Presidente do Conselho de Administração	22/04/2021	Sim	59.00%
N/A					
Carlos David Castro Ibañez	13/09/1970	Pertence apenas ao Conselho de Administração	22/04/2021	Até 21/04/2022	4
000.000.000-00	Engenheiro industrial	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	22/04/2021	Sim	100.00%
N/A					
Fernando Bernardes Boniolo Ziziotti	20/06/1981	Pertence apenas ao Conselho de Administração	22/04/2021	Até 21/04/2022	4
220.391.938-80	Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	22/04/2021	Sim	100.00%
N/A					
Guilherme Teixeira Caixeta	25/08/1978	Pertence apenas ao Conselho de Administração	22/04/2021	Até 21/04/2022	4
034.763.946-11	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	22/04/2021	Sim	94.00%
N/A					
Henri Penchas	03/02/1946	Pertence apenas ao Conselho de Administração	22/04/2021	Até 21/04/2022	4
061.738.378-20	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	22/04/2021	Sim	59.00%
N/A					
Zaman Velji	16/12/1980	Pertence apenas ao Conselho de Administração	22/04/2021	Até 21/04/2022	1

**12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal**

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
000.000.000-00	Administrador	23 - Conselho de Administração (Suplente)	22/04/2021	Sim	0.00%
N/A					
Bruno Henrique Lopez Lima	04/07/1985	Pertence apenas ao Conselho de Administração	22/04/2021	Até 21/04/2022	0
319.832.398-36	Administrador	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	22/04/2021	Sim	0.00%
Frederico de Souza Queiroz Pascowitch					
310.154.298-74	Administrador	23 - Conselho de Administração (Suplente)	22/04/2021	Sim	38.00%
N/A					
Tao Mi	11/09/1973	Pertence apenas ao Conselho de Administração	22/04/2021	Até 21/04/2022	3
000.000.000-00	Administrador	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	22/04/2021	Sim	67.00%
N/A					
Yu Su	11/03/1985	Pertence apenas ao Conselho de Administração	22/04/2021	Até 21/04/2022	3
000.000.000-00	Administrador	23 - Conselho de Administração (Suplente)	22/04/2021	Sim	24.00%
N/A					
Paraskevas Fronimos	07/08/1974	Pertence apenas ao Conselho de Administração	22/04/2021	Até 21/04/2022	1
000.000.000-00	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	22/04/2021	Sim	100.00%
N/A					
Ronald José Paz Vargas	04/09/1978	Pertence apenas ao Conselho de Administração	22/04/2021	Até 21/04/2022	3
240.623.018-06	Economista	23 - Conselho de Administração (Suplente)	22/04/2021	Sim	0.00%

**12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal**

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
N/A					
Marcos Pinto Almeida	07/12/1970	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	30/04/2021	Até 04/04/2023	0
835.202.366-72	Economista	39 - Outros Conselheiros / Diretores	30/04/2021	Sim	0.00%
N/A		Diretor Financeiro			
Marcos Pinto Almeida	07/12/1970	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	22/04/2021	Até 21/04/2022	4
835.202.366-72	Economista	39 - Outros Conselheiros / Diretores	22/04/2021	Sim	100.00%
N/A		Conselho de Administração			
Matias Orellana Ferrand	08/09/1993	Conselho Fiscal	30/04/2021	AGO 2022	0
243.396.858-52	Economista	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	30/04/2021	Não	0.00%
N/A					
Luiz Gustavo Rodrigues Pereira	29/06/1976	Conselho Fiscal	30/04/2021	AGO/2020	0
037.662.427-25	Administrador	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	30/04/2021	Não	0.00%
N/A					
Renato Guias Pereira	22/06/1992	Conselho Fiscal	22/04/2021	AGO 2022	3
122.664.627-17	Contador	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	22/04/2021	Sim	0.00%
N/A					
Gustavo Moraes Atensia	06/03/1991	Conselho Fiscal	22/04/2021	AGO 2022	0
409.467.608-29	Administrador	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	22/04/2021	Sim	0.00%
N/A					
Marcello Del Raso Alvarado Davis	21/02/1987	Conselho Fiscal	22/04/2021	AGO 2022	3
124.686.087-20	Economista/Administrador	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	22/04/2021	Sim	100.00%
N/A					
Débora Nogueira Messias de Miranda	07/06/1991	Conselho Fiscal	22/04/2021	AGO 2022	3
384.931.968-78	Engenheira	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	22/04/2021	Sim	100.00%
N/A					
<b>Experiência profissional / Critérios de Independência</b>					

---

Wong Loon - 762.567.158-53

Formação: O Sr. Wong Loon possui graduação em Engenharia Mecânica pela Escola de Engenharia de Mauá (1975). Possui especialização em Engenharia de Terminais e Dutos, concedida pela Petrobras, pós-graduação em Gestão de Negócios de Energia pela FGV e realizou o Senior Executive Program na Columbia University, em Nova York, Estados Unidos.

Experiência profissional (últimos 5 anos): O Sr. Wong Loon ingressou na Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, sociedade acionista da Companhia com atuação no setor de petróleo e gás, em 1976 como engenheiro de oleodutos e, posteriormente, foi nomeado supervisor, gerente regional e Gerente Geral do Departamento de Transportes. Em 2000, o Sr. Wong Loon foi nomeado Diretor de Dutos e Terminais da Petrobras Transporte S.A. - Transpetro, sociedade não pertencente ao grupo econômico da Companhia, controlada pela Petrobras (acionista da Companhia), que atua no setor de transporte e logística de combustível no Brasil, com foco em competitividade e rentabilidade. Wong liderou a Oleoduto de Crudos Pesados - OCP Equador, sociedade que atua no setor de transporte de petróleo, como CEO de 2007 a 2010, sendo responsável por um novo programa de planejamento estratégico e redução de custos. Em 2011, ingressou na Logum, sociedade não pertencente ao grupo econômico da Companhia, em relação a qual a Petrobras (acionista da Companhia) detém 16,75% das ações, que atua no setor de transporte de etanol, sendo responsável pela construção e operação do primeiro duto de etanol do Brasil, como COO. Wong é Diretor de Operações da Companhia desde Junho de 2017 e Diretor Presidente desde Abril de 2019. Acumula como Diretor suplente o cargo de Diretor de Relações com Investidores, de forma temporária, até a eleição de novo diretor efetivo, a ser realizada oportunamente pelo Conselho de Administração. Em 2020 foi escolhido para assumir posição de diretoria executiva no Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás, passando ao conselho consultivo em 2021. O Sr. Wong Loon declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais. O Sr. Wong Loon não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.

---

Benjamin Michael Vaughan - 000.000.000-00

Formação: O Sr. Benjamin Vaughan é Bacharel em Comércio pela Queen's University do Canadá.

Experiência profissional (últimos 5 anos): Trabalha no grupo Brookfield desde 2001, e atualmente é Senior Managing Partner e Chief Operating Officer na Brookfield's Infrastructure Group, não pertencente ao grupo econômico da Companhia e não controlada por acionista da Companhia. O Sr. Benjamin Vaughan ocupou uma série de cargos na Brookfield's Renewable Power, sociedade não pertencente ao grupo econômico da Companhia e não controlada por acionista da Companhia e desempenhou um papel fundamental nas atividades de investimento da Brookfield na América do Sul.

O Sr. Benjamin Michael Vaughan declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais. O Sr. Benjamin Michael Vaughan não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.

---

Carlos David Castro Ibañez - 000.000.000-00

Formação: O Sr. Carlos é Bacharel em Engenharia Industrial pela Universidad de Los Andes, em Bogotá - Colômbia, e possui Mestrado em Finanças (Masters – MSc in Finance) pela London Business School.

Experiência profissional (últimos 5 anos): O Sr. Carlos Castro juntou-se à Brookfield em 2012 e atualmente ocupa o cargo de Managing Director na Brookfield Infrastructure Group, não pertencente ao grupo econômico da Companhia e não controlada por acionista da Companhia, e é o COO da América do Sul, bem como Country Head na Colômbia. Desde 2012 supervisiona as operações na Colômbia, tendo um papel de liderança na criação de novas transações e gerenciamento de ativos, bem como a supervisão do fundo local BCIF.

O Sr. Carlos David Castro Ibañez declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

O Sr. Carlos David Castro Ibañez não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.

---

Fernando Bernardes Boniolo Ziziotti - 220.391.938-80

Formação: O Sr. Fernando Ziziotti é Bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo e possui Mestrado em Direito (LL.M) pela Stanford University.

Experiência profissional (últimos 5 anos): O Sr. Fernando Ziziotti juntou-se a Brookfield Asset Management em 2014 e atualmente ocupa o cargo de Vice-Presidente na Brookfield Infrastructure Group no Brasil, ambas não pertencentes ao grupo econômico da Companhia e não controladas por acionista da Companhia. O Sr. Fernando Ziziotti tem mais de 13 anos de experiência em fusões e aquisições, governança corporativa e financiamento de projetos. Antes de ingressar na Brookfield, trabalhou por 11 anos no escritório de advocacia Pinheiro Neto, em São Paulo, e 1 ano no escritório de advocacia Debevoise & Plimpton, em Nova York.

O Sr. Fernando Bernardes Boniolo Ziziotti declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais. O Sr. Fernando Bernardes Boniolo Ziziotti não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.

---

Guilherme Teixeira Caixeta - 034.763.946-11

Formação: O Sr. Guilherme Caixeta é formado em Engenharia Mecânica Aeronáutica pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica – ITA e possui MBA pela Kellogg School of Management.

Experiência profissional (últimos 5 anos): O Sr. Guilherme Caixeta é Vice-Presidente no GIC (fundo soberano de Singapura não pertencente ao grupo econômico da Companhia e não controlado por acionista da Companhia), onde coordena investimentos de infraestrutura na América Latina, e representa o GIC em alguns conselhos de empresas investidas na região. Anteriormente trabalhou no P2 Brasil (braço de infraestrutura do Pátria Investimentos não pertencente ao grupo econômico da Companhia e não controlada por acionista da Companhia), onde era responsável pelo setor de Petróleo e Gás, se tornando fundador e CEO da Oceana, e depois CFO do Grupo CBO, ambas construtoras e operadoras de navios de apoio marítimo. O Sr. Guilherme Caixeta também trabalhou na Votorantim Novos Negócios, empresa voltada para private equity e venture capital, e foi Diretor com foco em Energia e Utilities no Boston Consulting Group – BCG, empresa não pertencente ao grupo econômico da Companhia e não controlada por acionista da Companhia.

O Sr. Guilherme Teixeira Caixeta declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais. O Sr. Guilherme Teixeira Caixeta não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação.

---

Henri Penchas - 061.738.378-20

Formação: O Sr. Henri Penchas possui graduação em Engenharia Mecânica pela Universidade Mackenzie (1968) e é pós-graduado em Finanças pela Fundação Getúlio Vargas.

Experiência profissional (últimos 5 anos): O Sr. Henri Penchas atua, desde maio de 2015, como membro do Conselho de Administração da Itaúsa – Investimentos Itaú S.A., acionista da Companhia constituída como uma holding para centralizar as decisões financeiras e estratégicas de um conjunto de empresas nas áreas financeira e industrial, atuando como Presidente do Conselho de Administração desde abril de 2017. O Sr. Henri Penchas também atuou como Diretor Vice-Presidente de abril de 2009 a maio de 2015, Diretor de Relações com Investidores de abril de 1995 a abril de 2008 e de abril de 2009 a maio de 2015, Membro dos Comitês de Divulgação e Negociação desde abril de 2005, de Políticas de Investimento e de Políticas Contábeis de agosto de 2008 a maio de 2011 e Coordenador da Comissão de Finanças e Membro das Comissões de Investimentos, de Pessoas e Ética, e de Sustentabilidade e Riscos desde abril de 2017.

O Sr. Henri Penchas declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais. O Sr. Henri Penchas não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação.

---

Zaman Velji - 000.000.000-00

Formação: O Sr. Zaman Velji possui diploma em Ciências Políticas (BA Government) e em Engenharia Industrial (BS Operations Research and Industrial Engineering) pela Cornell University, em Nova York, Estados Unidos, em 2004, e MBA em Finanças pela University of Pennsylvania, na Philadelphia, Estados Unidos, em 2011.

Experiência profissional (últimos 5 anos): O Sr. Zaman Velji trabalhou na empresa de consultoria McKinsey & Co. de 2011 até 2015 como Engagement Manager, empresa não pertencente ao grupo econômico da Companhia e não controlada por acionista da Companhia, com foco na análise de investimentos no setor imobiliário e de infraestrutura em mercados emergentes, na criação de valor por meio de elaboração de planos de gestão, revisão de portfólios e identificação de oportunidades, bem como em investidores institucionais, atuando com a criação de portfólios e implementação de estratégias de investimento. Em outubro de 2015, o Sr. Zaman Velji assumiu posição de liderança na gestão de ativos do British Columbia Investment Management Corporation (BCI) não pertencente ao grupo econômico da Companhia e não controlada por acionista da Companhia, como Portfolio Manager, liderando o gerenciamento de ativos em portfólio de infraestrutura e recursos renováveis, examinando riscos e oportunidades. Desde 16 de janeiro de 2018 integra o Conselho de Administração da Companhia sendo que ocupou o cargo de conselheiro suplente até 16/10/2018, data em que se tornou conselheiro titular.

O Sr. Zaman Velji declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

O Sr. Zaman Velji não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação.

---

Bruno Henrique Lopez Lima - 319.832.398-36

O senhor Bruno é administrador, formado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Bruno Henrique Lopez Lima atualmente ocupa o cargo de Vice-Presidente na Brookfield Infrastructure Group no Brasil. Atuou entre 2009 e 2019 no banco Santander Brasil, na área de investment banking, tendo ocupado posição de Diretor Executivo por dois anos. Anteriormente, passou pela BES Investimento do Brasil e pelo Citigroup. Possui experiência em projetos de fusões e aquisições e do mercado de capitais como listagens, incorporações e follow-on, principalmente nos setores de telecomunicações, varejo, consumo e imobiliário.

O Sr. Bruno Henrique Lopez Lima declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitada para a prática de suas atividades profissionais. O Sr. Bruno Henrique Lopez Lima não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação.

---

Frederico de Souza Queiroz Pascowitch - 310.154.298-74

Formação: O Sr. Frederico Pascowitch possui graduação em Administração de Empresas pela Insper (2005).

Experiência profissional (últimos 5 anos): Foi sócio da Gávea Investimentos, gestora de recursos de terceiros independente não pertencente ao grupo econômico da Companhia e não controlada por acionista da Companhia, de 2008 a abril de 2015. Em 2016 assumiu, na Itaúsa – Investimentos Itaú S.A., acionista da constituída como uma holding para centralizar as decisões financeiras e estratégicas de um conjunto de empresas nas áreas financeira e industrial, cargo de consultor de investimento e membro das comissões de investimento e sustentabilidade e risco, cargo que ocupou até maio de 2017, quando assumiu a função de Diretor Gerente de consultoria em gestão empresarial na Itaúsa Empreendimentos. Também atua, desde outubro de 2017, como membro do conselho de finanças da Alpargatas S.A., companhia aberta brasileira de calçados e artigos esportivos que não integra o grupo econômico da Companhia e não controlada por acionista da Companhia.

O Sr. Frederico de Souza Queiroz Pascowitch declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais. O Sr. Frederico de Souza Queiroz Pascowitch não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação.

---

Tao Mi - 000.000.000-00

Formação: O Sr. Tao Mi é graduado em Administração pela Beijing University of Technology, no Distrito de Chaoyang, Beijing, na China (1998) e possui MBA pela University of California, em Irvine, Califórnia, nos Estados Unidos (2004).

Experiência profissional (últimos 5 anos): O Sr. Tao Mi é, desde 2012 até o presente momento, Diretor de Infraestrutura na China Investment Corporation (CIC), empresa não pertencente ao grupo econômico da Companhia e não controlada por acionista da Companhia, de onde é funcionário desde 2010. Ele é um dos membros seniores da equipe responsável por desenvolver a estratégia de infraestrutura da CIC e estabelecer e gerenciar o portfólio, e possui experiência em negócios em infraestruturas regulados por órgãos públicos, de energia, transportes etc. Antes de ingressar na CIC, o Sr. Tao Mi prestou assessoria em um grande número de transações, principalmente no setor de Telecomunicações e Serviços Regulados da Ernst & Young (Nova York), onde atuou como Transactions Advisory Manager entre 2006 e 2010.

O Sr. Tao Mi declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais. O Sr. Tao Mi não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação.

---

Yu Su - 000.000.000-00

Formação: O Sr. Yu Su é graduado em Administração pela Eller Business School da Universidade do Arizona, nos Estados Unidos (2008), e possui Mestrado em Administração, com foco em Finanças e Renda Fixa (Master of Science in Management, Track of Finance, Fixed Income).

Experiência profissional (últimos 5 anos): O Sr. Yu Su ingressou na China Investment Corporation (CIC), empresa não pertencente ao grupo econômico da Companhia e não controlada por acionista da Companhia, em julho de 2010 como associado. Depois de trabalhar nos departamentos de Gestão de Fundos, Riscos, Renda Fixa e Fundos Especulativos pelo primeiro ano, Yu Su se juntou à equipe de infraestrutura no final de 2011 e tem se concentrado em investimentos em infraestrutura desde então. O Sr. Yu Su é, desde novembro de 2016 até o presente momento, Vice-Presidente Sênior do Departamento I da CIC, relacionado a investimentos em fundos fechados e investimentos diretos de vários continentes / setores, totalizando mais de US\$ 5 bilhões. Antes de ingressar na CIC, o Sr. Yu Su trabalhou em Nova York, EUA, como associado na Yingli Green Energy Americas Inc., empresa não pertencente ao grupo econômico da Companhia e não controlada por acionista da Companhia, no departamento de desenvolvimento de negócios, sendo responsável pela comercialização de equipamentos solares e gestão de relacionamento com clientes.

O Sr. Yu Su declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais. O Sr. Yu Su não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação.

---

Paraskevas Fronimos - 000.000.000-00

Formação: O Sr. Paraskevas Fronimos é Bacharel em Engenharia de Recursos Minerais pela Universidade Técnica de Creta, na Grécia, e Mestre em Administração de Empresas (especializado em Recursos Naturais e Energia) pela Universidade de Alberta, no Canadá. O Sr. Paraskevas Fronimos é certificado como Energy Risk Professional - ERP® pela Global Association of Risk Professionals - GARP.

Experiência profissional (últimos 5 anos): O Sr. Paraskevas Fronimos ingressou na British Columbia Investment Management Corporation (BCI), empresa não pertencente ao grupo econômico da Companhia e não controlada por acionista da Companhia em 2017 e atua principalmente com empresas de energia e de serviços públicos nas Américas, ocupando cargos de Conselheiro, Conselheiro Suplente ou Observador nos Conselhos de Administração da Cleco (empresa de energia verticalmente integrada dos Estados Unidos), Isagen (empresa colombiana geradora de eletricidade) e Tribus Services (uma empresa de serviços públicos dos Estados Unidos), nenhuma pertencente ao grupo econômico da Companhia e controlada por acionista da Companhia. Antes de ingressar na BCI, o Sr. Paraskevas passou 5 anos com o Governo de Alberta, no Canadá, trabalhando na elaboração de políticas para regulamentação de emissões atmosféricas (incluindo gases do efeito estufa) e políticas referentes a energias renováveis e, mais recentemente, 10 anos com diversas empresas de energia e serviços públicos no Canadá, desenvolvendo projetos “greenfield”, fornecendo assessoria em transações e conduzindo atividades de otimização, incluindo precificação de combustível e hedging.

O Sr. Paraskevas Fronimos declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais. O Sr. Paraskevas Fronimos não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação.

---

Ronald José Paz Vargas - 240.623.018-06

Formação: O Sr. Ronald Paz é formado em Economia pela Claremont McKenna College, com MBA na Stanford University, ambas na Califórnia, Estados Unidos.

Experiência profissional (últimos 5 anos): O Sr. Ronald Paz é Vice-Presidente Sênior no Grupo de Infraestrutura da Brookfield, não pertencente ao grupo econômico da Companhia e não controlada por acionista da Companhia, responsável pelo desenvolvimento de negócios no Brasil, focado na execução de transações da América Latina. Antes de se juntar à Brookfield, em 2010, o Sr. Ronald Paz trabalhou no grupo de Infraestrutura e Private Equity do Banco Santander, onde avaliou, executou e monitorou aquisições na Europa e América Latina. Também trabalhou na ClearLight Partners, um fundo médio de mercado de private equity, onde atuou em aquisições de várias indústrias. O Sr. Ronald Paz trabalhou no grupo investment banking do Credit Suisse, onde executou várias transações de corporate finance, incluindo fusões e aquisições, reestruturações, financiamentos de dívidas alavancadas e ofertas de ações. O Sr. Ronald Paz é atualmente Presidente do Conselho de Administração da Autopista Vespucio Norte, uma empresa de pedágio urbano no Chile, e atua na área de Infraestrutura de São Paulo da Brookfield, onde é responsável pela análise e aquisição de novos investimentos do grupo no Brasil.

O Sr. Ronald José Paz Vargas declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais. O Sr. Ronald José Paz Vargas não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação.

---

Marcos Pinto Almeida - 835.202.366-72

---

Marcos Pinto Almeida - 835.202.366-72

Formação: O Sr. Marcos Almeida é graduado em Economia pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG e possui MBA pela Universidade de São Paulo – USP.

Experiência profissional (últimos 5 anos): O Sr. Marcos Almeida juntou-se em 2003 à Brookfield Asset Management, sociedade não pertencente ao grupo econômico da Companhia e não controlada por acionista da Companhia que atua na gestão e no investimentos em ativos de alta qualidade e a longo prazo, com foco em imóveis, infraestrutura, energia e private equity, é atualmente Managing Partner da empresa e é responsável pela Brookfield Infrastructure no Brasil, sociedade não pertencente ao grupo econômico da Companhia e não controlada por acionista da Companhia que atua no setor de infraestrutura global. Marcos possui mais de 20 anos de carreira em private equity e finanças corporativa e sua experiência em investimentos no país inclui transações com centrais hidrelétricas, florestas, telecomunicações e linhas de transmissão. O Sr. Marcos ocupa cargo no Conselho de Administração da Companhia desde 04/04/2017. O Sr. Marcos foi eleito Diretor suplente, para exercer o cargo de Diretor Financeiro, de forma temporária, até a eleição de novo diretor efetivo, a ser realizada oportunamente pelo Conselho de Administração. O Sr. Marcos Pinto Almeida declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais. O Sr. Marcos Pinto Almeida não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.

---

Matias Orellana Ferrand - 243.396.858-52

Matias Orellana é formado em Economia com especialização em Finanças pela Universidade del Pacífico no Peru. Matias ingressou na Brookfield Asset Management em 2019 é atualmente trabalha como Associate da equipe de investimentos focado em ativos de infraestrutura no Brasil e na América Latina. Matias tem 5 anos de experiência na indústria de private equity, tendo avaliado diversos investimentos na América Latina em setores como transmissão e geração elétrica, infraestrutura de transporte, telecomunicações entre outros. O Sr. Matias Orellana declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais. O Sr. Matias Orellana não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.

---

Luiz Gustavo Rodrigues Pereira - 037.662.427-25

O Sr. Luiz Gustavo Rodrigues Pereira é graduado em Economia pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro e Ciências Contábeis pela Universidade Estácio de Sá. O Sr. Luiz Gustavo Rodrigues Pereira juntou-se em 2008 à Brookfield Asset Management que atua na gestão e no investimentos em ativos de alta qualidade e a longo prazo, com foco em imóveis, infraestrutura, energia e private equity, é atualmente CEO da Erbe Incorporadora S.A. uma das incorporadoras da Brookfield no Brasil, sociedade não pertencente ao grupo econômico da Companhia e não controlada por acionista da Companhia que atua no setor imobiliário. Luiz Gustavo possui mais de 20 anos de carreira em finanças, contabilidade, fiscal. O Sr. Luiz Gustavo Rodrigues Pereira declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais. O Sr. Luiz Gustavo Rodrigues Pereira não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.

---

Renato Guias Pereira - 122.664.627-17

O Sr. Renato Guias Pereira é Bacharel em Contabilidade pela Universidade Veiga de Almeida (2014).

O Sr. Renato Guias Pereira juntou-se à Brookfield Asset Management em maio de 2015, tendo ocupado cargos de analista pleno e analista sênior na área de Controladoria e atualmente é analista sênior na área de Finance com foco em ativos de infraestrutura. Antes de ingressar na Brookfield Asset Management, o Sr. Renato Guias Pereira atuou na Ernst & Young como staff auditor, entre junho de 2011 e maio de 2014, e senior auditor, entre junho de 2014 e maio de 2015, sendo ambas as empresas não pertencentes ao grupo econômico da Companhia e não controladas por acionista da Companhia.

O Sr. Renato Guias Pereira declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais. O Sr. Renato Guias Pereira não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação.

---

Gustavo Moraes Atensia - 409.467.608-29

O Sr. Gustavo Moraes Atensia possui graduação em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas de São Paulo (2013).

O Sr. Gustavo Moraes Atensia juntou-se à Brookfield Asset Management em janeiro de 2019, sociedade não pertencente ao grupo econômico da Companhia e não controlada por acionista da Companhia, ocupando atualmente o cargo de associate em private equity e infraestrutura. Antes de ingressar Brookfield Asset Management, o Sr. Gustavo Moraes Atensia atuou como analista sênior em investment banking no Citigroup, entre abril de 2016 e dezembro de 2018, e como analista de M&A e reestruturação financeira na Rosenberg Partners, entre fevereiro de 2013 e abril de 2016, sendo ambas as sociedades não pertencentes ao grupo econômico da Companhia e não controladas por acionista da Companhia.

O Sr. Gustavo Moraes Atensia declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais. O Sr. Gustavo Moraes Atensia não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação.

---

Marcello Del Raso Alvarado Davis - 124.686.087-20

Formação: O Sr. Marcello Davis é formado em Economia e Administração pela University of Manchester (Grã-Bretanha).

Experiência profissional (últimos 5 anos): O Sr. Marcello Davis possui experiência profissional de 8 anos, sendo 5 anos como auditor financeiro na Ernst & Young (Reino Unido) e PwC (Brasil), e 3 anos no setor financeiro como analista sênior financeiro na Brookfield Brasil e Brookfield Infrastructure, as quais não pertencem ao grupo econômico da Companhia e não são controladas por acionista da Companhia.

O Sr. Marcello Del Raso Alvarado Davis declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais. O Sr. Marcello Del Raso Alvarado Davis não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação.

---

Débora Nogueira Messias de Miranda - 384.931.968-78

Formação: A Sra. Débora Miranda possui graduação em Engenharia Civil pela Universidade de São Paulo, com especialização pela École des Mines d'Alès, na França, e Curso de Finanças pela Escola de Negócios Saint Paul.

Experiência profissional (últimos 5 anos): A Sra. Débora Miranda possui experiência profissional de 5 anos, sendo 3 anos como Engenheira de Planejamento em projetos de infraestrutura no Brasil e na França, através da empresa Egis Engenharia e Consultoria, e 2 anos no setor financeiro como analista de investimentos, através da International Finance Corporation (Banco Mundial) e Brookfield Infrastructure, as quais não pertencem ao grupo econômico da Companhia e não são controladas por acionista da Companhia.

A Sra. Débora Nogueira Messias de Miranda declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais. A Sra. Débora Nogueira Messias de Miranda não é considerada uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Wong Loon - 762.567.158-53 N/A	
Benjamin Michael Vaughan - 000.000.000-00 N/A	
Carlos David Castro Ibañez - 000.000.000-00 N/A	
Fernando Bernardes Boniolo Ziziotti - 220.391.938-80 N/A	
Guilherme Teixeira Caixeta - 034.763.946-11 N/A	
Henri Penchas - 061.738.378-20 N/A	
Zaman Velji - 000.000.000-00 N/A	
Bruno Henrique Lopez Lima - 319.832.398-36 N/A	
Frederico de Souza Queiroz Pascowitch - 310.154.298-74 N/A	
Tao Mi - 000.000.000-00 N/A	
Yu Su - 000.000.000-00 N/A	
Paraskevas Fronimos - 000.000.000-00 N/A	
Ronald José Paz Vargas - 240.623.018-06 N/A	

---

Marcos Pinto Almeida - 835.202.366-72

---

Marcos Pinto Almeida - 835.202.366-72

N/A

---

Matias Orellana Ferrand - 243.396.858-52

N/A

---

Luiz Gustavo Rodrigues Pereira - 037.662.427-25

N/A

---

Renato Guias Pereira - 122.664.627-17

N/A

---

Gustavo Moraes Atensia - 409.467.608-29

N/A

---

Marcello Del Raso Alvarado Davis - 124.686.087-20

N/A

---

Débora Nogueira Messias de Miranda - 384.931.968-78

N/A

## 12.7/8 - Composição Dos Comitês

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, visto que, até a data de apresentação desse Formulário de Referência, a Companhia não possui comitês de auditoria, de risco, financeiro ou de remuneração, estatutários ou não, bem como não possui quaisquer outros comitês estatutários.

## **12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Conforme Anexo 24 à Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

## **12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Conforme Anexo 24 à Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

### **12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores**

Conforme Anexo 24 à Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

**12.12 - Outras informações relevantes****12.12 - Outras informações relevantes**

Os quadros abaixo contêm informações sobre as práticas adotadas pela Companhia quanto às assembleias gerais realizadas nos últimos 3 (três) exercícios sociais:

	2017			2018								2019			
	AGE	AGO	AGE	AGE	AGE	AGE	AGO	AGE	AGE	AGE	AGE	AGE	AGO	AGE	AGE
Data de Realização	04/04/17	27/04/17	11/09/17	16/01/18	28/03/18	20/04/18	24/04/18	06/08/18	16/10/18	17/12/18	26/12/18	19/02/19	24/04/19	16/07/19	29/08/19
Instalação em segunda convocação	Não														
Quórum - Acionistas representando o seguinte capital social votante	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	90%	100%	100%	100%	100%	100%	90%	100%

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, as reuniões do Conselho de Administração deverão ser convocadas com pelo menos 20 (vinte) dias de antecedência da data pretendida para a reunião em questão. A convocação deve especificar todos os assuntos a serem discutidos e votados na reunião, bem como o local, a data e o horário da reunião, além de ser acompanhada com toda a documentação necessária para a análise dos assuntos a serem discutidos. A convocação poderá ser dispensada sempre que estiver presente à reunião a totalidade dos membros do Conselho de Administração em exercício e assim acordarem, ou pela concordância prévia, por escrito, dos membros do Conselho de Administração ausentes em relação às matérias da ordem do dia. São realizadas 4 (quatro) reuniões ordinárias do Conselho de Administração por ano (uma vez por trimestre), oportunidades em que os Diretores apresentam aos membros do Conselho de Administração atualizações sobre questões operacionais, comerciais, regulatórias, financeiras, de saúde, segurança e meio ambiente, de mercado, jurídicas e de conformidade.

### **13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária**

Conforme Anexo 24 à Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

**13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal****Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2020 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	15,00	2,75	6,00	23,75
Nº de membros remunerados	0,00	2,75	0,00	2,75
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	0,00	3.179.155,55	0,00	3.179.155,55
Benefícios direto e indireto	0,00	538.973,71	0,00	538.973,71
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	1.048.227,97	0,00	1.048.227,97
Descrição de outras remunerações fixas				
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	2.778.159,82	0,00	2.778.159,82
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Observação</b>	Não é prevista a realização de pagamentos a título de remuneração aos membros do Conselho de Administração no exercício de 2020	A estimativa de remuneração variável poderá ser paga como bônus, prêmio ou PLR, de acordo com o programa vigente e baseado em performance.	Não é prevista a realização de pagamentos a título de remuneração aos membros do Conselho Fiscal no exercício de 2020, visto que tais membros renunciaram a toda e qualquer remuneração a qual fazem jus.	
Total da remuneração	0,00	7.544.517,05	0,00	7.544.517,05

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	15,00	3,00	6,00	24,00
Nº de membros remunerados	0,00	3,00	0,00	3,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	0,00	3.410.896,53	0,00	3.410.896,53
Benefícios direto e indireto	0,00	626.933,80	0,00	626.933,80
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	1.017.588,91	0,00	1.017.588,91

Descrição de outras remunerações fixas				
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	1.970.581,41	0,00	1.970.581,41
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Observação</b>	Não houve a realização de pagamentos a título de remuneração aos membros do Conselho de Administração no exercício de 2019.		Não houve a realização de pagamentos a título de remuneração aos membros do Conselho Fiscal no exercício de 2019, visto que tais membros renunciaram a toda e qualquer remuneração a qual fazem jus.	
Total da remuneração	0,00	7.026.000,65	0,00	7.026.000,65

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	15,00	3,00	6,00	24,00
Nº de membros remunerados	0,00	2,00	0,00	2,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	0,00	2.176.328,67	0,00	2.176.328,67
Benefícios direto e indireto	0,00	341.775,48	0,00	341.775,48
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	653.807,73	0,00	653.807,73
Descrição de outras remunerações fixas				
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	1.207.821,32	0,00	1.207.821,32
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	420.321,82	0,00	420.321,82

Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	2.426.400,00	0,00	2.426.400,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Observação</b>	Não houve a realização de pagamentos a título de remuneração aos membros do Conselho de Administração no exercício de 2018	Cessação do Cargo referente ao pagamento de remuneração relativo ao Exercício Social de 2017	Não houve a realização de pagamentos a título de remuneração aos membros do Conselho Fiscal no exercício de 2018, visto que tais membros renunciaram a toda e qualquer remuneração a qual fazem jus.	
<b>Total da remuneração</b>	0,00	7.226.455,02	0,00	7.226.455,02

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2017 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,67	3,42	3,00	16,09
Nº de membros remunerados	0,00	3,42	0,00	3,42
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	0,00	2.817.759,24	0,00	2.817.759,24
Benefícios direto e indireto	0,00	379.402,75	0,00	379.402,75
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	799.528,36	0,00	799.528,36
Descrição de outras remunerações fixas				
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>Observação</b>	O número total de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária foi apurado com base na média anual do número de membros mensal de cada órgão, apresentado com duas casas decimais. Não foram realizados pagamentos a título de remuneração aos membros do Conselho de Administração no exercício de 2017.		Não foram realizados pagamentos a título de remuneração aos membros do Conselho Fiscal no exercício de 2017, visto que tais membros renunciaram a toda e qualquer remuneração a qual faziam jus.	
Total da remuneração	0,00	3.996.690,35	0,00	3.996.690,35

### **13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal**

Conforme Anexo 24 à Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

### **13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária**

Conforme Anexo 24 à Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

### **13.5 - Remuneração Baseada em Ações**

Conforme Anexo 24 à Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

### **13.6 - Opções em Aberto**

Conforme Anexo 24 à Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

### **13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues**

Conforme Anexo 24 à Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

### **13.8 - Precificação Das Ações/opções**

Conforme Anexo 24 à Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

### **13.9 - Participações Detidas Por Órgão**

Conforme Anexo 24 à Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

### **13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários**

Conforme Anexo 24 à Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

### **13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Conforme Anexo 24 à Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

### **13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria**

Conforme Anexo 24 à Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

### **13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores**

Em relação aos exercícios sociais de 2017, 2018 e 2019 não foi reconhecida no resultado do emissor a remuneração de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal da Companhia que eram partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos.

### **13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam**

Conforme Anexo 24 à Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

**13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor**

Nos exercícios sociais de 2017, 2018 e 2019, não foi reconhecido nos resultados de controladores diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum ou de controladas da Companhia, pagamento de remuneração de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal da Companhia em função do exercício do cargo na Companhia.

**13.16 - Outras Informações Relevantes**

A título de remuneração de seus administradores, compreendendo diretores estatutários e não estatutários, nos exercícios de 2017, 2018 e 2019, respectivamente, a Companhia reconheceu em seu resultado os montantes de R\$ 6.384 mil, R\$ 12.018 mil e R\$ 10.309 mil.

Esclarecimentos adicionais acerca do item 13.2 do Formulário de Referência:

A Companhia esclarece que a diferença entre os valores apresentados neste item 13.2 do Formulário de Referência e aqueles disponíveis nas demonstrações financeiras da Companhia se dá uma vez que as demonstrações financeiras apresentam os valores atribuídos aos diretores estatutários e não estatutários da Companhia, enquanto que o item 13.2 deste Formulário de Referência exige a apresentação apenas das informações atinentes à Diretoria Estatutária, Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total Formulário de Referência</b>	<b>Diretores Não Estatutários</b>	<b>Total Demonstr. Financeiras</b>
	(A)	(B)	(C)	(A) + (B) + (C)	(D)	(A) + (B) + (C) + (D)
2017	0	3.996.690	0	3.996.690	2.387.055	6.383.745
2018	0	7.226.455	0	7.226.455	4.791.409	12.017.864
2019	0	7.026.001	0	7.026.001	3.283.328	10.309.329

## 14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

### a. número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

A tabela abaixo apresenta o número de colaboradores da Companhia por funções administrativas e operacionais.

Atividade	Em 31 de dezembro de		
	2017	2018	2019
ADMINISTRATIVO	29	35	49
OPERACIONAL	15	25	38

A tabela abaixo apresenta o número de colaboradores da Companhia por localização geográfica de nossas atividades.

Sociedades	Em 31 de dezembro de			Localização
	2017	2018	2019	
NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A. – NTS	44	60	87	Rio de Janeiro

### b. número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Conforme Anexo 24 à Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

### c. índice de rotatividade

Conforme Anexo 24 à Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

## **14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos**

Conforme Anexo 24 à Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

### **14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados**

Conforme Anexo 24 à Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

#### **14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos**

Conforme Anexo 24 à Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

## **14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação à Seção 14 deste Formulário de Referência.

**15.1 / 15.2 - Posição Acionária**

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
<b>Itaúsa S.A.</b>						
61.532.644/0001-15	Brasileira-SP	Sim	Sim	04/04/2017		
Não						
176.893.136	7,650%	0	0,000%	176.893.136	7,650%	
<b>Nova Infraestrutura Gasodutos Participações S.A.</b>						
21.375.343/0001-00	Brasileira-RJ	Sim	Não	30/04/2021		
Não						
231.232.858	10,000%	0	0,000%	231.232.858	10,000%	
<b>Nova Infraestrutura Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia</b>						
22.450.865/0001-92	Brasileira-RJ	Sim	Sim	04/04/2017		
Não						
1.904.202.584	82,350%	0	0,000%	1.904.202.584	82,350%	
<b>OUTROS</b>						
0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%	
<b>AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:</b>						
0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%	
<b>TOTAL</b>						
2.312.328.578	100,000%	0	0,000%	2.312.328.578	100,000%	

## 15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Itaúsa S.A.				61.532.644/0001-15	
<b>Alfredo Egydio Arruda Villela Filho</b>					
066.530.838-88	Brasileira-SP	Sim	Sim	30/03/2020	
Não					
366.597.129	12,686	218.014.352	3,949	584.611.481	6,951
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0,000			
<b>Alfredo Egydio Nugent Setubal</b>					
407.919.708-09	Brasileira-SP	Sim	Sim	06/06/2018	
Não					
2.067	0,001	206	0,001	2.273	0,001
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0,000			
<b>Alfredo Egydio Setubal</b>					
014.414.218-07	Brasileira-SP	Sim	Sim	19/06/2019	
Não					
102.719.174	3,554	40.915.446	0,741	143.634.620	1,708
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0,000			

**15.1 / 15.2 - Posição Acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Itaúsa S.A.				61.532.644/0001-15	
<b>Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela</b>					
066.530.828-06	Brasileira-SP	Sim	Sim	30/03/2020	
Não					
366.597.103	12,686	203.519.558	3,686	570.116.661	6,778
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0,000			
<b>Beatriz de Mattos Setubal</b>					
316.394.318-70	Brasileira-SP	Sim	Sim	16/12/2019	
Não					
3.963.896	0,137	281.671	0,005	4.245.567	0,050
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0,000			
<b>BLACK ROCK INC.</b>					
		Sim	Sim	07/02/2017	
Não					
0	0,000	229.620.576	4,159	229.620.576	2,730
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0,000			

## 15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Itaúsa S.A.				61.532.644/0001-15		
<b>Bruno Rizzo Setubal</b>						
299.133.368-56	Brasileira-SP	Sim	Sim	27/03/2020		
Não						
14.002.067	0,485	206	0,000	14.002.273	0,166	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000				
<b>Camila Setubal Lenz Cesar</b>						
350.572.098-41	Brasileira-SP	Sim	Sim	27/03/2020		
Não						
14.002.068	0,485	2.399	0,000	14.004.467	0,167	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000				
<b>Carolina Marinho Lutz Setubal</b>						
077.540.228-18	Brasileira-SP	Sim	Sim	23/01/2020		
Não						
39.002.067	1,350	5.000.206	0,091	44.002.273	0,523	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000				

**15.1 / 15.2 - Posição Acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>Itaúsa S.A.</b>				<b>61.532.644/0001-15</b>		
<b>Companhia ESA</b>						
52.117.397/0001-08	Brasileira-SP	Sim	Sim	06/06/2018		
Não						
30.285.876	1,048	3.071.221	0,056	33.357.097	0,397	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000				
<b>Fernando Setubal Souza e Silva</b>						
311.798.878-59	Brasileira-SP	Sim	Sim	20/01/2020		
Não						
21.210.743	0,734	410.206	0,007	21.620.949	0,257	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000				
<b>Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência</b>						
60.480.480/0001-67	Brasileira-SP	Sim	Não	28/02/2020		
Não						
444.274.541	15,374	85.567.917	1,550	529.842.458	6,300	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000				

**15.1 / 15.2 - Posição Acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Itaúsa S.A.				61.532.644/0001-15	
<b>Fundação Itaú Social</b>					
59.573.030/0001-30	Brasileira-SP	Não	Não	06/06/2018	
Não					
337.678.958	11,685	41.473.312	0,751	379.152.270	4,508
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0,000			
<b>Gabriel de Mattos Setubal</b>					
348.338.808-73	Brasileira-SP	Sim	Sim	16/12/2019	
Não					
3.963.896	0,137	281.671	0,005	4.245.567	0,050
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0,000			
<b>Guilherme Setubal Souza e Silva</b>					
269.253.728-92	Brasileira-SP	Sim	Sim	12/03/2020	
Não					
21.210.850	0,734	195.908	0,004	21.406.758	0,255
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0,000			

## 15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Itaúsa S.A.				61.532.644/0001-15	
<b>José Luiz Egydio Setubal</b>					
011.785.508-18	Brasileira-SP	Sim	Sim	16/12/2019	
Não					
90.784.884	3,142	39.167.115	0,709	129.951.999	1,545
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0,000			
<b>Julia Guidon Setubal Winandy</b>					
336.694.358-08	Brasileira-SP	Sim	Sim	23/01/2020	
Não					
39.002.067	1,350	5.000.206	0,091	44.002.273	0,523
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0,000			
<b>Luiza Rizzo Setubal Kairalla</b>					
323.461.948-40	Brasileira-SP	Sim	Sim	27/03/2020	
Não					
14.002.071	0,485	9.147	0,000	14.011.218	0,167
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0,000			

## 15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Itaúsa S.A.				61.532.644/0001-15		
<b>Marcelo Ribeiro do Valle Setubal</b>						
230.936.378-21	Brasileira-SP	Sim	Sim	06/06/2018		
Não						
2.099	0,000	52.871	0,001	54.970	0,001	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000				
<b>Maria Alice Setubal</b>						
570.405.408-00	Brasileira-SP	Sim	Sim	20/01/2020		
Não						
0	0,000	45.806.071	0,830	45.806.071	0,545	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000				
<b>Mariana Lucas Setubal</b>						
227.809.998-10	Brasileira-SP	Sim	Sim	06/06/2018		
Não						
2.067	0,001	206	0,001	2.273	0,001	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000				

## 15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Itaúsa S.A.				61.532.644/0001-15	
<b>Marina Nugent Setubal</b>					
384.422.518-80	Brasileira-SP	Sim	Sim	06/06/2018	
Não					
2.067	0,001	206	0,001	2.273	0,001
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0,000			
<b>O.E.Setubal S.A.</b>					
61.074.456/0001-90	Brasileira-SP	Sim	Sim	19/06/2019	
Não					
6	0,001	8	0,000	14	0,001
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0,000			
<b>Olavo Egidio Mutarelli Setubal</b>					
394.635.348-73	Brasileira-SP	Sim	Sim	16/12/2019	
Não					
3.963.896	0,137	281.671	0,005	4.245.567	0,050
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0,000			

## 15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Itaúsa S.A.				61.532.644/0001-15	
<b>Olavo Egdio Setubal Júnior</b>					
006.447.048-29	Brasileira-SP	Sim	Sim	27/03/2020	
Não					
61.593.567	2,131	41.983.253	0,760	103.576.820	1,231
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0,000			
<b>OUTROS</b>					
279.397.921	9,660	4.161.323.618	75,369	4.440.721.539	52,792
<b>Patricia Ribeiro do Valle Setubal</b>					
230.936.328-62	Brasileira-SP	Sim	Sim	06/06/2018	
Não					
2.099	0,000	52.871	0,001	54.970	0,001
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0,000			
<b>Paula Lucas Setubal</b>					
295.243.528-69	Brasileira-SP	Sim	Sim	06/06/2018	
Não					
2.067	0,001	206	0,001	2.273	0,001
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0,000			

**15.1 / 15.2 - Posição Acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Itaúsa S.A.				61.532.644/0001-15		
<b>Paulo Egydio Setubal</b>						
336.694.318-10	Brasileira-SP	Sim	Sim	23/01/2020		
Não						
39.002.067	1,350	5.000.206	0,091	44.002.273	0,523	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000				
<b>Paulo Setubal Neto</b>						
638.097.888-72	Brasileira-SP	Sim	Sim	23/01/2020		
Não						
31.323	0,001	25.358.935	0,459	25.390.258	0,302	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000				
<b>Ricardo Egydio Setubal</b>						
033.033.518-99	Brasileira-SP	Sim	Sim	19/06/2019		
Não						
102.672.130	3,553	42.007.814	0,761	144.679.944	1,720	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000				

**15.1 / 15.2 - Posição Acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Itaúsa S.A.				61.532.644/0001-15	
<b>Ricardo Villela Marino</b>					
252.398.288-90	Brasileira-SP	Sim	Sim	19/06/2019	
Não					
65.012.941	2,250	48.397.198	0,877	113.410.139	1,348
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0,000			
<b>Roberto Egidio Setubal</b>					
007.738.228-52	Brasileira-SP	Sim	Sim	19/06/2019	
Não					
103.192.395	3,571	38.766.895	0,702	141.959.290	1,688
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0,000			
<b>Rodolfo Villela Marino</b>					
271.943.018-81	Brasileira-SP	Sim	Sim	06/06/2018	
Não					
65.067.408	2,252	48.486.607	0,878	113.554.015	1,350
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0,000			

## 15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Itaúsa S.A.				61.532.644/0001-15	
<b>Rodrigo Ribeiro do Valle Setubal</b>					
230.936.298-02	Brasileira-SP	Sim	Sim	06/06/2018	
Não					
2.099	0,000	52.871	0,001	54.970	0,001
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0,000			
<b>Rudric ITH Participações Ltda.</b>					
67.569.061/0001-45	Brasileira-SP	Sim	Sim	19/06/2019	
Não					
239.380.982	8,284	189.836.542	3,438	429.217.524	5,103
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0,000			
<b>Tide Setubal Souza e Silva Nogueira</b>					
296.682.978-81	Brasileira-SP	Sim	Sim	28/02/2020	
Não					
21.211.179	0,734	1.037.788	0,019	22.248.967	0,265
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0,000			
<b>TOTAL</b>					
2.889.837.770	100,000	5.520.977.160	100,000	8.410.814.930	100,000

## 15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Nova Infraestrutura Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia				22.450.865/0001-92		
<b>GasCo (S) LLC</b>						
26.708.765/0001-74	Americana	Não	Sim	04/04/2017		
Sim		n/a	Jurídica			
2.285.995.029	11,430	0	0,000	2.285.995.029	11,430	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000				
<b>LineCo (C) LLC</b>						
26.708.766/0001-19	Americana	Não	Sim	04/04/2017		
Sim		n/a	Jurídica			
7.431.693.989	37,160	0	0,000	7.431.693.989	37,160	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>PipeCo (B) LLC</b>						
26.708.767/0001-63	Americana	Não	Sim	04/04/2017		
Sim		n/a	Jurídica			
5.145.698.960	25,730	0	0,000	5.145.698.960	25,730	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000				

## 15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Nova Infraestrutura Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia				22.450.865/0001-92	
<b>TOTAL</b>					
20.000.000.000	100,000	0	0,000	20.000.000.000	100,000
<b>ValveCo (BIII) LLC</b>					
26.708.769/0001-52	Americana	Não	Sim	04/04/2017	
Sim	n/a		Jurídica		
5.136.612.022	25,680	0	0,000	5.136.612.022	25,680
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000			

## 15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Nova Infraestrutura Gasodutos Participações S.A.				21.375.343/0001-00		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Itaúsa S.A.						
61.532.644/0001-15	Brasileira-SP	Não	Não	04/04/2017		
Não						
136.008	8,500	0	0,000	136.008	8,500	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000				
Nova Infraestrutura Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia						
22.450.865/0001-92	Brasileira-RJ	Não	Não	04/04/2017		
Não						
1.464.092	91,500	0	0,000	1.464.092	91,500	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	

**15.1 / 15.2 - Posição Acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Nova Infraestrutura Gasodutos Participações S.A.				21.375.343/0001-00	
<b>TOTAL</b>					
1.600.100	100,000	0	0,000	1.600.100	100,000

## 15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Companhia ESA				52.117.397/0001-08	
<b>Alfredo Egydio Arruda Villela Filho</b>					
066.530.838-88	Brasileira-SP	Sim	Sim	29/05/2018	
Não					
366.597.129	20,387	0	0,000	366.597.129	20,387
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0,000			
<b>Alfredo Egydio Nugent Setubal</b>					
407.919.708-09	Brasileira-SP	Sim	Sim	29/05/2018	
Não					
2.067	0,001	0	0,000	2.067	0,001
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0,000			
<b>Alfredo Egydio Setubal</b>					
014.414.218-07	Brasileira-SP	Sim	Sim	29/05/2018	
Não					
102.719.174	5,710	0	0,000	102.719.174	5,710
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0,000			

**15.1 / 15.2 - Posição Acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>Companhia ESA</b>				<b>52.117.397/0001-08</b>	
<b>Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela</b>					
066.530.828-06	Brasileira-SP	Sim	Sim	29/05/2018	
Não					
366.597.103	20,387	0	0,000	366.597.103	20,387
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000			
<b>Beatriz de Mattos Setubal</b>					
316.394.318-70	Brasileira-SP	Sim	Sim	16/12/2019	
Não					
3.963.896	0,220	0	0,000	3.963.896	0,220
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000			
<b>Bruno Rizzo Setubal</b>					
299.133.368-56	Brasileira-SP	Sim	Sim	27/03/2020	
Não					
14.002.067	0,779	0	0,000	14.002.067	0,779
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000			

## 15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Companhia ESA				52.117.397/0001-08	
<b>Camila Setubal Lenz Cesar</b>					
350.572.098-41	Brasileira-SP	Sim	Sim	27/03/2020	
Não					
14.002.068	0,779	0	0,000	14.002.068	0,779
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000			
<b>Carolina Marinho Lutz Setubal</b>					
077.540.228-18	Brasileira-SP	Sim	Sim	23/01/2020	
Não					
39.002.067	2,169	0	0,000	39.002.067	2,169
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000			
<b>Fernando Setubal Souza e Silva</b>					
311.798.878-59	Brasileira-SP	Sim	Sim	20/01/2020	
Não					
21.210.743	1,180	0	0,000	21.210.743	1,180
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000			

## 15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Companhia ESA				52.117.397/0001-08	
<b>Gabriel de Mattos Setubal</b>					
348.338.808-73	Brasileira-SP	Sim	Sim	16/12/2019	
Não					
3.963.896	0,220	0	0,000	3.963.896	0,220
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000			
<b>Guilherme Setubal Souza e Silva</b>					
269.253.728-92	Brasileira-SP	Sim	Sim	20/01/2020	
Não					
21.210.850	1,180	0	0,000	21.210.850	1,180
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000			
<b>José Luiz Egydio Setubal</b>					
011.785.508-18	Brasileira-SP	Sim	Sim	16/12/2019	
Não					
90.784.884	5,049	0	0,000	90.784.884	5,049
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000			

**15.1 / 15.2 - Posição Acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>Companhia ESA</b>				<b>52.117.397/0001-08</b>	
<b>Julia Guidon Setubal Winandy</b>					
336.694.358-08	Brasileira-SP	Sim	Sim	23/01/2020	
Não					
39.002.067	2,169	0	0,000	39.002.067	2,169
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000			
<b>Luiza Rizzo Setubal Kairalla</b>					
323.461.948-40	Brasileira-SP	Sim	Sim	27/03/2020	
Não					
14.002.071	0,779	0	0,000	14.002.071	0,779
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000			
<b>Marcelo Ribeiro do Valle Setubal</b>					
230.936.378-21	Brasileira-SP	Sim	Sim	29/05/2018	
Não					
2.099	0,001	0	0,000	2.099	0,001
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000			

## 15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Companhia ESA				52.117.397/0001-08		
<b>Mariana Lucas Setubal</b>						
227.809.998-10	Brasileira-SP	Sim	Sim	29/05/2018		
Não						
2.067	0,001	0	0,000	2.067	0,001	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000				
<b>Marina Nugent Setubal</b>						
384.422.518-80	Brasileira-SP	Sim	Sim	29/05/2018		
Não						
2.067	0,001	0	0,000	2.067	0,001	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000				
<b>O.E.Setubal S.A.</b>						
61.074.456/0001-90	Brasileira-SP	Sim	Sim	19/10/2010		
Não						
6	0,001	0	0,000	6	0,001	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000				

## 15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Companhia ESA				52.117.397/0001-08		
<b>Olavo Egydio Mutarelli Setubal</b>						
394.635.348-73	Brasileira-SP	Sim	Sim	16/12/2019		
Não						
3.963.896	0,220	0	0,000	3.963.896	0,220	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000				
<b>Olavo Egydio Setubal Júnior</b>						
006.447.048-29	Brasileira-SP	Sim	Sim	27/03/2020		
Não						
61.593.567	3,425	0	0,000	61.593.567	3,425	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>Patricia Ribeiro do Valle Setubal</b>						
230.936.328-62	Brasileira-SP	Sim	Sim	29/05/2018		
Não						
2.099	0,001	0	0,000	2.099	0,001	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000				

**15.1 / 15.2 - Posição Acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Companhia ESA				52.117.397/0001-08		
<b>Paula Lucas Setubal</b>						
295.243.528-69	Brasileira-SP	Sim	Sim	29/05/2018		
Não						
2.067	0,001	0	0,000	2.067	0,001	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000				
<b>Paulo Egydio Setubal</b>						
336.694.318-10	Brasileira-SP	Sim	Sim	23/01/2020		
Não						
39.002.067	2,169	0	0,000	39.002.067	2,169	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000				
<b>Paulo Setubal Neto</b>						
638.097.888-72	Brasileira-SP	Sim	Sim	23/01/2020		
Não						
31.323	0,002	0	0,000	31.323	0,002	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000				

**15.1 / 15.2 - Posição Acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Companhia ESA				52.117.397/0001-08	
<b>Ricardo Egydio Setubal</b>					
033.033.518-99	Brasileira-SP	Sim	Sim	29/05/2018	
Não					
102.672.130	5,707	0	0,000	102.672.130	5,707
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000			
<b>Ricardo Villela Marino</b>					
252.398.288-90	Brasileira-SP	Sim	Sim	29/05/2018	
Não					
65.012.941	3,615	0	0,000	65.012.941	3,615
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000			
<b>Roberto Egydio Setubal</b>					
007.738.228-52	Brasileira-SP	Sim	Sim	29/05/2018	
Não					
103.192.395	5,736	0	0,000	103.192.395	5,736
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000			

**15.1 / 15.2 - Posição Acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Companhia ESA				52.117.397/0001-08	
<b>Rodolfo Villela Marino</b>					
271.943.018-81	Brasileira-SP	Sim	Sim	29/05/2018	
Não					
65.067.408	3,618	0	0,000	65.067.408	3,618
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000			
<b>Rodrigo Ribeiro do Valle Setubal</b>					
230.936.298-02	Brasileira-SP	Sim	Sim	29/05/2018	
Não					
2.099	0,001	0	0,000	2.099	0,001
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000			
<b>Rudric ITH Participações Ltda.</b>					
67.569.061/0001-45	Brasileira-SP	Sim	Sim	02/10/2018	
Não					
239.380.982	13,312	0	0,000	239.380.982	13,312
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000			

**15.1 / 15.2 - Posição Acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Companhia ESA				52.117.397/0001-08		
<b>Tide Setubal Souza e Silva Nogueira</b>						
296.682.978-81	Brasileira-SP	Sim	Sim	20/01/2020		
Não						
21.211.179	1,180	0	0,000	21.211.179	1,180	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
<b>TOTAL</b>						
1.798.200.474	100,000	0	0,000	1.798.200.474	100,000	

**15.1 / 15.2 - Posição Acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
GasCo (S) LLC				26.708.765/0001-74		
Noronha Co-Invest LLC						
	Estadunidense	Não	Sim	31/03/2017		
Sim	n/a		Juridica			
442.834.228	100,000	0	0,000	442.834.228	100,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
442.834.228	100,000	0	0,000	442.834.228	100,000	

## 15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
LineCo ( C ) LLC				26.708.766/0001-19		
<b>bcIMC Noronha Investment Limited Partnership</b>						
	Canadense	Não	Sim	31/03/2017		
Sim	n/a		Juridica			
359.909.845	25,000	0	0,000	359.909.845	25,000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000				
<b>Beijing Hanguang Investment Corporation</b>						
	Chinesa	Não	Sim	04/04/2017		
Sim	n/a		Juridica			
359.909.845	25,000	0	0,000	359.909.845	25,000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000				
<b>Epsom Investment Pte. Ltd.</b>						
	Singapuriana	Não	Sim	31/03/2017		
Sim	n/a		Juridica			
719.819.690	50,000	0	0,000	719.819.690	50,000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	

**15.1 / 15.2 - Posição Acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
LineCo (C ) LLC				26.708.766/0001-19	
<b>TOTAL</b>					
1.439.639.380	100,000	0	0,000	1.439.639.380	100,000

## 15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
O.E.Setubal S.A.				61.074.456/0001-90		
<b>Alfredo Egydio Setubal</b>						
014.414.218-07	Brasileira-SP	Sim	Sim	28/04/2017		
Não						
100.000	14,286	0	0,000	100.000	14,286	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000				
<b>José Luiz Egydio Setubal</b>						
011.785.508-18	Brasileira-SP	Sim	Sim	28/04/2017		
Não						
100.000	14,285	0	0,000	100.000	14,285	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000				
<b>Maria Alice Setubal</b>						
570.405.408-00	Brasileira-SP	Sim	Sim	28/04/2017		
Não						
100.000	14,286	0	0,000	100.000	14,286	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000				

## 15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>O.E.Setubal S.A.</b>				<b>61.074.456/0001-90</b>		
<b>Olavo Egydio Setubal Júnior</b>						
006.447.048-29	Brasileira-SP	Sim	Sim	28/04/2017		
Não						
100.000	14,285	0	0,000	100.000	14,285	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>Paulo Setubal Neto</b>						
638.097.888-72	Brasileira-SP	Sim	Sim	28/04/2017		
Não						
100.000	14,286	0	0,000	100.000	14,286	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000				
<b>Ricardo Egydio Setubal</b>						
033.033.518-99	Brasileira-SP	Sim	Sim	28/04/2017		
Não						
100.000	14,286	0	0,000	100.000	14,286	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000				

**15.1 / 15.2 - Posição Acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
O.E.Setubal S.A.				61.074.456/0001-90		
<b>Roberto Egydio Setubal</b>						
007.738.228-52	Brasileira-SP	Sim	Sim	28/04/2017		
Não						
100.000	14,286	0	0,000	100.000	14,286	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
<b>TOTAL</b>						
700.000	100,000	0	0,000	700.000	100,000	

**15.1 / 15.2 - Posição Acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>PipeCo (B) LLC</b>				<b>26.708.767/0001-63</b>		
<b>OUTROS</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>PipeCo HoldCo (B) LLC</b>						
	Estadunidense	Não	Sim	31/12/2018		
Sim		n/a	Juridica			
100	100,000	0	0,000	100	100,000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000				
<b>TOTAL</b>						
100	100,000	0	0,000	100	100,000	

## 15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Rudric ITH Participações Ltda.				67.569.061/0001-45		
<b>Maria de Lourdes Egydio Villela</b>						
007.446.978-91	Brasileira-SP	Não	Sim	18/10/2018		
Não						
2	0,002	0	0,000	2	0,002	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>Ricardo Villela Marino</b>						
252.398.288-90	Brasileira-SP	Não	Não	06/12/2018		
Não						
410.823.951	49,999	0	0,000	410.823.951	49,999	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000				
<b>Rodolfo Villela Marino</b>						
271.943.018-81	Brasileira-SP	Não	Não	06/12/2018		
Não						
410.823.951	49,999	0	0,000	410.823.951	49,999	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000				

**15.1 / 15.2 - Posição Acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Rudric ITH Participações Ltda.				67.569.061/0001-45	
<b>TOTAL</b>					
821.647.904	100,000	0	0,000	821.647.904	100,000

## 15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ValveCo (BIII) LLC				26.708.769/0001-52		
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
100	100,000	0	0,000	100	100,000	
ValveCo (BIII) (Canada) L.P.						
	Canadense	Não	Sim	31/12/2018		
Sim		n/a	Juridica			
100	100,000	0	0,000	100	100,000	
Classe ação						
	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				

**15.1 / 15.2 - Posição Acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>BLACK ROCK INC.</b>					
<b>AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:</b>					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
<b>OUTROS</b>					
1	100,000	0	0,000	1	100,000
<b>TOTAL</b>					
1	100,000	0	0,000	1	100,000

**15.1 / 15.2 - Posição Acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>bcIMC Noronha Investment Limited Partnership</b>						
<b>ACÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>bcIMC Noronha GP Inc.</b>						
	Canadense	Não	Sim	21/07/2016		
Sim		n/a	Juridica			
359.909.845	100,000	0	0,000	359.909.845	100,000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>TOTAL</b>						
359.909.845	100,000	0	0,000	359.909.845	100,000	

**15.1 / 15.2 - Posição Acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>Beijing Hanguang Investment Corporation</b>						
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>CIC Capital Corporation</b>						
	Chinesa	Não	Sim	05/08/2015		
Sim		n/a	Juridica			
100	100,000	0	0,000	100	100,000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>TOTAL</b>						
100	100,000	0	0,000	100	100,000	

**15.1 / 15.2 - Posição Acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>Epsom Investment Pte. Ltd.</b>						
<b>AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>GIC Infra Holdings Pte. Ltd.</b>						
	Singapuriana	Não	Sim	24/10/2007		
Sim		n/a	Juridica			
2	100,000	0	0,000	2	100,000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>TOTAL</b>						
2	100,000	0	0,000	2	100,000	

**15.1 / 15.2 - Posição Acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>Noronha Co-Invest LLC</b>						
<b>ações em tesouraria - Data da última alteração:</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>Brookfield Asset Management Private Institutional Capital Adviser (Canada) L.P.</b>						
	Canadense	Não	Sim	31/12/2018		
Sim		n/a	Juridica			
100	100,000	0	0,000	100	100,000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>TOTAL</b>						
100	100,000	0	0,000	100	100,000	

**15.1 / 15.2 - Posição Acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
O.E.Setubal S.A.				61.074.456/0001-90		
<b>Alfredo Egydio Setubal</b>						
014.414.218-07	Brasileira-SP	Sim	Sim	28/04/2017		
Não						
100.000	14,286	0	0,000	100.000	14,286	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000				
<b>José Luiz Egydio Setubal</b>						
011.785.508-18	Brasileira-SP	Sim	Sim	28/04/2017		
Não						
100.000	14,285	0	0,000	100.000	14,285	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000				
<b>Maria Alice Setubal</b>						
570.405.408-00	Brasileira-SP	Sim	Sim	28/04/2017		
Não						
100.000	14,286	0	0,000	100.000	14,286	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000				

## 15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
O.E.Setubal S.A.				61.074.456/0001-90	
<b>Olavo Egydio Setubal Júnior</b>					
006.447.048-29	Brasileira-SP	Sim	Sim	28/04/2017	
Não					
100.000	14,285	0	0,000	100.000	14,285
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000			
<b>OUTROS</b>					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
<b>Paulo Setubal Neto</b>					
638.097.888-72	Brasileira-SP	Sim	Sim	28/04/2017	
Não					
100.000	14,286	0	0,000	100.000	14,286
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000			
<b>Ricardo Egydio Setubal</b>					
033.033.518-99	Brasileira-SP	Sim	Sim	28/04/2017	
Não					
100.000	14,286	0	0,000	100.000	14,286
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000			

**15.1 / 15.2 - Posição Acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
O.E.Setubal S.A.				61.074.456/0001-90		
<b>Roberto Egydio Setubal</b>						
007.738.228-52	Brasileira-SP	Sim	Sim	28/04/2017		
Não						
100.000	14,286	0	0,000	100.000	14,286	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
<b>TOTAL</b>						
700.000	100,000	0	0,000	700.000	100,000	

**15.1 / 15.2 - Posição Acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>PipeCo HoldCo (B) LLC</b>						
<b>AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>BIPC Bermuda HoldCo Limited</b>						
	Bermudense	Não	Sim	30/03/2020		
Sim		n/a	Juridica			
100	100,000	0	0,000	100	100,000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>TOTAL</b>						
100	100,000	0	0,000	100	100,000	

## 15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Rudric ITH Participações Ltda.				67.569.061/0001-45		
<b>Maria de Lourdes Egydio Villela</b>						
007.446.978-91	Brasileira-SP	Não	Sim	06/12/2018		
Não						
2	0,002	0	0,000	2	0,002	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>Ricardo Villela Marino</b>						
252.398.288-90	Brasileira-SP	Não	Não	06/12/2018		
Não						
410.823.951	49,999	0	0,000	410.823.951	49,999	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000				
<b>Rodolfo Villela Marino</b>						
271.943.018-81	Brasileira-SP	Não	Não	06/12/2018		
Não						
410.823.951	49,999	0	0,000	410.823.951	49,999	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000				

**15.1 / 15.2 - Posição Acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Rudric ITH Participações Ltda.				67.569.061/0001-45	
<b>TOTAL</b>					
821.647.904	100,000	0	0,000	821.647.904	100,000

**15.1 / 15.2 - Posição Acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>ValveCo (Bill) (Canada) L.P.</b>						
<b>AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>BIF III Noronha AIV LLC</b>						
		Não	Não	31/12/2018		
Sim	n/a		Juridica			
69	69,290	0	0,000	69	69,290	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000				
<b>BIP Noronha AIV LLC</b>						
	Americana	Não	Não	31/12/2018		
Sim	n/a		Juridica			
31	30,710	0	0,000	31	30,710	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	

**15.1 / 15.2 - Posição Acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
ValveCo (BIII) (Canada) L.P.					
<b>TOTAL</b>					
100	100,000	0	0,000	100	100,000

## 15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>BIF III Noronha AIV LLC</b>						
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>BIF III Noronha AIV (Canada) L.P.</b>						
	Canadense CanadenseCanadense	Não	Sim	31/12/2018		
Sim		n/a	Juridica			
100	100,000	0	0,000	100	100,000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>TOTAL</b>						
100	100,000	0	0,000	100	100,000	

**15.1 / 15.2 - Posição Acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>BIP Noronha AIV LLC</b>						
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>BIPC Bermuda HoldCo Limited</b>						
	Bermudense	Não	Sim	30/03/2020		
Sim		n/a	Juridica			
100	100,000	0	0,000	100	100,000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>TOTAL</b>						
100	100,000	0	0,000	100	100,000	

## 15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>CIC Capital Corporation</b>						
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>China Investment Corporation</b>						
	Chinesa	Não	Sim	20/01/2015		
Sim		n/a	Juridica			
100	100,000	0	0,000	100	100,000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>TOTAL</b>						
100	100,000	0	0,000	100	100,000	

**15.1 / 15.2 - Posição Acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>GIC Infra Holdings Pte. Ltd.</b>						
<b>ações em tesouraria - Data da última alteração:</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>GIC (Ventures) Pte. Ltd.</b>						
	Singapuriana	Não	Sim	09/02/2007		
Sim	n/a		Juridica			
127.300.012	100,000	0	0,000	127.300.012	100,000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>TOTAL</b>						
127.300.012	100,000	0	0,000	127.300.012	100,000	

**15.1 / 15.2 - Posição Acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>bcIMC Noronha GP Inc.</b>					
<b>AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:</b>					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
<b>OUTROS</b>					
1	100,000	0	0,000	1	100,000
<b>TOTAL</b>					
1	100,000	0	0,000	1	100,000

**15.1 / 15.2 - Posição Acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>BIPC Bermuda HoldCo Limited</b>					
<b>AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:</b>					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
<b>OUTROS</b>					
1	100,000	0	0,000	1	100,000
<b>TOTAL</b>					
1	100,000	0	0,000	1	100,000

**15.1 / 15.2 - Posição Acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>Brookfield Asset Management Private Institutional Capital Adviser (Canada) L.P.</b>					
<b>AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:</b>					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
<b>OUTROS</b>					
1	100,000	0	0,000	1	100,000
<b>TOTAL</b>					
1	100,000	0	0,000	1	100,000

**15.1 / 15.2 - Posição Acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>BIF III Noronha AIV (Canada) L.P.</b>						
<b>ações em tesouraria - Data da última alteração:</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>Brookfield Infrastructure Fund III Noronha MM, LLC</b>						
	Canadense	Não	Sim	10/12/2018		
Sim		n/a	Juridica			
1	100,000	0	0,000	1	100,000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>TOTAL</b>						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	

**15.1 / 15.2 - Posição Acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>China Investment Corporation</b>						
<b>AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>OUTROS</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>State Council (PRC)</b>						
	Chinesa	Não	Sim	28/09/2007		
Sim		n/a	Juridica			
100	100,000	0	0,000	100	100,000	
<b>Classe ação</b>						
<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>		<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000				
<b>TOTAL</b>						
100	100,000	0	0,000	100	100,000	

**15.1 / 15.2 - Posição Acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>GIC (Ventures) Pte. Ltd.</b>						
<b>AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>Minister for Finance of the Government of Singapore</b>						
Sim	Singapuriana	Não	Sim	25/03/1985		
27.855.866.694	100,000	0	Jurídica	0,000	27.855.866.694	100,000
<b>Classe ação</b>						
<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>		<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>TOTAL</b>						
27.855.866.694	100,000	0	0,000	27.855.866.694	100,000	

**15.1 / 15.2 - Posição Acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>BIPC Bermuda HoldCo Limited</b>					
<b>AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:</b>					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
<b>OUTROS</b>					
1	100,000	0	0,000	1	100,000
<b>TOTAL</b>					
1	100,000	0	0,000	1	100,000

**15.1 / 15.2 - Posição Acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>Brookfield Infrastructure Fund III Noronha MM, LLC</b>					
<b>AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:</b>					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
<b>OUTROS</b>					
1	100,000	0	0,000	1	100,000
<b>TOTAL</b>					
1	100,000	0	0,000	1	100,000

**15.1 / 15.2 - Posição Acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
State Council (PRC)						
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	
TOTAL						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	

**15.3 - Distribuição de Capital**

<b>Data da última assembleia / Data da última alteração</b>	24/04/2019
<b>Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)</b>	0
<b>Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)</b>	3
<b>Quantidade investidores institucionais (Unidades)</b>	0

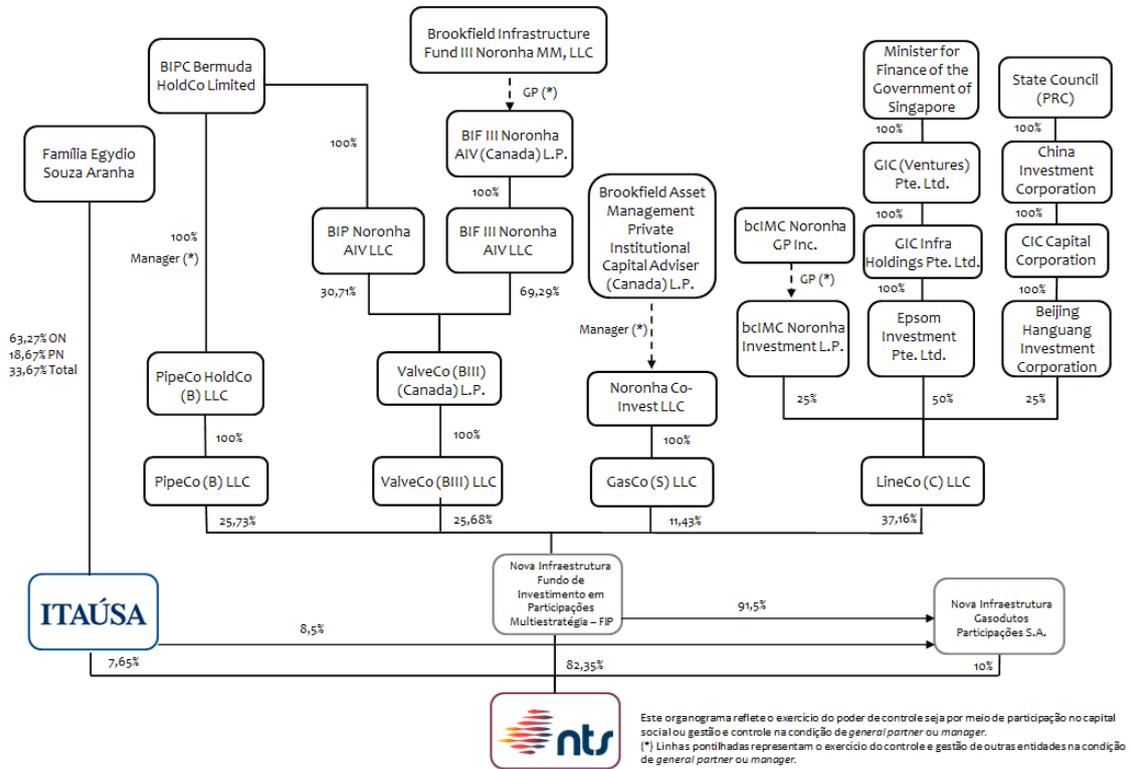
**Ações em Circulação**

*Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria*

<b>Quantidade ordinárias (Unidades)</b>	0	0,000%
<b>Quantidade preferenciais (Unidades)</b>	0	0,000%
<b>Total</b>	0	0,000%

## 15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico

### 15.4 - Organograma dos Acionistas e do Grupo Econômico



## **15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor**

Conforme Anexo 24 à Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

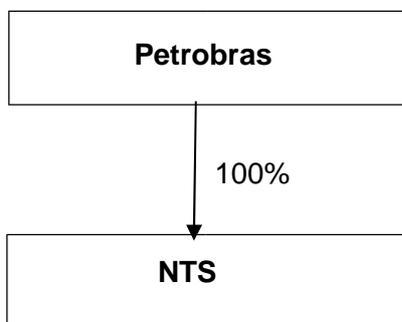
## 15.7 - Principais Operações Societárias

Descrever as principais operações societárias ocorridas no grupo que tenham tido efeito relevante para o emissor, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, indicando, quando envolver o emissor ou qualquer de suas controladas ou coligadas:

- a. evento
- b. principais condições do negócio
- c. sociedades envolvidas
- d. efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor
- e. quadro societário antes e depois da operação
- f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas

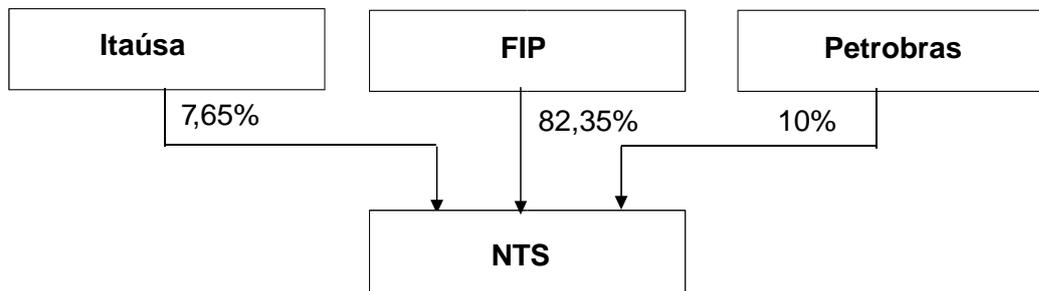
- a. **Evento:** Alienação de Controle da Companhia
- b. **Principais condições do negócio:** Em 4 de abril de 2017, foi concluída a operação de aquisição de 90% das ações da NTS pelo Nova Infraestrutura Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia ("FIP"), gerido pela Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda., entidade afiliada à Brookfield Asset Management. Na mesma data, o FIP concluiu a venda de 7,65% das suas ações na NTS para a Itaúsa - Investimentos Itaú S.A. ("Itaúsa"). Dessa forma, a Companhia passou a ter a seguinte composição acionária: FIP: 82,35% das ações; Petrobras: 10% das ações; e Itaúsa: 7,65% das ações.
- c. **Sociedades envolvidas:** FIP, Petrobras, Itaúsa
- d. **Efeitos no quadro acionário:** Mudança de controle da Companhia e entrada de novos acionistas (FIP e Itaúsa)
- e. **Quadro societários antes e depois da operação:** Quadros societários indicados abaixo.
- f. **Mecanismo utilizado para tratamento equitativo entre os acionistas:** N/A (um único acionista)

### Antes:



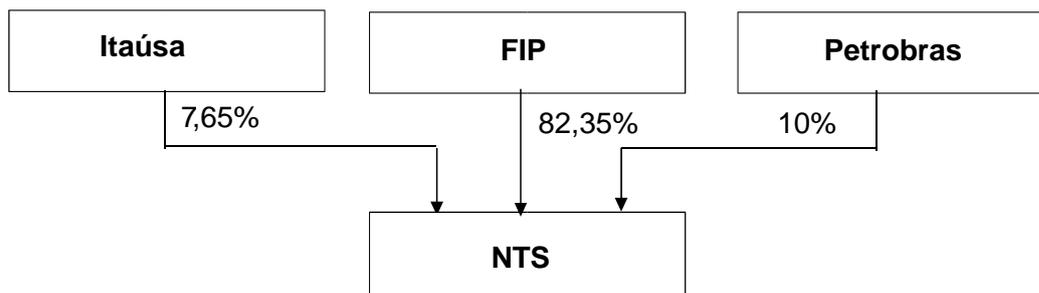
## 15.7 - Principais Operações Societárias

### Depois:

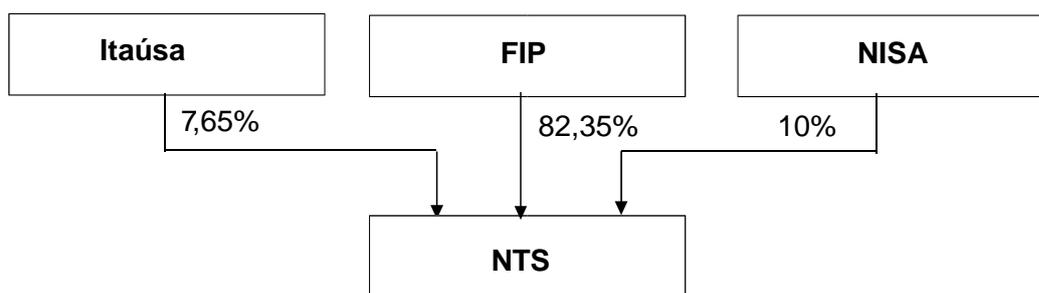


- a. **Evento:** Alienação de participação societária minoritária
- b. **Principais condições do negócio:** Em 30 de abril de 2021, foi concluída a transação referente à compra da totalidade da participação remanescente da Petrobras na NTS, correspondente a 10% das ações de emissão da Companhia, pela Nova Infraestrutura Gasodutos Participações S.A. ("NISA"), sociedade cujos acionistas são os atuais controladores da Companhia, FIP e Itaúsa. Dessa forma, a composição acionária atual da Companhia é a seguinte: FIP: 82,35% das ações; NISA: 10% das ações; e Itaúsa: 7,65% das ações.
- c. **Sociedades envolvidas:** FIP, Petrobras, Itaúsa, NISA
- d. **Efeitos no quadro acionário:** substituição da Petrobras pela NISA no quadro de acionistas da Companhia
- e. **Quadros societários antes e depois da operação:** Quadros societários indicados abaixo.
- f. **Mecanismo utilizado para tratamento equitativo entre os acionistas:** N/A (um único acionista)

### Antes:



### Depois:



## 15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

### 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e Grupo Econômico

O Item 15.1 deste Formulário de Referência reflete a totalidade das participações acionárias diretas na Companhia – Nova Infraestrutura Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“FIP”), Nova Infraestrutura Gasodutos Participações S.A. (“NISA”) e Itaúsa S.A., anteriormente denominada como Itaúsa – Investimentos Itaú S.A. (“Itaúsa”).

Atualmente encontra-se em vigor o Acordo de Acionistas da Companhia celebrado originalmente em 4 de abril de 2017 entre os então acionistas Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras (“Petrobras”), o FIP e a Itaúsa, com interveniência-anuência da Companhia, tendo sido aditado e consolidado também em 4 de abril de 2017 (“Acordo de Acionistas”).

Conforme mencionado no item 6.3 deste Formulário, em 30 de abril de 2021, a Petrobras, na qualidade de vendedora, e a NISA, na qualidade de compradora, assinaram o Contrato de Compra e Venda de Ações, por meio do qual a NISA passou a deter 10% (dez por cento) de ações representativas do capital social da NTS, correspondentes à totalidade da participação societária da Petrobras na Companhia. Dessa forma, a Petrobras deixou de integrar o quadro de acionistas da NTS, em cumprimento a uma de suas obrigações assumidas no âmbito do Termo de Compromisso de Cessação de Prática celebrado com o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), em 08/07/2019. Vale ressaltar, ainda que nesta mesma ocasião, a NISA aderiu expressamente ao Acordo de Acionistas da Companhia.

Cumprе ressaltar que a atual acionista NISA tem como seus únicos acionistas a Itaúsa e o FIP, de forma que Itaúsa e FIP detém, direta e indiretamente 91,5% (noventa e um vírgula cinco por cento) e 8,5% (oito vírgula cinco por cento) de participação na NTS.

Foram identificadas no item 15.1 as participações acionárias do FIP, conforme detalhado abaixo, da NISA e da Itaúsa, conforme identificado no Formulário de Referência da Itaúsa, disponível no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM por meio do sistema Empresas.Net.

Com relação à estrutura de controle do FIP descrita no item 15.1 do Formulário de Referência, ressalta-se que alguns de seus controladores indiretos são controlados por diferentes investidores não residentes no Brasil, não sendo possível especificar, até o nível da pessoa física, os controladores de tal acionista da Companhia. Para essas situações, foram indicadas as entidades que exercem sua gestão e administração de forma discricionária e exclusiva. Enquadram-se nessa situação os seguintes controladores indiretos da Companhia: (i) Noronha Co-Invest LLC, administrado pela Brookfield Asset Management Private Institutional Capital Adviser (Canada) L.P.; (ii) BIF III Noronha AIV (Canada) L.P., gerido pela Brookfield Infrastructure Fund III Noronha MM, LLC; (iii) PipeCo HoldCo (B) LLC, gerido pela

## 15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

BIPC Bermuda HoldCo Limited; e (iv) bcIMC Noronha Investment L.P., gerido pela bcIMC Noronha GP Inc.

Além disso, alguns dos controladores indiretos da Companhia não residentes no Brasil possuem tipos societários nos quais o número de ações detido por cada acionista equivale ao montante de sua respectiva contribuição ao capital social, o que pode resultar em um número fracionário de ações ao invés de um número inteiro. Nesses casos, indicamos no item 15.1 do Formulário de Referência o número de ações arredondado para o número inteiro imediatamente superior. Enquadram-se nessa situação os seguintes controladores indiretos da Companhia: (i) Noronha Co-Invest LLC; (ii) Beijing Hanguang Investment Corporation; (iii) Epsom Investment Pte. Ltd.; (iv) bcIMC Noronha Investment Limited Partnership; e (v) bcIMC Noronha GP Inc..

Por fim, destacamos que alguns controladores indiretos da Companhia não residentes no Brasil possuem tipos societários que permitem que não sejam emitidas ações, quotas ou quaisquer outros títulos que representem a sua participação. Nesses casos, inserimos no item 15.1 do Formulário de Referência o número simbólico de 100 ações. Enquadram-se nessa situação os seguintes controladores indiretos da Companhia: (i) CIC Capital Corporation; (ii) China Investment Corporation; (iii) State Council (PRC); (iv) ValveCo (BIII) (Canada) L.P.; (v) Brookfield Asset Management Private Institutional Capital Adviser (Canada) L.P.; (vi) BIP Noronha AIV LLC; e (vii) BIF III Noronha AIV LLC.

De acordo com o art. 116 da Lei das S.A., entende-se por acionista controlador a pessoa, natural ou jurídica, ou grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto, ou sob controle comum que: (i) é titular de direitos que lhe assegurem permanentemente a maioria dos votos nas deliberações das assembleias gerais e o poder de eleger a maioria dos administradores da Companhia; e (ii) usa efetivamente seu poder para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia.

O Acordo de Acionistas estabelece que cada acionista terá direito a um número de votos igual ao número de ações com direito a voto que possuir, sendo que os acionistas que compõem o Bloco Investidor devem votar em conjunto com o Acionista Majoritário, na medida do permitido pela legislação aplicável.

## **16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas**

Conforme Anexo 24 à Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

**16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Petróleo Brasileiro S.A.	01/12/2011	1.000.200.000,00	R\$ 5,99 bilhões (Atual) / R\$ 9,41 bilhões (IGP-M)	10.002.000.000,00	Contrato vigente até novembro de 2031.	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Acionista						
<b>Objeto contrato</b>	Prestação, pela Companhia (na qualidade de Transportador) à Petrobras (na qualidade de Carregador), do serviço de transporte firme de gás natural, através das instalações de transporte da Companhia.						
<b>Garantia e seguros</b>	A Petrobras deve apresentar uma carta de fiança caso não cumpra os requisitos de classificação de risco de crédito mínimos definidos no contrato.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	<p>Os seguintes eventos darão ao Transportador o direito de requerer a rescisão do Contrato: (i) Não pagamento de um documento de cobrança, seja pelo carregador ou através da Carta de Fiança, após 60 dias do recebimento de notificação enviada pelo Transportador informando sobre o não pagamento; (ii) Não reestabelecimento do valor inicial da Carta Fiança no prazo de 30 dias do vencimento da obrigação não paga pelo Carregador e que tenha ensejado o saque de parte do valor garantido na Carta de Fiança; (iii) Caso o prazo de validade da Carta de Fiança não seja renovado por pelo menos mais 2 anos ou a Carta de Fiança não seja substituída por outra pelo menos 60 dias antes da data de término do seu prazo de validade; (iv) Não apresentação de nova Carta de Fiança no prazo de 30 dias a contar do dia em que venha a ser divulgado que a qualidade de crédito da instituição financeira que a emitiu passou a ser classificada, em escala global, abaixo de BB+ pela Standard &amp; Poors e A1 pela Moody's; (v) Não apresentação de Carta de Fiança no prazo de 30 dias a contar do dia em que venha a ser divulgado que a qualidade de crédito do Carregador passou a ser classificada, em escala global, abaixo de BBB- pela Standard &amp; Poors e A2 pela Moody's; (vi) Dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial ou decretação de falência do Carregador.</p> <p>Os seguintes eventos darão ao Carregador o direito de requerer a rescisão do Contrato: (i) Atraso no pagamento dos Documentos de Cobrança contra o Transportador emitidos pelo Carregador, após 60 dias do recebimento pelo Transportador de Notificação enviada pelo Carregador informando esse não pagamento; e (ii) Se, em decorrência de falha de serviço de transporte, o Transportador deixar de transportar uma quantidade de gás superior a 90% da quantidade diária contratada por um período superior a 30 dias contínuos ou 45 dias alternados a cada ano.</p>						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor						
<b>Especificar</b>							

**16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Petróleo Brasileiro S.A.	03/04/2017	155.446.948,76	Não é possível identificar o saldo remanescente.	Até setembro de 2018, R\$ 155.446.948,76	Considerando que a realização dos pagamentos mensais está atrelada ao transporte realizado no âmbito dos GTAs, o prazo de duração desta transação é: para o (i) GTA Malha SE – dezembro/2025, (ii) GTA Malhas II – outubro/2031, (iii) GTA GASDUC III – novembro/2030, (iv) GASJAP – janeiro/2030 e (v) GASTAU – novembro/2031.	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Acionista						
<b>Objeto contrato</b>	Acordo de Pré-Fechamento celebrado entre FIP e Petrobras, com a Companhia como interveniente-anuente, referente ao Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças celebrado entre FIP e Petrobras, com a Companhia como interveniente-anuente, em 23 de setembro de 2016 (“SPA”), para tratar de questões que não puderam ser solucionadas antes do fechamento da operação de aquisição da NTS, para formalizar o cumprimento ou renúncia de todas condições precedentes previstas no SPA, bem como estabelecer questões adicionais entre as Partes, inclusive a realização de pagamentos mensais entre o FIP ou a Companhia e a Petrobras (na condição de vendedora) relativos à diferença entre as receitas projetadas e receitas efetivamente auferidas em decorrência das tarifas de transporte nos GTAs.						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
Petrobras Transporte S.A.	04/04/2017	2.150.000.000,00	R\$ 1.558.750.000,00	R\$ 2.150.000.000,00	10 anos	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Parte relacionada da Petrobras, acionista da Companhia.						

**16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Objeto contrato</b>	Serviços de Apoio Técnico ao Transporte de Gás realizado por meio das instalações de transporte da Companhia.						
<b>Garantia e seguros</b>	Petrobras como garantidora da execução dos serviços a serem prestados pela Transpetro. A Petrobras deve garantir que a Transpetro mantenha as capacidades técnica e financeira necessárias à realização dos serviços objeto do Contrato durante os 4 primeiros anos do Contrato e se compromete a não tomar nenhuma medida que possa afetar de forma negativa a capacidade da Transpetro em realizar os serviços contemplados no Contrato.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	O Contrato poderá ser antecipadamente encerrado: Sem responsabilidade alguma para qualquer das Partes, após o 4º ano do Contrato, na hipótese: (a) de distrato mediante acordo entre as Partes; (b) de encerramento antecipado solicitado por qualquer uma das Partes, mediante notificação à outra Parte, com antecedência mínima de 12 meses. Com responsabilidade para a Parte que der causa, em qualquer das hipóteses de inadimplemento, nos seguintes casos: (a) descumprimento das obrigações, exceto o disposto nos itens (b) e (c) indicados a seguir, nos termos do Contrato, sem que as Partes tenham logrado uma solução para tal descumprimento em um período de 90 dias; (b) falhas da prestação de serviço por parte da Transpetro; (c) falta de pagamento, parcial ou total, mediante notificação com 30 dias; (d) descumprimento pela Transpetro de qualquer dos Fatores Chave de Desempenho, caso tal descumprimento seja sanável mas não seja sanado nos prazos aplicáveis. Na hipótese de ocorrer alteração de controle da Transpetro antes do 4º aniversário do Contrato, a Companhia poderá encerrar o Contrato. O Contrato será encerrado no seu prazo de expiração.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
Petróleo Brasileiro S.A.	01/08/2017	13.000.000.000,00	R\$ 3,71 bilhões (atual) / R\$ 8,08 bilhões (IGP-M)	R\$ 13.000.000.000,00	Contrato vigente até dezembro de 2025.	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Acionista						
<b>Objeto contrato</b>	Prestação, pela Companhia (na qualidade de Transportador) à Petrobras (na qualidade de Carregador), do serviço de transporte firme de gás natural, através das instalações de transporte da Companhia.						
<b>Garantia e seguros</b>	A Petrobras deve apresentar uma carta de fiança caso não cumpra os requisitos de classificação de risco de crédito mínimos definidos no contrato.						

**16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Rescisão ou extinção</b>	Nos termos do Contrato, ele poderá ser rescindido: (i) Sem Motivos Imputáveis às Partes, mediante aviso em decorrência de um evento de força maior que impossibilite qualquer das partes de executar suas obrigações materiais ou usufruir seus direitos materiais previstos no Contrato se tal evento perdurar por mais de 365 dias; (ii) Por Inadimplemento do Carregador, depois de 90 dias após o recebimento, pelo Carregador, do Aviso de Inadimplemento do Carregador enviado pelo Transportador; (iii) Por Inadimplemento do Transportador mediante aviso de rescisão enviado pelo Carregador ao Transportador; (iv) Por Inadimplemento das Partes, caso uma Parte considere, em boa-fé, que a outra Parte tenha cometido um Inadimplemento do Carregador ou um Inadimplemento do Transportador, devendo a Parte adimplente enviar aviso à outra Parte; (v) Inadimplemento por atraso na DIOC por parte do Transportador, desde que perdure por período maior que 12 meses, após 60 dias da data de recebimento do Aviso de Inadimplemento; (vi) Inadimplemento por Falta de Pagamento pelo Transportador, decorridos 60 dias da data do recebimento, pelo Transportador, do Aviso de Inadimplemento do Transportador; e (vii) Inadimplemento por Falha na Prestação do Serviço se, após 60 dias do recebimento pelo Transportador do aviso referente ao inadimplemento, a falha na prestação do serviço não tiver sido saneada e persistir.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor						
<b>Especificar</b>							
Petróleo Brasileiro S.A.	01/12/2009	17.950.000.000,00	R\$ 10,21 bilhões (Atual) / R\$ 19,61 bilhões (IGP-M)	R\$ 17.950.000.000,00	Contrato vigente até outubro de 2031.	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Acionista						
<b>Objeto contrato</b>	Prestação, pela Companhia (na qualidade de Transportador) à Petrobras (na qualidade de Carregador), do serviço de transporte firme de gás natural, através das instalações de transporte da Companhia.						
<b>Garantia e seguros</b>	A Petrobras deve apresentar uma carta de fiança caso não cumpra os requisitos de classificação de risco de crédito mínimos definidos no contrato.						

**16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Rescisão ou extinção</b>	<p>Os seguintes eventos darão ao Transportador o direito de requerer a rescisão do Contrato: (i) Não pagamento de um Documento de Cobrança, seja pelo Carregador ou através da Carta de Fiança, após 60 dias do recebimento de notificação enviada pelo Transportador informando sobre o não pagamento; (ii) Não reestabelecimento do valor inicial da Carta Fiança no prazo de 30 dias do vencimento da obrigação não paga pelo Carregador e que tenha ensejado o saque de parte do valor garantido na Carta de Fiança; (iii) Caso o prazo de validade da Carta de Fiança não seja renovado por pelo menos mais 2 anos ou a Carta de Fiança não seja substituída por outra pelo menos 60 dias antes da data de término do seu prazo de validade; (iv) Não apresentação de nova Carta de Fiança no prazo de 30 dias a contar do dia em que venha a ser divulgado que a qualidade de crédito da instituição financeira que a emitiu passou a ser classificada, em escala global, abaixo de BB+ pela Standard &amp; Poors e A1 pela Moody's; (v) Não apresentação de Carta de Fiança no prazo de 30 dias a contar do dia em que venha a ser divulgado que a qualidade de crédito do Carregador passou a ser classificada, em escala global, abaixo de BBB- pela Standard &amp; Poors e A2 pela Moody's; (vi) Dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial ou decretação de falência do Carregador.</p> <p>Os seguintes eventos darão ao Carregador o direito de requerer a rescisão do Contrato: (i) Atraso no pagamento dos Documentos de Cobrança contra o Transportador emitidos pelo Carregador, após 60 dias do recebimento pelo Transportador de Notificação enviada pelo Carregador informando esse não pagamento; e (ii) Se, em decorrência de Falha de Serviço de Transporte, o Transportador deixar de transportar uma quantidade de gás superior a 90% da quantidade diária contratada por um período superior a 30 dias contínuos ou 45 dias alternados a cada ano.</p>						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor						
<b>Especificar</b>							
Petróleo Brasileiro S.A.	01/12/2009	9.920.000.000,00	R\$ 5,40 bilhões (Atual) / R\$ 9,82 bilhões (IGPM)	R\$ 9.920.000.000,00	Contrato vigente até novembro de 2030.	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Acionista						
<b>Objeto contrato</b>	Prestação, pela Companhia (na qualidade de Transportador) à Petrobras (na qualidade de Carregador), do serviço de transporte firme de gás natural, através das instalações de transporte da Companhia.						
<b>Garantia e seguros</b>	A Petrobras deve apresentar uma carta de fiança caso não cumpra os requisitos de classificação de risco de crédito mínimos definidos no contrato.						

**16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Rescisão ou extinção</b>	<p>Os seguintes eventos darão ao Transportador o direito de requerer a rescisão do Contrato: (i) Não pagamento de um documento de cobrança, seja pelo carregador ou através da Carta de Fiança, após 60 dias do recebimento de notificação enviada pelo Transportador informando sobre o não pagamento; (ii) Não reestabelecimento do valor inicial da Carta Fiança no prazo de 30 dias do vencimento da obrigação não paga pelo Carregador e que tenha ensejado o saque de parte do valor garantido na Carta de Fiança; (iii) Caso o prazo de validade da Carta de Fiança não seja renovado por pelo menos mais 2 anos ou a Carta de Fiança não seja substituída por outra pelo menos 60 dias antes da data de término do seu prazo de validade; (iv) Não apresentação de nova Carta de Fiança no prazo de 30 dias a contar do dia em que venha a ser divulgado que a qualidade de crédito da instituição financeira que a emitiu passou a ser classificada, em escala global, abaixo de BB+ pela Standard &amp; Poors e A1 pela Moody's; (v) Não apresentação de Carta de Fiança no prazo de 30 dias a contar do dia em que venha a ser divulgado que a qualidade de crédito do Carregador passou a ser classificada, em escala global, abaixo de BBB- pela Standard &amp; Poors e A2 pela Moody's; (vi) Dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial ou decretação de falência do Carregador.</p> <p>Os seguintes eventos darão ao Carregador o direito de requerer a rescisão do Contrato: (i) Atraso no pagamento dos Documentos de Cobrança contra o Transportador emitidos pelo Carregador, após 60 dias do recebimento pelo Transportador de Notificação enviada pelo Carregador informando esse não pagamento; e (ii) Se, em decorrência de falha de serviço de transporte, o Transportador deixar de transportar uma quantidade de gás superior a 90% da quantidade diária contratada por um período superior a 30 dias contínuos ou 45 dias alternados a cada ano.</p>						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	-----						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor						
<b>Especificar</b>	-----						
Petróleo Brasileiro S.A.	01/12/2009	1.330.000.000,00	R\$ 722,17 milhões (Atual) / R\$ 1,32 bilhões (IGP-M)	R\$ 1.330.000.000,00	Contrato vigente até janeiro de 2030.	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Acionista						
<b>Objeto contrato</b>	Prestação, pela Companhia (na qualidade de Transportador) à Petrobras (na qualidade de Carregador), do serviço de transporte firme de gás natural, através das instalações de transporte da Companhia.						
<b>Garantia e seguros</b>	A Petrobras deve apresentar uma carta de fiança caso não cumpra os requisitos de classificação de risco de crédito mínimos definidos no contrato.						
-----							

**16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Rescisão ou extinção</b>	<p>Os seguintes eventos darão ao Transportador o direito de requerer a rescisão do Contrato: (i) Não pagamento de um documento de cobrança, seja pelo carregador ou através da Carta de Fiança, após 60 dias do recebimento de notificação enviada pelo Transportador informando sobre o não pagamento; (ii) Não reestabelecimento do valor inicial da Carta Fiança no prazo de 30 dias do vencimento da obrigação não paga pelo Carregador e que tenha ensejado o saque de parte do valor garantido na Carta de Fiança; (iii) Caso o prazo de validade da Carta de Fiança não seja renovado por pelo menos mais 2 anos ou a Carta de Fiança não seja substituída por outra pelo menos 60 dias antes da data de término do seu prazo de validade; (iv) Não apresentação de nova Carta de Fiança no prazo de 30 dias a contar do dia em que venha a ser divulgado que a qualidade de crédito da instituição financeira que a emitiu passou a ser classificada, em escala global, abaixo de BB+ pela Standard &amp; Poors e A1 pela Moody's; (v) Não apresentação de Carta de Fiança no prazo de 30 dias a contar do dia em que venha a ser divulgado que a qualidade de crédito do Carregador passou a ser classificada, em escala global, abaixo de BBB- pela Standard &amp; Poors e A2 pela Moody's; (vi) Dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial ou decretação de falência do Carregador.</p> <p>Os seguintes eventos darão ao Carregador o direito de requerer a rescisão do Contrato: (i) Atraso no pagamento dos Documentos de Cobrança contra o Transportador emitidos pelo Carregador, após 60 dias do recebimento pelo Transportador de Notificação enviada pelo Carregador informando esse não pagamento; e (ii) Se, em decorrência de falha de serviço de transporte, o Transportador deixar de transportar uma quantidade de gás superior a 90% da quantidade diária contratada por um período superior a 30 dias contínuos ou 45 dias alternados a cada ano.</p>						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	-----						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor	-----					
<b>Especificar</b>	-----						

### **16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado**

Em 4 de abril de 2017 passou a vigorar o Acordo de Acionistas da Companhia, que prevê, entre outras matérias, que assuntos envolvendo negócios ou potenciais negócios entre a Companhia (e/ou qualquer subsidiária da Companhia, conforme aplicável) e um acionista ou qualquer parte relacionada a tal acionista deverão ser conduzidos sob condições de mercado e em bases comutativas, sempre observando as normas estabelecidas na legislação e regulamentação aplicáveis. O Acordo de Acionistas prevê, ainda, o compromisso de cada acionista e conselheiro de administração da Companhia de informar sobre a existência de circunstâncias que possam ser consideradas como conflito de interesse entre tal acionista ou conselheiro de administração, ou de suas partes relacionadas, e a Companhia (e/ou qualquer subsidiária da Companhia, conforme aplicável). Os acionistas e membros do conselho de administração da Companhia comprometem-se a não exercer direito de voto em deliberações nas quais possam estar em situação de conflito de interesses com a Companhia (e/ou qualquer subsidiária da Companhia, conforme aplicável), inclusive aquelas com relação a qualquer disputa ou potencial disputa em relações de negócios.

Referidas obrigações e procedimentos foram aplicados às seguintes transações com partes relacionadas indicadas no item 16.2 deste Formulário de Referência, celebradas nos dias 3 e 4 de abril de 2017: (i) Acordo de Pré-Fechamento e (ii) Contrato de Serviços de Apoio Técnico ao Transporte de Gás.

Em 2016, os Contratos de Serviço de Transporte Firme de Gás Natural celebrados entre a Companhia e a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras (“Petrobras”) foram cedidos pela Transportadora Associada de Gás S.A. – TAG (“TAG”) ou Consórcio Malhas Sudeste/Nordeste para a Companhia, sendo certo que os termos e condições de tais contratos foram aprovados pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.

## **16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação à Seção 16 deste Formulário de Referência.

**17.1 - Informações Sobre O Capital Social**

<b>Data da autorização ou aprovação</b>	<b>Valor do capital (Reais)</b>	<b>Prazo de integralização</b>	<b>Quantidade de ações ordinárias (Unidades)</b>	<b>Quantidade de ações preferenciais (Unidades)</b>	<b>Quantidade total de ações (Unidades)</b>
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Emitido</b>				
31/08/2020	508.712.287,16	Já Integralizado	2.312.328.578	0	2.312.328.578
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Subscrito</b>				
31/08/2020	508.712.287,16	Já Integralizado	2.312.328.578	0	2.312.328.578
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Integralizado</b>				
31/08/2020	508.712.287,16	Já Integralizado	2.312.328.578	0	2.312.328.578
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Emitido</b>				
16/07/2019	994.301.288,54	Já Integralizado	2.312.328.578	0	2.312.328.578
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Subscrito</b>				
16/07/2019	994.301.388,54	Já Integralizado	2.312.328.578	0	2.312.328.578
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Integralizado</b>				
16/07/2019	994.301.288,54	Já Integralizado	2.312.328.578	0	2.312.328.578
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Emitido</b>				
06/08/2018	1.618.630.004,60	Já integralizado	2.312.328.578	0	2.312.328.578
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Subscrito</b>				
06/08/2018	1.618.630.004,60	Já integralizado	2.312.328.578	0	2.312.328.578
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Integralizado</b>				
06/08/2018	1.618.630.004,60	Já integralizado	2.312.328.578	0	2.312.328.578

## **17.2 - Aumentos do Capital Social**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Conforme Anexo 24 à Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

### **17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Capital considerado excessivo ao desempenho das atividades da Companhia

**17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social**

<b>Data de deliberação</b>	<b>Data redução</b>	<b>Valor total redução (Reais)</b>	<b>Quantidade ações ordinárias (Unidades)</b>	<b>Quantidade ações preferenciais (Unidades)</b>	<b>Quantidade total ações (Unidades)</b>	<b>Redução / Capital anterior</b>	<b>Valor restituído por ação (Reais)</b>
06/08/2018	08/10/2018	693.698.573,40	0	0	0	30,00000000	0,30
<b>Forma de restituição</b>		Restituição de capital aos acionistas, em moeda corrente nacional, proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social da Companhia					
<b>Razão para redução</b>		Capital considerado excessivo ao desempenho das atividades da Companhia					
16/07/2019	17/09/2020	624.328.716,06	0	0	0	38,57000000	0,27
<b>Forma de restituição</b>		Restituição de capital aos acionistas, em moeda corrente nacional, proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social da Companhia					
<b>Razão para redução</b>		Capital considerado excessivo ao desempenho das atividades da Companhia					
31/08/2020	31/10/2020	653.324.877,16	0	0	0	56,22000000	0,28
<b>Forma de restituição</b>		Restituição de capital aos acionistas, em moeda corrente nacional, proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social da Companhia.					
<b>Razão para redução</b>		Capital considerado excessivo ao desempenho das atividades da Companhia					

## 17.5 - Outras Informações Relevantes

### Redução de Capital em 2018

Foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 6 de agosto de 2018 ("AGE"), nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76, a redução do capital social da Companhia no valor total de R\$ 693,7 milhões, equivalente a uma redução de aproximadamente 30,00% em relação ao capital social da Companhia anteriormente a redução, por julgá-lo excessivo, mediante restituição de capital às acionistas, e com a redução do valor nominal da ação de emissão da Companhia de R\$ 1,00 (um real) para R\$ 0,70 (setenta centavos), sem o cancelamento de ações. Em razão da referida redução, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, passou de R\$ 2.312,3 milhões, representado por 2.312.328.578 (dois bilhões, trezentas e doze milhões, trezentas e vinte e oito mil, quinhentas e setenta e oito) ações ordinárias, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada para R\$ 1.618,6 milhões, representado por 2.312.328.578 (dois bilhões, trezentas e doze milhões, trezentas e vinte e oito mil, quinhentas e setenta e oito) ações ordinárias, nominativas e com valor nominal de R\$ 0,70 (setenta centavos) cada.

A ata da AGE de 06 de agosto de 2018 foi publicada no Diário Oficial do Rio de Janeiro, na edição do dia 08.08.2018, e no Diário Comercial, na edição do dia 08.08.2018 e a redução do capital social se tornou efetiva em 8 de outubro de 2018, conforme disposições do art. 174 da Lei das S.A.

### Redução de Capital em 2019

Foi aprovada em AGE da Companhia realizada em 16 de julho de 2019 a redução de capital social da Companhia no montante de R\$ 624,3 milhões, equivalente a uma redução de aproximadamente 38,57% em relação ao atual capital social da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76, passando o capital social de R\$ 1.618,6 milhões, totalmente subscrito e integralizado, para R\$ 994,3 milhões, mediante restituição de capital aos acionistas, em moeda corrente nacional, proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social da Companhia, e redução do valor nominal da ação da Companhia de R\$ 0,70 (setenta centavos) para R\$ 0,43 (quarenta e três centavos) sem o cancelamento de quaisquer ações representativas do capital social da Companhia, mantendo-se, portanto, inalterado o número de ações e o percentual de participação de cada acionista no capital social da Companhia.

A redução do capital social da Companhia tornou-se efetiva após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação da ata da AGE, em 17 de setembro de 2019, nos termos do artigo 174, §2º, da Lei das S.A.

### Redução de Capital em 2020

Foi aprovada em AGE da Companhia realizada em 31 de agosto de 2020:

- (a) a incorporação de parte da reserva de capital da Companhia ao seu capital social, em montante equivalente a R\$ 167,7 milhões, resultando, por consequência, no aumento do capital social da Companhia de R\$ 994,3 milhões para R\$ 1.162,0 milhões mediante aumento do valor nominal das ações da Companhia, mantendo-

## 17.5 - Outras Informações Relevantes

se inalterado o número de ações e o percentual de participação de cada acionista no capital social

- (b) em seguida, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A., a redução do capital social da Companhia, no valor total de R\$ 653,3 milhões, por ser considerado excessivo diante das atividades desempenhadas pela Companhia. O referido capital social passou de R\$ 1.162,0 milhões para R\$ 508,7 milhões, mediante restituição de capital aos acionistas, proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social. Após a incorporação, seguida da redução do capital social, o valor nominal da ação da Companhia, originalmente de R\$ 0,43 (quarenta e três centavos) foi reduzido para R\$ 0,22 (vinte e dois centavos), sem cancelamento de quaisquer ações representativas do seu capital social, mantendo-se inalterado o número de ações e o percentual de participação de cada acionista no capital social.

A redução do capital social da Companhia tornou-se efetiva após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação da ata da AGE, em 31 de outubro de 2020, nos termos do artigo 174, §2º, da Lei das S.A.

## 18.1 - Direitos Das Ações

### Espécie de ações ou CDA

Tag along 0,000000

Resgatável

Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate

Outras características relevantes

Conforme Anexo 24 à Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

---

## **18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública**

Conforme Anexo 24 à Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

### **18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto**

Conforme Anexo 24 à Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

## **18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Conforme Anexo 24 à Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

**18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil**

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Debêntures</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	Emissão Pública de Debêntures Simples, Quirografária, da Segunda Emissão
<b>Data de emissão</b>	25/04/2018
<b>Data de vencimento</b>	25/04/2023
<b>Quantidade (Unidades)</b>	520.000
<b>Valor total (Reais)</b>	5.200.000.000,00
<b>Saldo Devedor em Aberto</b>	5.247.775.000,00
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	Nos termos do art. 15 da Instrução CVM 476 ("ICVM 476"), as Debêntures somente poderão ser negociadas entre investidores qualificados, assim definidos nos termos do artigo 9º B da Instrução CVM 539 ("ICVM 539"), até que a Companhia obtenha o registro de que trata o artigo 21 da Lei do Mercado de Valores mobiliários
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	<p>Possibilidade de resgate antecipado facultativo e oferta facultativa de resgate antecipado.</p> <p>(I) Resgate Antecipado Facultativo:</p> <p>A qualquer tempo a partir de 26 de abril de 2020, resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, com o conseqüente cancelamento de tais Debêntures.</p> <p>Cálculo do valor de resgate: saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de prêmio, incidente sobre o valor do resgate antecipado descrito acima (observado que, caso o resgate antecipado facultativo aconteça em qualquer data de pagamento da Remuneração, deverá ser desconsiderada a Remuneração devida até tal data). Para mais informações, vide item 18.12 desse Formulário de Referência.</p> <p>(II) Oferta Facultativa de Resgate Antecipado:</p> <p>A qualquer tempo a partir da Data de Emissão, oferta facultativa de resgate antecipado, total ou parcial, das Debêntures, com o conseqüente cancelamento de tais Debêntures, a ser endereçada a todos os Debenturistas com igualdade de condições ("Oferta Facultativa de Resgate Antecipado"):</p> <p>Cálculo do Valor de Resgate: saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures objeto do resgate, acrescido (a) da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; e (b) se for o caso, de prêmio de resgate antecipado a ser oferecido aos Debenturistas, a exclusivo critério da Companhia, que não poderá ser negativo.</p>

## 18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

### Características dos valores mobiliários de dívida

- i. vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado Prazo de vencimento das Debêntures será 25 de abril de 2023  
Para mais informações sobre as hipóteses de vencimento antecipado, vide item 18.12 desse Formulário de Referência.
- ii. juros 109,00% (sem atualização monetária) de variação acumulada da Taxa DI (divulgadas pela B3) calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis
- iii. garantia e, se real, descrição do bem objeto sem garantia
- iv. na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado Quirografário
- v. Eventuais restrições impostas ao emissor em relação:
- à distribuição de dividendos;
  - à alienação de determinados ativos;
  - à contratação de novas dívidas;
  - à emissão de novos valores mobiliários; à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas (I) Dividendos: Constitui Evento de Inadimplemento a distribuição e/ou pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros, exceto pelos dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e nos termos do Estatuto Social da Companhia, caso (a) a Companhia esteja em mora com qualquer de suas obrigações pecuniárias estabelecidas na Escritura de Emissão; ou (b) tenha ocorrido e esteja vigente qualquer Evento de Inadimplemento. (II) Alienação de ativos: Constitui Evento de Inadimplemento a cessão, venda, alienação e/ou qualquer forma de transferência, pela Companhia por qualquer meio, de forma gratuita ou onerosa, de ativo(s).
  - (III) Contratação de Novas Dívidas: Sem restrições, observada a obrigação de atender, durante todo o prazo de vigência das Debêntures, aos Índices Financeiros indicados na Escritura de Debêntures.
  - (IV) Emissão de Novos Valores Mobiliários: Sem restrições
  - (V) Realização de Operações Societárias: Constitui Evento de Inadimplemento qualquer operação de cisão, fusão, incorporação (no qual a Companhia é a incorporada) ou incorporação de ações da Companhia.
- Para mais informações sobre restrições, vide item 18.12 desse Formulário de Referência.
- vi. O agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato Oliveira Trust Remuneração de R\$ 6.000,00/ano atualizado pelo IGP-M Representação da comunhão de debenturistas
- Obrigações usuais previstas na regulamentação da CVM (inclusive Instrução CVM nº 583) e em operações de emissão de debêntures de natureza similar.
- (j) Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários:

A alteração das disposições da Escritura de Emissão deverá ser aprovada por debenturistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, salvo se determinado assunto exigir, expressamente, quórum diverso, nos termos da escritura de emissão. Para mais informações sobre as condições para alteração dos direitos assegurados pelas Debêntures, vide item 18.12 desse Formulário de Referência.

(k) Outras características relevantes:

### Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

A alteração das disposições da Escritura de Emissão deverá ser aprovada por debenturistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, salvo se determinado assunto exigir, expressamente, quórum diverso, nos termos da escritura de emissão. Para mais informações sobre as condições para alteração dos direitos assegurados pelas Debêntures, vide item 18.12 desse Formulário de Referência.

### Outras características relevantes

Para outras características relevantes das Debêntures, vide item 18.12 desse Formulário de Referência.

**18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários**

<b>Valor Mobiliário</b>	<b>Pessoas Físicas</b>	<b>Pessoas Jurídicas</b>	<b>Investidores Institucionais</b>
Debêntures	0	0	66

## **18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação**

As debêntures de emissão da Companhia foram depositadas no mercado secundário por meio do CETIP21, sendo admitidas negociações entre investidores qualificados por meio da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Nos termos do art. 15 da Instrução CVM 476, as Debêntures somente poderão ser negociadas entre investidores qualificados, assim definidos nos termos do artigo 9º B da Instrução CVM 539, até que a Companhia obtenha o registro de que trata o artigo 21 da Lei do Mercado de Valores Mobiliários.

## **18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não há valores mobiliários emitidos pela Companhia que sejam admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

## **18.8 - Títulos Emitidos no Exterior**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não há valores mobiliários emitidos pela Companhia no exterior.

## 18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

As ofertas públicas de distribuição relativas a valores mobiliários da Companhia realizadas nos últimos 3 exercícios sociais e no exercício social corrente estão descritas a seguir.

Em 25 de abril de 2018, foi realizada pela Companhia Oferta Pública mediante emissão de debêntures simples, não conversíveis em ação, da espécie quirografária, sem garantia e sem preferência, da segunda emissão da Companhia no valor total de R\$ 5.200 milhões ("Debêntures Segunda Emissão").

Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures Segunda Emissão ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures Segunda Emissão, nos termos previstos na respectiva Escritura de Emissão, o prazo das Debêntures Segunda Emissão é de 5 (cinco) anos contados da sua emissão, vencendo-se, portanto, em 25 de abril de 2023 ("Data de Vencimento das Debêntures Segunda Emissão").

O valor nominal unitário das Debêntures Segunda Emissão será amortizado em 1 (uma) única parcela, na Data de Vencimento das Debêntures Segunda Emissão. Sobre o saldo do valor nominal unitário das Debêntures Segunda Emissão incidirão juros remuneratórios correspondentes a 109,00% (cento e nove por cento) da variação acumulada da Taxa DI, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, por dias úteis decorridos. Tal remuneração deverá ser paga nas seguintes datas: 25 de outubro de 2018, 25 de abril de 2019, 25 de outubro de 2019, 25 de abril de 2020, 25 de outubro de 2020, 25 de abril de 2021, 25 de outubro de 2021, 25 de abril de 2022, 25 de outubro de 2022 e na Data de Vencimento das Debêntures Segunda Emissão.

Os recursos obtidos com a emissão das Debêntures Segunda Emissão foram utilizados pela Companhia integralmente para fins do resgate antecipado da totalidade das debêntures de primeira emissão da Companhia ("Debêntures Primeira Emissão"). A emissão das Debêntures Primeira Emissão foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 17 de março de 2017, e efetivada em 30 de março de 2017, nos termos do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, da Primeira Emissão de Nova Transportadora do Sudeste S.A. – NTS", celebrado em 20 de março de 2017. As Debêntures Primeira Emissão resgatadas eram de titularidade da Itaúsa – Investimentos Itaú S.A. e do Nova Infraestrutura Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (acionistas da Companhia). O prazo de vencimento inicial das Debêntures Primeira Emissão estava previsto para 11 de junho de 2026 e seus juros remuneratórios eram correspondentes a 100% (cem por cento) da taxa média referencial dos depósitos interfinanceiros e um dia (CDI Extragrupo), calculados de forma composta e acrescidos de uma sobretaxa (spread) de 4% (quatro por cento) ao ano. No âmbito das Debêntures Primeira Emissão houve a emissão de 7.141.791 debêntures, das quais 1.940.833 foram canceladas por meio do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real celebrado em 5 de maio de 2017, perfazendo o montante total subscrito e integralizado pelos debenturistas acima identificados de R\$ 5.201,358 milhões. O resgate das Debêntures Primeira Emissão com os recursos obtidos com a emissão das Debêntures foi efetivado em 15 de maio de 2018.

**18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas**

Os recursos obtidos com a emissão das debêntures de segunda emissão foram utilizados pela Companhia integralmente para fins do resgate antecipado da totalidade das debêntures de primeira emissão da Companhia. Vide maiores informações no item 18.9.

**18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários****Informações relativas às Debêntures da Companhia indicadas no item 18.5:****(i) Possibilidade de resgate:****Resgate Antecipado Facultativo:****Prêmios:**

- I. 0,60% (sessenta centésimos por cento) flat, caso o resgate antecipado ocorra entre 26 de abril de 2020 (inclusive) e 26 de abril de 2021 (exclusive);
- II. 0,40% (quarenta centésimos por cento) flat, caso o resgate antecipado ocorra entre 26 de abril de 2021 (inclusive) e 26 de abril de 2022 (exclusive); e
- III. 0,20% (vinte centésimos por cento) flat, caso o resgate antecipado ocorra entre 26 de abril de 2022 (inclusive) e a Data de Vencimento (exclusive).

**Vencimento antecipado:****(a) Hipóteses de Vencimento antecipado automático:**

- I. inadimplemento, pela Companhia, de qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura de Emissão, não sanado no prazo de 2 (dois) Dias Úteis contado da respectiva data de pagamento;
- II. não destinação, pela Companhia, dos recursos líquidos obtidos com a Emissão nos termos da Cláusula 5 da Escritura de Emissão;
- III. cessão ou qualquer forma de transferência a terceiros, no todo ou em parte, pela Companhia, de qualquer de suas obrigações nos termos da Escritura de Emissão, exceto se em decorrência de uma operação societária que não constitua um Evento de Inadimplemento, nos termos permitidos pelo inciso VII abaixo;
- IV. liquidação, dissolução ou extinção da Companhia, exceto se em decorrência de uma operação societária que não constitua um Evento de Inadimplemento, nos termos permitidos pelo inciso VII abaixo;
- V. (a) decretação de falência da Companhia e/ou de qualquer de suas Controladas;  
**(b)** pedido de autofalência formulado pela Companhia e/ou por qualquer de suas Controladas; (c) pedido de falência da Companhia e/ou de qualquer de suas Controladas, formulado por terceiros, não elidido no prazo legal; ou (d) pedido de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial da Companhia e/ou de qualquer de suas Controladas, independentemente do deferimento ou homologação do respectivo pedido;
- VI. transformação da forma societária da Companhia de sociedade por ações para qualquer outro tipo societário, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;
- VII. cisão, fusão, incorporação (no qual referida sociedade é a incorporada) ou incorporação de ações da Companhia, exceto se:

**18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários**

- (a) previamente autorizado por Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação; ou
  - (b) tiver sido assegurado aos Debenturistas que o desejarem, durante o prazo mínimo de 6 (seis) meses contados da data de publicação das atas dos atos societários relativos à operação, o resgate das Debêntures de que forem titulares, mediante o pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem qualquer prêmio ou penalidade;
- VIII. redução de capital social da Companhia, exceto:
- (a) se previamente autorizado por Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação;
  - (b) para a absorção de prejuízos; ou
  - (c) pela Redução de Capital Previamente Aprovada;
- IX. alteração do objeto social da Companhia, conforme disposto em seu estatuto social vigente na Data de Emissão, exceto se não resultar em alteração de sua atividade principal; ou
- X. vencimento antecipado de qualquer Dívida Financeira da Companhia e/ou de qualquer de suas Controladas (ainda que na condição de garantidora), em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), atualizados anualmente, a partir da Data de Emissão, pela variação positiva do IGPM, ou seu equivalente em outras moedas.

**(b) Hipóteses de vencimento antecipado, exceto em caso de deliberação de outra forma em assembleia geral de debenturistas:**

- I. inadimplemento, pela Companhia, de qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão, não sanado no prazo de 20 (vinte) Dias Úteis contados da data do respectivo inadimplemento, sendo que o prazo previsto neste inciso não se aplica às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo de cura específico ou para qualquer dos demais Eventos de Inadimplemento;
- II. incorreção, em qualquer aspecto relevante, ou falsidade de qualquer das declarações prestadas pela Companhia na Escritura de Emissão;
- III. invalidade, nulidade ou inexecutabilidade da Escritura de Emissão;
- IV. ocorrência da Alteração do Controle da Companhia, exceto se:
  - (a) previamente autorizado por Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação; ou (b) cumulativamente:
    - (i) a Alteração do Controle da Companhia não resultar, com base em relatório emitido imediatamente após ter sido anunciada ou ocorrida a Alteração do Controle da Companhia, em rebaixamento, pela Moody's, pela Standard & Poor's e/ou pela Fitch Ratings, da classificação de risco (rating) da Emissão emitida pela respectiva agência de classificação de risco, em escala nacional, em 1 (uma) nota ou mais em relação à classificação de risco (rating) da Emissão, em escala nacional, na Data de Emissão, conforme previsto na Cláusula 7.10 da Escritura de Emissão; e

**18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários**

(ii) tiver sido assegurado aos Debenturistas que o desejarem, durante o prazo mínimo de 6 (seis) meses contados da data de fechamento (closing) da Alteração do Controle da Companhia, o resgate das Debêntures de que forem titulares, mediante o pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem qualquer prêmio ou penalidade;

V. inadimplemento, pela Companhia e/ou por qualquer de suas Controladas (ainda que na condição de garantidora), de qualquer Dívida Financeira em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), atualizados anualmente, a partir da Data de Emissão, pela variação positiva do IGPM, ou seu equivalente em outras moedas, não sanado no prazo previsto no respectivo contrato;

VI. protesto de títulos contra a Companhia e/ou qualquer de suas Controladas (ainda que na condição de garantidora), em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), atualizados anualmente, a partir da Data de Emissão, pela variação positiva do IGPM, ou seu equivalente em outras moedas, exceto se, no prazo legal, (a) tiver sido comprovado ao Agente Fiduciário que o(s) protesto(s) foi(ram) cancelado(s) ou suspenso(s); ou (b) a Companhia tiver apresentado garantias em juízo em valor, no mínimo, correspondente ao(s) montante(s) protestado(s);

VII. inadimplemento, pela Companhia e/ou por qualquer de suas Controladas, de qualquer decisão judicial final transitada em julgado e/ou de qualquer decisão administrativa e/ou arbitral não sujeita a recurso, em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), atualizados anualmente, a partir da Data de Emissão, pela variação positiva do IGPM, ou seu equivalente em outras moedas, não sanado no prazo de 10 (dez) Dias Úteis contados da data do respectivo inadimplemento;

VIII. cessão, venda, alienação e/ou qualquer forma de transferência, pela Companhia e/ou por qualquer de suas Controladas, por qualquer meio, de forma gratuita ou onerosa, de ativo(s), exceto:

- (a) se previamente autorizado por Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação;
- (b) por cessão, venda, alienação e/ou transferência de ativo(s) de forma onerosa, cujo produto seja integralmente utilizado na aquisição, pela Companhia, de novo(s) ativo(s); ou (c) por cessão, venda, alienação e/ou transferência de ativo(s) em valor, individual ou agregado, somado ao valor das vendas, alienações e/ou transferências realizadas desde a Data de Emissão, seja igual ou inferior a 10% (dez por cento por cento) do ativo total da Companhia, com base nas então mais recentes Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia;

IX. constituição ou outorga, pela Companhia e/ou por qualquer de suas Controladas, a qualquer tempo de qualquer Ônus sobre ativo(s) da Companhia e/ou de qualquer de suas Controladas, exceto:

**18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários**

se previamente autorizado por Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação;

- (a) por Ônus existentes na Data de Emissão;
- (b) por Ônus constituídos em decorrência de renovações ou substituições ou repactuações, totais ou parciais, de dívidas existentes na Data de Emissão, desde que o Ônus seja constituído exclusivamente sobre o ativo que garante a dívida renovada, substituída ou repactuada;
- (c) por Ônus existentes sobre qualquer ativo de qualquer sociedade no momento em que tal sociedade se torne uma Controlada e que não tenha sido criado em virtude ou em antecipação a esse evento;
- (d) por Ônus constituídos para financiar a aquisição ou construção, após a Data de Emissão, de qualquer ativo, desde que Ônus seja constituído exclusivamente sobre o ativo adquirido ou construído;
- (e) por Ônus constituídos sobre valores recebidos em contrapartida à venda de qualquer ativo, desde que tal Ônus seja constituído exclusivamente para garantir eventuais contingências relacionadas ao ativo vendido;
- (f) por Ônus constituídos em decorrência de exigência do licitante em concorrências públicas ou privadas (performance bond), até o limite e prazo determinados nos documentos relativos à respectiva concorrência;
- (g) por Ônus constituídos no âmbito de processos judiciais ou administrativos;
- (h) por Ônus constituídos no âmbito de qualquer financiamento, direto ou indireto, com data de vencimento igual ou posterior à Data de Vencimento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, ou qualquer outra instituição de fomento; ou
- (i) por Ônus constituídos em garantia de dívidas em valor, individual ou agregado, limitado, a qualquer tempo, a R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), atualizados anualmente, a partir da Data de Emissão, pela variação positiva do IGPM, ou seu equivalente em outras moedas;

X. extinção, suspensão ou transferência (total ou parcial) de qualquer concessão, permissão ou autorização outorgada à Companhia, ou intervenção, pelo Poder Concedente, em qualquer concessão, permissão ou autorização outorgada à Companhia, exceto:

- (a) se tal evento não resultar em um Efeito Adverso Relevante;
- (b) se, no prazo de 30 (trinta) Dias Úteis contados da data da extinção, suspensão, transferência ou intervenção, a Companhia comprovar a existência de provimento jurisdicional autorizando a regular continuidade da concessão, permissão ou autorização em questão, conforme o caso, ou a obtenção de nova concessão, permissão ou autorização, conforme o caso, em sua substituição;
- (c) pelo decurso do prazo original; ou
- (d) no caso de substituição ou desativação de ativos;

XI. desapropriação, confisco ou qualquer outro ato de qualquer entidade governamental de qualquer jurisdição que resulte na perda, pela Companhia e/ou por qualquer de suas Controladas, da propriedade e/ou da posse direta ou indireta da totalidade ou de parte substancial de seus ativos que cause um Efeito Adverso Relevante;

**18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários**

XII. distribuição e/ou pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros, exceto pelos dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do estatuto social da Companhia vigente na Data de Emissão, caso (a) a Companhia esteja em mora com qualquer de suas obrigações pecuniárias estabelecidas na Escritura de Emissão; ou (b) tenha ocorrido e esteja vigente qualquer Evento de Inadimplemento; ou

XIII. não atendimento, pela Companhia, de qualquer dos índices financeiros abaixo (em conjunto, "Índices Financeiros"), a serem apurados pela Companhia trimestralmente, e acompanhados pelo Agente Fiduciário no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis contados da data de recebimento, pelo Agente Fiduciário, das informações a que se refere a Cláusula 8.1 abaixo, inciso II, tendo por base as Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia, a partir, inclusive, das Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas a 31 de dezembro de 2018:

- (a) do índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, que deverá ser igual ou inferior a 3,0 vezes; ou
- (b) do índice financeiro decorrente do quociente da divisão do EBITDA pela Despesa Financeira Líquida, que deverá ser igual ou superior a 1,5 vez; observado, para os fins deste inciso XIII, que:
  - (i) será configurado um Evento de Inadimplemento o não atendimento de qualquer dos Índices Financeiros (x) em qualquer caso que não seja o caso previsto no item (y) abaixo, em 2 (dois) trimestres fiscais consecutivos ou em 3 (três) trimestres fiscais alternados; ou (y) em qualquer trimestre fiscal, caso tal não atendimento durante referido trimestre fiscal tenha sido causado direta, exclusiva e comprovadamente por alterações ocorridas durante referido trimestre fiscal ou o trimestre fiscal imediatamente anterior (1) a qualquer dos Contratos Operacionais; ou (2) ao Marco Regulatório do Transporte de Gás; ou
  - (ii) caso qualquer dos Índices Financeiros não seja atendido em qualquer trimestre fiscal, a Companhia e suas Afiliadas terão o direito ("Direito de Cura"), a qualquer tempo durante o período entre a primeira data de publicação do edital da primeira convocação e a data prevista de realização da respectiva assembleia geral de Debenturistas, nos termos da Cláusula 7.27.4 abaixo, de aumentar o capital social da Companhia em dinheiro ("Valor de Cura"), e, assim, o cumprimento dos Índices Financeiros deverá ser recalculado, observados os seguintes ajustes pro forma: a Dívida Líquida deverá ser diminuída, exclusivamente para fins de determinar o atendimento dos Índices Financeiros, incluindo a determinação do atendimento dos Índices Financeiros ao final do respectivo trimestre fiscal e dos períodos subsequentes aplicáveis que incluam tal trimestre fiscal, por um valor igual ao Valor de Cura. Se, após concluir os recálculos acima descritos (mas, para evitar dúvidas, não levando em conta qualquer pagamento imediato de endividamento da Companhia em relação ao mesmo), os requisitos dos Índices Financeiros forem satisfeitos, as exigências dos Índices Financeiros serão consideradas satisfeitas ao final do respectivo trimestre fiscal como se não houvesse não atendimento dos Índices Financeiros em tal data, e o não atendimento dos Índices Financeiros será considerado sanado para os fins da Escritura de Emissão; e

**18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários**

- (iii) não obstante qualquer disposição em contrário, até a Data de Vencimento, o Direito de Cura não poderá ser exercido mais de 4 (quatro) vezes; e
- (iv) mediante o recebimento pelo Agente Fiduciário de uma notificação da Companhia de que pretende exercer o Direito de Cura ("Notificação de Intenção de Cura") até o 15º (décimo quinto) Dia Útil contado da primeira data de publicação do edital da primeira convocação para a respectiva assembleia geral de Debenturistas, nos termos da Cláusula 7.27.4, e desde que o Direito de Cura seja realizado nos termos aqui previstos, os Debenturistas não poderão exercer seu direito de vencer antecipadamente as obrigações decorrentes da Escritura de Emissão.

**(ii) Eventuais restrições impostas ao emissor**Com relação à alienação de ativos - Exceções:

- (a) se previamente autorizado por Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação;
- (b) por cessão, venda, alienação e/ou transferência de ativo(s) de forma onerosa, cujo produto seja integralmente utilizado na aquisição, pela Companhia, de novo(s) ativo(s); ou
- (c) por cessão, venda, alienação e/ou transferência de ativo(s) em valor, individual ou agregado, somado ao valor das vendas, alienações e/ou transferências realizadas desde a Data de Emissão, seja igual ou inferior a 10% (dez por cento por cento) do ativo total da Companhia, com base nas então mais recentes Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia.

Com relação à realização de operações societárias – Exceções:

- (a) previamente autorizado por Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação; ou
- (b) tiver sido assegurado aos Debenturistas que o desejarem, durante o prazo mínimo de 6 (seis) meses contados da data de publicação das atas dos atos societários relativos à operação, o resgate das Debêntures de que forem titulares, mediante o pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem qualquer prêmio ou penalidade.

**(iii) Condições para alteração dos direitos assegurados pelas Debêntures:**

Em relação a alterações relativas a (i) Remuneração; (ii) de quaisquer datas de pagamento de quaisquer valores previstos na escritura de emissão; (iii) do prazo de

**18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários**

vigência das Debêntures; (iv) da espécie das Debêntures; (v) da criação de evento de repactuação; (vi) das disposições relativas a resgate antecipado facultativo; (vii) das disposições relativas a amortizações extraordinárias facultativas; (viii) das disposições relativas à oferta facultativa de resgate antecipado; ou (ix) da redação de qualquer evento de inadimplemento, o quórum será de, no mínimo, 90% das debêntures em circulação.

**(iv) Outras características relevantes:**

Reduções de capital da Companhia foram previamente aprovadas pelos debenturistas, desde que:

- I. o somatório de todas as Reduções da Capital Previamente Aprovadas seja igual ou inferior a R\$3.200.000.000,00 (três bilhões e duzentos milhões de reais);
- II. o capital social da Companhia, imediatamente após a aprovação de qualquer redução de capital previamente aprovada, seja de, no mínimo, R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais);
- III. na data de aprovação de cada redução de capital previamente aprovada e na data da efetiva transferência dos recursos de cada redução de capital previamente aprovada, não tenha ocorrido e esteja em curso (a) qualquer inadimplemento, pela Companhia, de qualquer obrigação na Escritura de Emissão; e/ou (b) qualquer Evento de Inadimplemento na Escritura de Emissão;
- IV. os Índices Financeiros definidos na Escritura de Emissão, calculados *pro forma* com base na última versão das Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia, e considerando como se a respectiva redução de capital previamente aprovada tivesse ocorrido no último dia de tais Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia, permaneçam atendidos; e
- V. na data de aprovação de cada redução de capital previamente aprovada e na data da efetiva transferência dos recursos de cada redução de capital previamente aprovada, seja apresentada ao Agente Fiduciário uma declaração firmada por representantes legais da Companhia, na forma de seu Estatuto Social, atestando (a) o atendimento a todas as condições previstas na Escritura de Emissão; e (b) o cálculo dos Índices Financeiros nos termos do item IV acima.

## **19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Conforme Anexo 24 à Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

## **19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Conforme Anexo 24 à Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

### **19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possuía valores mobiliários mantidos em tesouraria nos últimos três exercícios sociais.

## **20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Conforme Anexo 24 à Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

## **20.2 - Outras Informações Relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação à Seção 20 deste Formulário de Referência.

## **21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações**

A Companhia possui Política de Divulgação de Informações aprovada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 8 de novembro de 2018 e atualizada em 27 de março de 2020. A política em questão tem como principais finalidades estabelecer e esclarecer os critérios e procedimentos a serem observados pelo Diretor de Relação com Investidores e demais pessoas vinculadas, conforme identificadas na referida política, no que tange à divulgação de informações relevantes e à manutenção do sigilo de informações privilegiadas, de forma a desenvolver um fluxo contínuo e uniforme de informações que atenda às expectativas razoáveis de *stakeholders*, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, especialmente a Instrução CVM nº 358/2002.

De forma a garantir a efetividade da Política, a Companhia definiu as diretrizes e orientações para a definição e enquadramento de pessoas vinculadas à Política de Divulgação de Informações e os procedimentos para identificação, avaliação e publicação de Fato Relevante e Comunicados ao mercado, acionistas e debenturistas pela NTS

A Política de Divulgação de Informações está disponível para consulta na página da Companhia na rede mundial de computadores (<https://ri.ntsbrasil.com/>), no site da CVM e detalhada no item 21.2 deste Formulário.

## 21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

A Política de Divulgação de Informações tem como principais finalidades estabelecer e esclarecer os critérios e procedimentos a serem observados pelo Diretor de Relação com Investidores (DRI) e demais pessoas vinculadas, conforme identificadas na referida política, no que tange à divulgação de informações relevantes e à manutenção do sigilo de informações privilegiadas, de forma a desenvolver um fluxo contínuo e uniforme de informações que atenda às expectativas razoáveis de *stakeholders*, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, especialmente a Instrução CVM nº 358/2002.

Sem prejuízo dos demais deveres e responsabilidades previstos na legislação e regulamentação aplicáveis, bem como nesta Política de Divulgação, são atribuições do DRI:

- (i) divulgar e comunicar à CVM e às Bolsas de Valores, imediatamente após sua ciência, informação sobre qualquer fato ou evento ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia que seja ou possa ser considerada Informação Relevante;
- (ii) na hipótese de questionamentos por parte da CVM ou das Bolsas de Valores, ou caso ocorra oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos Valores Mobiliários, o DRI deverá inquirir as Pessoas Vinculadas, conforme o caso, com o objetivo de averiguar se essas têm conhecimento de Informações Relevantes que devam ser divulgadas ao mercado;
- (iii) zelar pela ampla e imediata disseminação da Informação Relevante simultaneamente, sempre que possível, nas Bolsas de Valores e em todos os mercados nos quais a Companhia tenha Valores Mobiliários admitidos à negociação, assim como ao público investidor em geral;
- (iv) dirimir dúvidas quanto ao caráter de Informação Privilegiada/Relevante de determinados atos e fatos;
- (v) analisar e decidir sobre a caracterização de fato ou ato como sendo Informação Relevante e participar do processo decisório relativo à conveniência ou não de sua imediata divulgação ao mercado;
- (vi) caso seja imperativa a divulgação de Informação Relevante durante o horário de negociação dos Valores Mobiliários, observar os procedimentos regulamentares das Bolsas de Valores, inclusive, contatando a respectiva Bolsa de Valores previamente à efetiva divulgação da Informação Relevante ao mercado, e observado o quanto previsto nos termos do item 5.5 desta Política de Divulgação;
- (vii) informar, até o dia 10 (dez) de cada mês, à CVM, e, se for o caso, às Bolsas de Valores, a quantidade, as características e a forma de aquisição dos Valores Mobiliários de emissão da Companhia e de emissão de Controladas ou Acionistas Controladoras que sejam companhias abertas, por parte dos

## 21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

Administradores, Conselheiros Fiscais e membros de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, bem como as alterações em suas posições.

A divulgação de Informações Relevantes deverá ser realizada por meio dos seguintes canais:

- (i) sistema eletrônico disponível na página da CVM na *internet*;
- (ii) página de relações com investidores da Companhia  
(<https://www.ntsbrasil.com/>);
- (iii) jornais de grande circulação utilizados habitualmente pela Companhia.

Nas hipóteses de veiculação de Informação Relevante por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa ou em reunião com entidades de classe, investidores, analistas ou com um público selecionado, no País ou no exterior, a Informação Relevante deverá ser divulgada simultaneamente à CVM, Bolsas de Valores e ao público investidor em geral, por meio dos canais oficiais, nos termos da regulamentação aplicável.

Sempre que possível, a divulgação de Informação Relevante deverá ocorrer antes do início ou após o encerramento dos negócios nas Bolsas de Valores, observado que, caso haja negociação simultânea em mais de uma Bolsa de Valores em diferentes países, deverá prevalecer o horário de funcionamento das Bolsas de Valores localizadas no território brasileiro.

Caso seja imperativo que a divulgação de Informação Relevante ocorra durante o horário de negociação, o DRI poderá solicitar, sempre simultaneamente às Bolsas de Valores em que os Valores Mobiliários da Companhia sejam admitidos à negociação, a suspensão da negociação dos Valores Mobiliários da Companhia pelo tempo necessário à adequada disseminação da Informação Relevante, observados os procedimentos previstos nos regulamentos editados pelas Bolsas de Valores.

A Informação Relevante poderá deixar de ser divulgada em casos excepcionais, mediante justificação, após análise e decisão do DRI, dos Acionistas Controladores ou dos Administradores, conforme o caso, de que sua divulgação pode colocar em risco interesse legítimo da Companhia.

As Pessoas Vinculadas devem guardar sigilo de quaisquer Informações Privilegiadas às quais tenham acesso em razão do cargo ou posição que ocupam, até sua divulgação ao mercado, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com esses na hipótese de descumprimento.

As Pessoas Vinculadas devem abster-se de discutir Informações Relevantes em lugares públicos, sendo que somente deverão tratar de assuntos relacionados a Informação Relevante com aqueles que tenham necessidade de conhecer a Informação Relevante. Devem, ainda:

**21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas**

- (i) comunicar imediatamente ao DRI quaisquer violações a esta Política de Divulgação de que tenham conhecimento;
- (ii) não se valer de Informações Privilegiadas para obter, direta ou indiretamente, para si ou para terceiros, quaisquer vantagens pecuniárias, inclusive por meio da compra ou venda de Valores Mobiliários; e
- (iii) caso inadvertidamente ou sem autorização, de qualquer modo comuniquem, pessoalmente ou através de terceiros, Informações Privilegiadas a pessoas não vinculadas a esta Política de Divulgação nem submetida a dever de sigilo, informar tal ato imediatamente ao DRI para que adote as medidas que entender cabíveis.

A Política trata ainda sobre a divulgação de informações sobre negociações de administradores e sobre divulgação sobre aquisição ou alienação de participação acionária relevante.

A Política de Divulgação de Informações está disponível para consulta na página da Companhia na rede mundial de computadores (<https://ri.ntsbrasil.com/>).

### **21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações**

O Diretor de Relações com Investidores é responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da Política de Divulgação de Informações.

## **21.4 - Outras Informações Relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação à Seção 21 deste Formulário de Referência.